



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

CARTOGRAFIAS DAS VIOLÊNCIAS NA REGIÃO AMAZÔNICA: RELATÓRIO FINAL



FEVEREIRO DE 2022

PARCERIA



FICHA INSTITUCIONAL E TÉCNICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Equipe Técnica

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Isabela Sobral

Amanda Lagreca Cardoso

Beatriz Teixeira (estagiária)

Iara Sennes (estagiária)

Thaís Carvalho (estagiária)

Pesquisadora Associada

Sofia Reinach

Equipe Administrativa

Débora Lopes

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

Conselho de Administração

Marlene Inês Spaniol

Presidente

Conselheiros

Elizabeth Leeds

Presidente de Honra

Cássio Thyone A. de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Elisandro Lotin de Souza

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE DO PROJETO

Coordenação geral

Renato Sérgio de Lima

Equipe

Samira Bueno

David Marques

Isabel Figueiredo

Guaracy Mingardi

Isabela Sobral

Betina Barros

Sofia Reinach

Amanda Pimentel

Thaís Carvalho

Dennis Pacheco

Amanda Lagreca

Parceria

Grupo de Pesquisa Territórios

Emergentes e Redes de

Resistências na Amazônia

(TERRA), da Universidade do

Estado do Pará - UEPA

Aiala Colares Oliveira Couto

Coordenador de Pesquisa

Thiago Alan Sabino

Auxiliar de Pesquisa

Wellington Morais Ferreira

Auxiliar de Pesquisa

Gabrielle Aléxia Situba Pastana da Costa

Estagiária

Créditos imagens: Alexaschmitz, Beline007, DEZALB, Dieter Martin, Ediladoler, Eduschadesoares, Helena Cuerva, ICEERS, Jander Thel, Jose Eduardo Camargo, Jose Sabino, Koszecz Sándor, Lunay Costa Pereira Casanova, Mauro Segura, Oscar Castillo, Paul Brennan, Pioordozgoith, Ponciano, Ria Sopala, Robert Balog, Rosa Maria, Timur Kuchubaev, TNeto, Vinicius Colares e Walmirbatata por Pixabay. Lalo de Almeida/Folhpress. Tarcisio Schnaider/Shutterstock. **Projeto Gráfico:** Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital.



**CARTOGRAFIAS
DAS VIOLÊNCIAS
NA REGIÃO
AMAZÔNICA:
RELATÓRIO FINAL**

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Unidades de Conservação na Amazônia Legal	13
Mapa 2: Territórios Indígenas e Territórios Quilombolas na Amazônia Legal.....	13
Mapa 3: Focos de queimadas em UCs da Amazônia Legal (2019)	19
Mapa 4: Focos de Queimadas em TIs na Amazônia Legal (2019)	19
Mapa 5: Focos de queimadas na Amazônia Legal (2020).....	20
Mapa 6: Registros de apreensão de madeira ilegal em TIs e UCs (2016-2020).....	22
Mapa 7: Redes do contrabando de madeira na Amazônia (2015 a 2020).....	23
Mapa 8: Área desmatada pelo garimpo ilegal em UCs na Amazônia (2020)	29
Mapa 9: Redes do narcotráfico na Amazônia Legal.....	41
Mapa 10: Organizações criminosas em países fronteiriços da Amazônia (2021)	43
Mapa 11: Facções e Megabandas do narcotráfico na Pan-Amazônia (2021).....	44
Mapa 12: Expansão das facções PCC e CV na Amazônia Legal.....	46
Mapa 13: Mortes Violentas Intencionais na Amazônia Legal (2020).....	54
Mapa 14: Mortes violentas intencionais (2020), Zonas de Ocupação (2020) e Incremento do Desmatamento (2018-2020) na Amazônia Legal.....	61
Mapa 15: Bases de controle do exército e SIVAM na Amazônia	66
Mapa 16: Bases do espaço aéreo na Amazônia	67
Mapa 17: Bases de controle da Marinha do Brasil na Amazônia.....	68
Mapa 18: Bases de controle de segurança pública e gestão do território	69
Mapa 19: Operações ativas da Força Nacional de Segurança Pública em 2020, por tamanho do efetivo, por zonas de ocupação (2020) e incremento do desmatamento (2018-2020).....	71
Mapa 20: Operações ativas da Força Nacional de Segurança Pública em 2020, por tamanho do efetivo, municípios rurais, florestais e sob-pressão com altas taxas de mortes violentas por 10 mil habitantes, e incremento do desmatamento (2018-2020).....	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Taxa de Homicídios: Brasil e Número e Taxa de Homicídios: Indígenas (2009 a 2019)	49
Tabela 2: Mortes Violentas Intencionais (ns. absolutos e taxas por 100 mil habitantes), por tipo de município - Amazônia Legal e Brasil (2018 e 2020)	58
Tabela 3: Policiais Rodoviários Federais, por UF de lotação (Brasil, UFs e Amazônia Legal - 2021)	73
Tabela 4: Registros de tráfico de entorpecentes, por números absolutos e taxa por 100 mil habitantes, Brasil e UF da Amazônia Legal, 2020.....	76
Tabela 5: Efetivo da ativa e estimado por turno de trabalho das polícias Civil e Militar, UF da Amazônia Legal, 2021	77

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Focos de queimadas na Amazônia Legal (2001 – 2021).....	21
Gráfico 2: Desmatamento na Amazônia legal em Km ² (2004 – 2020)	26
Gráfico 3: Taxa de homicídios por 100 mil habitantes - Brasil e Grandes Regiões (1980-2019)	37
Gráfico 4: Evolução da taxa de mortes violentas intencionais, Brasil e Regiões, 2011-2020.....	55
Gráfico 5: Taxas de MVI por 100 mil habitantes nos estados da Amazônia Legal, por Unidade da Federação (2020)	56
Gráfico 6: Percentual de Mortes Violentas Intencionais nos estados da Amazônia Legal, por Unidade da Federação (2020)	56
Gráfico 7: Variação na taxa de MVI entre 2018 e 2020, por tipo de município - Amazônia Legal e Brasil	59
Gráfico 8: Taxa de mortes violentas intencionais, por tipo de município. Amazônia Legal e demais municípios brasileiros, 2020	59
Gráfico 9: Taxa de MVI, por tipo de município - Amazônia Legal (2018 e 2020).....	60
Gráfico 10: Proporção de Mortes violentas intencionais, segundo zona de ocupação, 2018 e 2020	61
Gráfico 11: Taxa de MVI por 100 mil habitantes, por zona de ocupação do Imazon (2020)	62
Gráfico 12: Quilômetros de rodovia cobertos por policial rodoviário federal, por UF de lotação (Brasil, UFs e Amazônia Legal - 2021).....	74
Gráfico 13: Número de policiais para cada mil habitantes, por corporações e total (Brasil, Amazônia Legal e UFs - 2021).....	78
Gráfico 14: População por km ² (Brasil, Unidades da Federação e Amazônia Legal – 2020)	78
Gráfico 15: Área (km ²) por policial, por corporações e total (Brasil, Amazônia Legal e UFs - 2021).....	79
Gráfico 16: Proporção do efetivo da ativa das Polícias Militares, por Região (Brasil, Amazônia Legal e UFs - 2019)	80
Gráfico 17: Proporção do efetivo da ativa das Polícias Civis, por Região (Brasil, Amazônia Legal e UFs - 2019)	80

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Facções atuantes nos estados da Amazônia Legal.....	47
Quadro 2: Conflitos por terra nos estados da Amazônia Legal, por quantidade de famílias e categorias envolvidas (2020)	51
Quadro 3: Violência contra a pessoa nos estados da Amazônia Legal, por tipo de violência (2020)	53



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1: CRIMES AMBIENTAIS NA AMAZÔNIA LEGAL.....	11
Grilagem de terras, queimadas e exploração de madeira.....	15
Garimpo/mineração	27
CAPÍTULO 2 - O QUE É CRIME ORGANIZADO.....	31
Organizações criminosas brasileiras	32
CAPÍTULO 3: VIOLÊNCIA E CRIME ORGANIZADO NA AMAZÔNIA LEGAL.....	36
Crime organizado, facções e narcotráfico na Amazônia	38
Conflitos ambientais e fundiários e a violência no campo na Amazônia Legal	48
Mortes Violentas Intencionais na Amazônia.....	54
CAPÍTULO 4: ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA SEGURANÇA NA AMAZÔNIA	64
Forças Armadas e a defesa nacional	65
Força Nacional de Segurança Pública e Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).....	70
Polícias Rodoviária Federal	73
Polícias Cíveis e Militares.....	76
REFERÊNCIAS	84

**CARTOGRAFIAS
DAS VIOLÊNCIAS
NA REGIÃO
AMAZÔNICA:
RELATÓRIO FINAL**





INTRODUÇÃO

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com apoio do Instituto Clima e Sociedade (ICS) e parceria de pesquisadores do Grupo de Pesquisa Territórios Emergentes e Redes de Resistências na Amazônia (TERRA), da Universidade do Estado do Pará – UEPA, desenvolveu o projeto “Cartografia das Violências na Região Amazônica”, que visa, sinteticamente, cruzar e analisar dados sobre ilegalidades, criminalidade e segurança pública na Amazônia com o debate socioambiental. O projeto insere-se na ideia de que a Amazônia é um dos principais ativos estratégicos do Brasil, o que o coloca no centro da discussão geopolítica do clima global e abre caminho para um debate franco acerca das conexões e interfaces entre alguns dos principais problemas da região.

Os principais achados e conclusões foram antecipados em publicação anterior, que consistiu em um sumário executivo divulgado quando da realização da Cop26, em Glasglow, na Escócia, e que está disponível em https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/cartografias-das-violencias-na-regiao-amazonica/. Por esta razão, aqui, busca-se detalhar e aprofundar os três eixos centrais que guiaram o projeto, na ideia de traçar conexões entre os achados de pesquisa e contribuir para o debate sobre uso do solo na Amazônia a partir do olhar da segurança pública e das múltiplas ilegalidades que se sobrepõem no território da região. Mais do que esgotar o assunto, o projeto visa discutir as intersecções entre ilegalidades e território, de modo a se beneficiar do acúmulo já existente no campo socioambiental e, ao mesmo tempo, demonstrar os limites e as capacidades institucionais existentes para a garantia da lei e promoção da cidadania em contexto de preservação da Floresta.

Assim, em um primeiro capítulo, trata-se dos principais crimes ambientais na Amazônia Legal, com foco na grilagem de terras, nas queimadas ilegais, na exploração de madeira e sobretudo no garimpo e mineração ilegal que vem crescendo exponencialmente na região nos últimos anos. Procurar-se-á descrever de que forma ocorrem essas disputas pelo uso da terra, o que é essencial para que se compreenda o fenômeno complexo da violência na região.

Em um segundo capítulo, são encadeados três subtemas a respeito da violência e do crime organizado na Amazônia Legal, sendo eles: a) a difusão do crime organizado e das facções do narcotráfico na região; b) os conflitos ambientais e fundiários produtores de violência letal contra pessoas diretamente envolvidas na disputa pelo uso da terra; c) as mortes violentas intencionais na Amazônia. Essas três dimensões interligadas ajudam a explicar alguns dos indicadores de violência produzidos, como o aumento das taxas de mortalidade nos estados da região a partir dos anos 2000 e a maior concentração dos homicídios nas áreas desmatadas e não-florestais, segundo a classificação do Imazon.

Finalmente, em um terceiro tópico, articula-se a dimensão da estrutura institucional da segurança na Amazônia. A ideia central é apresentar de que forma as diversas instituições de segurança, defesa e justiça, que atuam na região tanto a nível estadual como federal, são *players* importantes nos conflitos pelo uso da terra que estão no centro, direta ou indiretamente, da violência letal que ocorre na Amazônia Legal nos últimos anos. São apresentadas representações cartográficas das bases militares das Forças Armadas e das Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Além disso, são retomados alguns pontos a respeito da atuação da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil e das Polícias Militares na região, bem como dados dos efetivos policiais, tanto em termos absolutos, como em relação à concentração dos agentes em proporção à extensão territorial.

Em conjunto, as informações indicam pontos de alerta na garantia da justiça e da segurança pública àqueles que habitam na Amazônia Legal, como, por exemplo, possíveis defasagens de recursos humanos, falta de treinamento específico para a atuação junto a povos originários e ausência de integração entre os diferentes órgãos estatais atuantes nos estados. Não à toa, o debate socioambiental precisa considerar que o florescimento da economia verde embute uma esfera que é o fortalecimento da segurança como direito fundamental e o cumprimento da lei, mas não mais em termos de defesa do Estado e sim de promoção de cidadania para a população da região. Isso porque grande parte da destruição da floresta na região é fruto de atividades ilegais alimentadas por complexas cadeias criminosas nacionais e transnacionais que movimentam diferentes economias – de madeira a minérios passando pela especulação imobiliária, lavagem de ativos e outros crimes como o tráfico de pessoas ou animais silvestres.

Não é mais factível falar isoladamente, portanto, de ameaças à soberania nacional e/ou militarização da região sem antes conectar tais aspectos às dinâmicas da governança criminal do seu território e às premissas de articulação de esferas de governo e de políticas públicas para a construção de justiça social e ambiental. De um lado, focar exclusivamente na dimensão da defesa nacional exclui os riscos de deterioração do controle interno do território por parte do Estado, em seus múltiplos níveis e Poderes. Por outro lado, os números sobre a violência na Amazônia mostram que não faz sentido separar urbano e rural e/ou cidade e floresta. Os fenômenos são distintos, mas estão intrinsecamente interligados com a dinâmica do controle territorial por parte de grupos armados. A preservação da Amazônia envolve a articulação de diferentes instâncias e atores para que políticas públicas ocupem o lugar hoje exercido pela criminalidade organizada.

Assim, como se verá mais detalhadamente neste relatório, na Amazônia os diferentes modais de transporte são utilizados pelo crime organizado e há uma sobreposição territorial de diferentes ilegalidades e violências. Narcotráfico, desmatamento, grilagem de terras ou garimpos são tipos de

ilegalidades que, no mundo formal, demandariam a atenção de diferentes agências de fiscalização e controle, incluindo as polícias. Mas, ao não atuarem de forma integrada, existindo fricções federativas e entre órgãos de Estado, não surpreende que muitos dos pontos identificados como focos de crimes ambientais sejam exatamente naqueles locais/municípios com elevadas taxas de mortes violentas intencionais. Na disputa por quem tem a competência legal para atuar em determinado território, o que estamos vendo é que brechas são criadas pela falta de governança e coordenação. Tais brechas têm sido utilizadas pelas redes de ilegalidades que, muitas vezes – essas sim – estão conectadas e atuando de forma articulada.

Em suma, os achados do projeto, e já antecipados no Sumário Executivo, nos permitiram formular 3 argumentos:

- i) A intensa presença de facções do crime organizado e as disputas entre elas pelas rotas nacionais e transnacionais de drogas que cruzam a região contribuem com a elevação das taxas de homicídios/mortes violentas intencionais de seus estados, colocando-os acima da média nacional. Os déficits de governança e estrutura do aparato de segurança pública, sobretudo na capacidade investigativa, e de justiça deixam a região refém das alianças e conflitos próprios da dinâmica do crime organizado e das suas sobreposições e trocas com crimes ambientais;
- ii) Entre 2018 e 2020, a dinâmica da violência letal na região amazônica diferencia-se do restante do país, em especial pela acentuada interiorização da violência. Há uma redução dos homicídios urbanos em ritmo mais acentuado do que no restante do Brasil. Simultaneamente, os homicídios nos municípios rurais e intermediários crescem, enquanto os homicídios nesses locais apresentam redução no restante do país. Esse fenômeno aponta para a importância de conflitos agrários e crimes ambientais, que coexistem e se imbricam no território com as dinâmicas das facções criminosas.
- iii) Nos municípios amazônicos sob pressão do desmatamento, encontramos taxas de homicídio superiores à nacional e à da região da Amazônia Legal, reforçando o argumento anterior. Assim, a mera militarização e/ou envio de forças de segurança de fora da região para suprir demandas pontuais não só é extremamente cara, mas pouco efetiva. É preciso investir no fortalecimento de mecanismos integrados de comando e controle, que conectem esferas Federal e estadual e, em especial, diferentes órgãos e Poderes (Polícias, MP, Defensorias, IBAMA, ICMBio, INCRA, Judiciário, entre outros). Para garantir soberania e desenvolvimento, a lógica que permitirá redução de crimes e violência deve ser a de construção de capacidades institucionais e não de ocupação militarizada e temporária do território.



A sunset over a large body of water, likely a lake or river. The sun is low on the horizon, creating a bright yellow glow and a long, shimmering reflection on the water's surface. A small boat is visible in the distance, moving across the water. The sky is filled with soft, golden clouds.

CAPÍTULO 1: CRIMES AMBIENTAIS NA AMAZÔNIA LEGAL

A associação entre avanço do desmatamento, intensificação dos conflitos pela posse da terra e violência não é propriamente uma novidade. Alguns fatores, como a expansão de fronteiras agrícolas, os grandes projetos de infraestruturas e as atividades pecuárias, vêm sendo apontados como impulsionadores da degradação social de determinados territórios. Essas formas de ocupação da floresta vêm acompanhadas de danos ambientais que impulsionam conflitos pelo uso da terra, pelo controle dos recursos naturais, pelo direito à titulação e demarcação das terras e, ao fim e ao cabo, pelo próprio direito à vida. Já existe ampla literatura sobre o assunto e, aqui, a proposta é recuperar algumas referências que nos permitam, em um segundo momento, utilizar os dados do projeto para o diálogo amplo sobre interconexões e intersecções entre diferentes modalidades e tipos de violências e ilegalidades.

A Constituição Federal de 1988 garante, em seu artigo 225, um “meio ambiente ecologicamente equilibrado”, impondo ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Uma das estratégias para o cumprimento desse dever constitucional é a definição de espaços territoriais sobre os quais recaem maiores níveis de proteção.

Assim, vale detalharmos os tipos de áreas protegidas que serão citadas no presente documento e, posteriormente, utilizados na visualização espacial dos fenômenos analisados.

- a) Unidade de Conservação (UC): é uma porção do território nacional ou de águas marinhas instituída pelo poder público municipal, estadual ou federal, como área sob regime especial de administração. Há o reconhecimento que a área possui características naturais relevantes que justificam a proteção especial¹;
- b) Terras Indígenas (TIs): o parágrafo primeiro do artigo 231 da Constituição Federal define as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios como sendo aquelas “por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.
- c) Territórios Quilombolas (TQs): além de provenientes dos antigos quilombos de escravos refugiados, algumas das comunidades foram estabelecidas em terras oriundas de heranças, doações, pagamento em troca de serviços prestados ou compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após sua abolição².

As políticas territoriais para as ações de demarcação oficial destas áreas dependem da União e dos estados da federação, além da atuação de órgãos como INCRA, FUNAI, Fundação Cultural Palmares (FCP) e os institutos de terras estaduais, que se encarregam de realizar os estudos técnicos que promovem a demarcação, certificação e titulação das terras.

Em 2000, foi criada a Lei n. 9.985, segundo a qual os Estados e Municípios podem criar novas Unidades de Conservação, visto que, no Brasil, essas UCs se definem como áreas com importante relevância para a manutenção do ecossistema. Esta Lei também cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), determinando normas que auxiliam o ordenamento das Leis sobre as várias categorias de UCs.

Tanto as TIs quanto as UCs se constituem enquanto uma barreira para o avanço da degradação ambiental na Amazônia. As áreas preservadas contribuem para o equilíbrio do clima e manutenção da biodiversidade. E somando a estes, tem-se os Territórios Quilombolas ocupados por afrodescendentes que estão há séculos nos espaços e reproduzem seu modo de vida e sua identidade étnica ancestral. Estas formas de zoneamento da região amazônica traduzem-se numa perspectiva de impedimento a todas as formas de destruição da natureza.

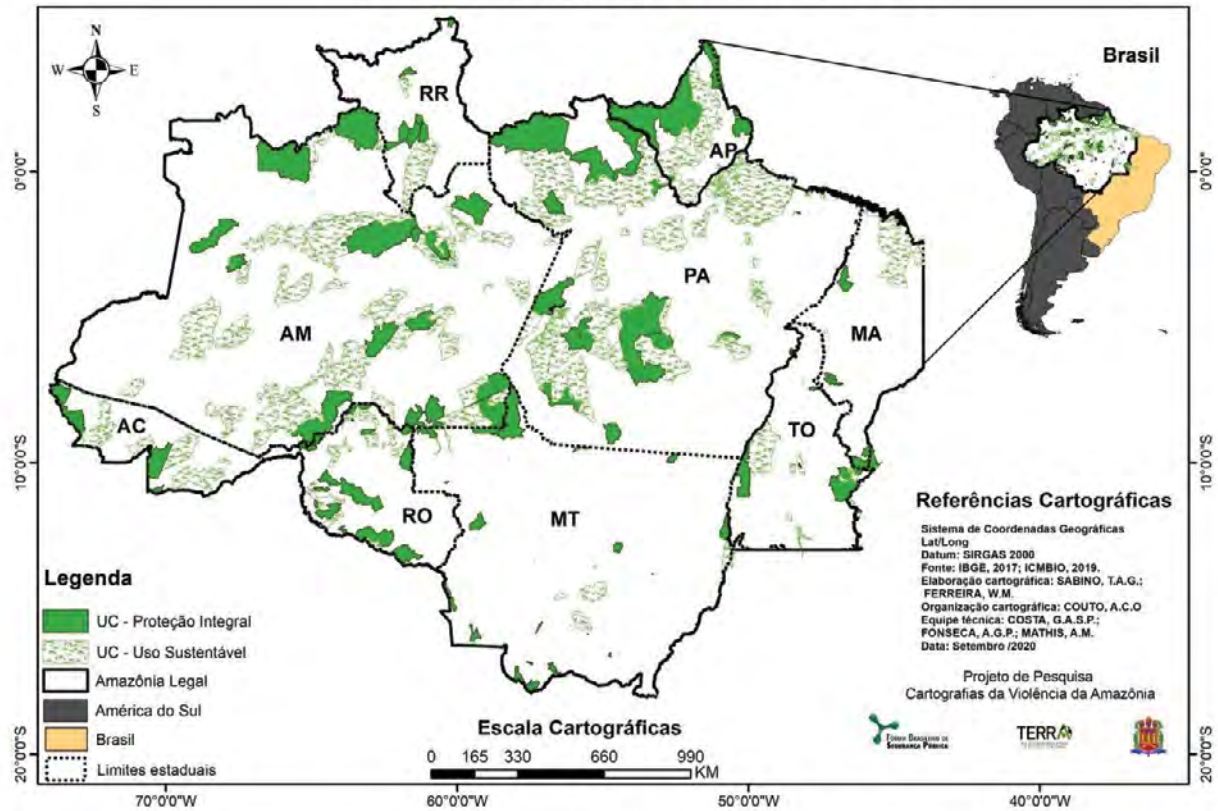
Os mapas a seguir são representações espaciais a respeito das TIs, TQs e das UCs na Amazônia Legal.

1 Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/unidadesdeconservacao#territorios-indigenas>

2 Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/unidadesdeconservacao#territorios-indigenas>

MAPA 1

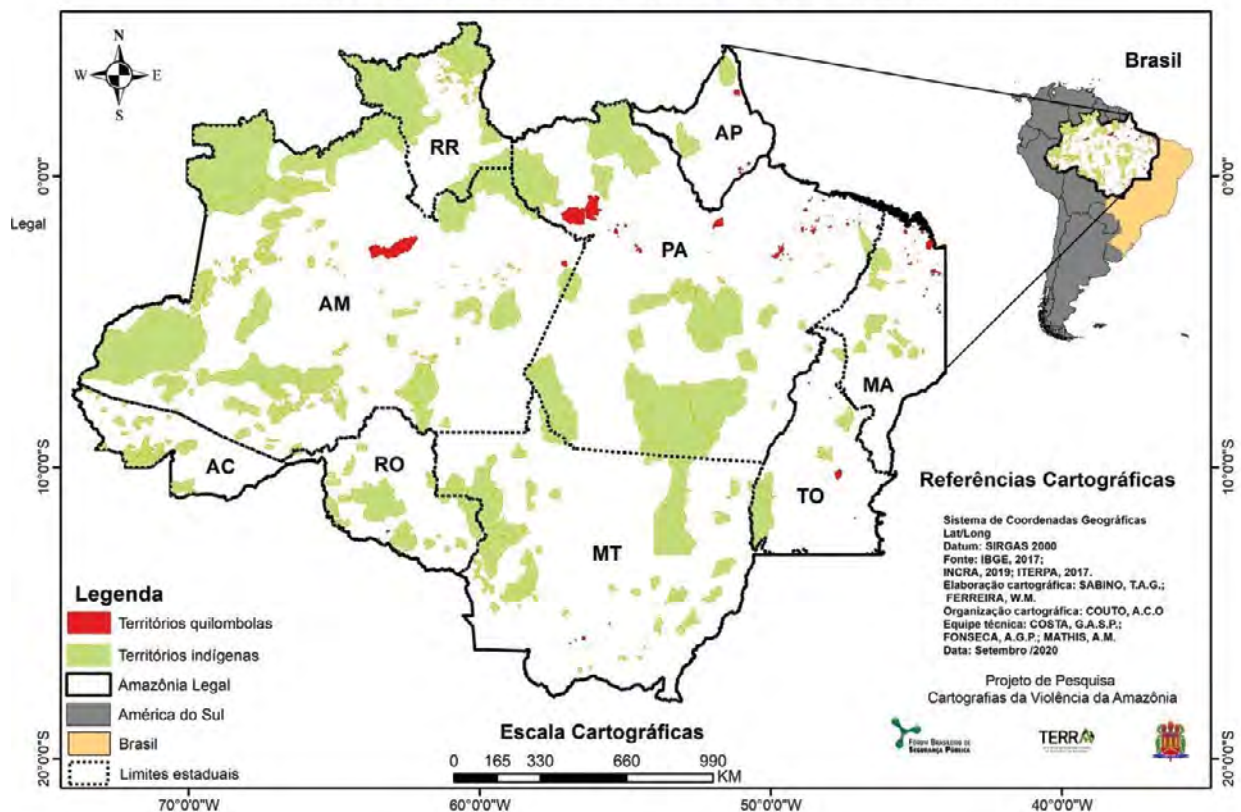
Unidades de Conservação na Amazônia Legal



Fonte: Grupo de Pesquisa TERRA/UEPA e FBSP (2020).

MAPA 2

Territórios Indígenas e Territórios Quilombolas na Amazônia Legal



Fonte: Grupo de Pesquisa TERRA/UEPA e FBSP (2020).



Amazonas e Pará concentram a maioria das Unidades de Conservação e também são os estados com maior dimensão territorial, sendo o Amazonas menos integrado à dinâmica das rodovias. Em relação ao TIs e TQs, Amazonas, Pará e Mato Grosso ganham destaque. O Amazonas concentra a maioria das terras indígenas e o Pará contém a maioria das terras quilombolas. No caso das TQs, a dimensão territorial é bem menor, se comparada às TIs e UCs, pois dependem de políticas de reintegração de posse para o título definitivo da terra, o que necessita a certificação da Fundação Cultural Palmares, órgão do governo federal que hoje encontra-se com vários processos de certificação paralisados.

No atual momento, o Brasil conta com 2.446 UC's³ em todo o país a nível federal, estadual ou municipal, existindo diferentes tipos de unidades classificadas de acordo com as suas características e objetivos a serem alcançados. Tais objetivos são direcionados para o uso sustentável de seus recursos, preservação do ecossistema, criação de parques ambientais para o turismo sustentável, ambiente de pesquisa, educação ambiental, etc. Considerando apenas aquelas localizadas no bioma da Amazônia, são 352 UCs, sendo a maior parte delas (73%) de uso sustentável e de gestão pública (84%)⁴. Segundo o Instituto Socioambiental, atualmente são 725 TIs no Brasil sendo 424 só na Amazônia Legal⁵. Por fim, existem 175 TQs definidos pelo INCRA, dos quais 34 encontram-se no estado do Pará e foram registradas pelo ITERPA em 2019.

As TIs e UCs são essenciais para a preservação da Floresta Amazônica e de suas comunidades, bem como para a mitigação das mudanças climáticas, funcionando como uma barreira contra o desmatamento⁶. Assim, uma estratégia importante para a contenção dos ilícitos ambientais que serão analisados a seguir

3 Painel Unidades de Conservação Brasileiras do Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiMjUxMTU0NWMT0-DkyNC00NzNiLWJiNTQlNGI3NTI2NjliZDkzIiwidCI6IjM5NTdhMzY3LTZkMzgtNGMxZi1hNGJhLTMzZThmM2M1NTBlNyJ9>. Dados coletados em 11 de março de 2022.

4 *Ibid.*

5 https://pib.socioambiental.org/pt/Localiza%C3%A7%C3%A3o_e_extens%C3%A3o_das_TIs#:~:text=O%20Brasil%20tem%20uma%20extens%C3%A3o,s%C3%A3o%20reservados%20aos%20povos%20ind%C3%ADgenas.

6 ISA. Terras Indígenas seguem barrando desmatamento, mas situação de algumas áreas é crítica. Publicado em: 07/12/2017. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/node/49>

é a própria ampliação de territórios definidos como áreas protegidas. A própria ideia de território merece destaque, pois produz significado para todas as ações da vida até a morte de uma série de grupos ligados à terra como posseiros, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, seringueiros, ambientalistas, entre outros.

Para o geógrafo Marcelo de Lopes Souza, deve-se distinguir espaço geográfico de território, sendo esse “um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”⁷. Entende-se, portanto, que esse “espaço de poder” está definido não somente a partir da atuação do Estado, mas dos *autogovernos* e das demais influências que se colocam sobre o espaço, de modo que a principal pergunta a se fazer para caracterizar um espaço como território seria: “quem domina, governa ou influencia quem nesse espaço, e como?”⁸.

No caso da Amazônia, para compreender a dinâmica da violência da região, é preciso antes rever quais são os principais ilícitos ambientais que cercam a floresta. Isso porque a disputa desigual entre os atores envolvidos na exploração ilegal dos recursos naturais e a população que luta pela preservação do território funda as bases sociais sobre as quais interagem as organizações criminosas e os atores envolvidos com a criminalidade da região.

Todo e qualquer tipo de dano causado aos elementos da natureza que compõem o meio ambiente são apontados como crimes ambientais e se manifestam pela destruição da fauna e da flora, poluição dos rios, destruição da biodiversidade, dentre outros. São crimes regulados pela Lei n. 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, chamada de Lei de Crimes Ambientais, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

Grilagem de terras, queimadas e exploração de madeira

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT)⁹, a grilagem define-se como qualquer ação que resulte na tomada ou venda da posse de terras que pertencem ao poder público, proprietários particulares ou terras devolutas, mediante falsificação de documentos ou ações diretas, como invasões, desmatamento e incêndios, ameaças e expulsões, dentre outros. Pesquisa recente da Transparência Internacional do Brasil indicou que a grilagem se realiza por meio de processos corruptos e fraudulentos, como suborno de funcionários de órgãos ambientais, constituição de milícias privadas para expulsão de posseiros, falseamento de processos regulatórios, conluio com advogados, corretores e registradores¹⁰.

7 SOUZA, Marcelo de Lopes. *Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013, p. 78.

8 *Ibid*, p. 87.

9 Comissão Pastoral da Terra. *Conflitos no campo: Brasil 2020*. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

10 Transparência Internacional – Brasil. *Governança fundiária frágil, fraude e corrupção: um terreno fértil para a grilagem de terras*, 2021. Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/grilagem-de-terras>

Resumidamente, o ciclo da grilagem pode ser dividido em duas fases conectadas, são elas:

- a) a apropriação da terra a partir do controle ilegal;
- b) atribuição de uma aparência de legalidade, parte burocrática, vista como uma facilitadora para o registro da terra em cartório¹¹.

Assim, a derrubada da floresta se torna, por um lado, o principal momento da invasão da terra, e, por outro, uma estratégia para o processo posterior de “esquentamento” da terra nos cartórios. O que ocorre, portanto, é que a perspectiva futura da grilagem da terra (transformação da terra ilegalmente invadida em terra legalmente destinada) impulsiona o investimento do grileiro na fase inicial de desmatamento. O crime do desmatamento, portanto, é posteriormente consolidado com o recebimento do título fundiário da terra atingida.

Além disso, o desmatamento funciona como um fator de valorização do preço da terra que pode valer mais de 20 vezes em comparação com uma terra ainda coberta pela floresta¹². A chegada de grandes obras de infraestrutura, como construção de estradas, por exemplo, também é um fator de intensificação desse processo e de aquecimento do mercado de terras griladas. Há, assim, uma íntima relação entre grilagem, desmatamento e especulação imobiliária.

Segundo o documento produzido pela iniciativa *Agro é fogo*, o desmatamento possui ainda outra função no ciclo da grilagem, qual seja, a comprovação da ocupação de fato para fins de se aproveitar de políticas públicas que, na prática, anistiam a grilagem. O Programa Terra Legal, criado pela Lei 11.952/2009 e alterado pela Lei 13.465/2017, por exemplo, aceita como prova para datação de ocupação o registro de desmatamento em imagem de satélites.

Nesse sentido, vale ressaltar que a grilagem de terras no Brasil possui marcos de legalização desde o século XIX, os quais foram reanalisados em 1850, 1931, 1964-1985 e, mais recentemente, 2009 e 2017. Os processos do século XXI se consolidaram com o Programa Terra Legal de 2009, o qual foi posteriormente alterado, em 2017, pela Lei n. 13.465 proveniente da Medida Provisória 759/2016, e que é objeto do Projeto de Lei 2633/2020, em tramitação no Senado Federal. Esses marcos exercem papel fundamental no fenômeno da grilagem na Amazônia, traduzindo-se como processos de transferência do patrimônio público para o domínio privado e resultando na chamada “mundialização da agricultura brasileira e na internacionalização da região”¹³. Cabe destacar que entre 2009 e 2020 cerca de 190 milhões de hectares de terra passaram pelo processo de legalização jurídica e nacional por meio da grilagem, o que foi possibilitado apenas em função desses marcos legais¹⁴.

A grilagem das terras gera impactos sociais, ambientais e econômicos muito importantes, incluindo conflitos acompanhados de ameaças, tentativas de intimidação, extorsão, agressões e assassinatos. Em relatório

11 AGUIAR, Diana; TORRES, Maurício. *A boiada está passando: desmatar para grilar*. Agro é Fogo. Disponível em: <https://agroefogo.org.br/a-boiada-esta-passando-desmatar-para-grilar/>.

12 *Ibid.*

13 Oliveira, Ariovaldo Umbelino de (ed.). *A grilagem de terras na formação territorial brasileira*. São Paulo: FFLCH/USP, 2020, p. 167-168.

14 *Ibid.*



produzido pela Transparência Internacional¹⁵, foram destacadas as principais fragilidades que explicam como a grilagem vem sendo realizada com facilidade pelas organizações criminosas. São elas: a) precariedade dos registros de imóveis; b) deficiência na digitalização dos registros de imóveis; c) terras devolutas; d) processos autodeclaratórios em sistemas cadastrais; e) ocupações legítimas não reconhecidas; f) falta de transparência nos cadastros; g) falta de integração dos sistemas cadastrais e registrais; h) déficits de estrutura e capacidade dos órgãos fundiários e ambientais.

Algumas das fraudes ou subornos mais comuns utilizados durante o registro de títulos falsos em esquemas de grilagem, segundo o relatório¹⁶, são inscrições de imóveis fictícios nos sistemas respectivos; fraude na certificação do georreferenciamento de um imóvel registrado; uso de contrato, escritura, título ou procuração falsa; fraudes nos registros de imóveis; cooptação de profissionais para facilitar fraudes em Registros de Imóveis; venda de decisões judiciais; inserção ou validação de dados falsos em cadastros; priorização indevida de agentes corruptores em processos administrativos.

Já na fase da invasão da terra¹⁷, destaca-se a atuação de agentes de órgãos de segurança pública em práticas ilegais como ameaças ou violências contra ocupantes legítimos de um imóvel – em alguns casos por meio da constituição de milícias privadas – além de omissões em ações de fiscalização ambiental ou vazamento de informações sobre fiscalizações futuras. Deixar de coibir ou mesmo incentivar a grilagem acaba contribuindo para o aumento generalizado de violência na região Amazônica.

Conforme já explicitado, uma das possíveis explicações para que as queimadas sejam provocadas é a busca pelo desmatamento da Floresta. Após desmatadas, procede-se então o processo burocrático de grilagem das terras. De modo mais amplo, portanto, as queimadas são entendidas como uma prática florestal ou agropastoril em que o fogo é utilizado de forma controlada, atuando como um fator de produção, de modo que há ação intencional e premeditada¹⁸.

¹⁵ *Transparência Internacional – Brasil. Governança fundiária frágil, fraude e corrupção: um terreno fértil para a grilagem de terras, 2021. Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/grilagem-de-terras>, p. 12.*

¹⁶ *Ibid.*, p. 15.

¹⁷ *Ibid.* p. 19.

¹⁸ *CARRERO, Gabriel; ALVES, Cristiano. Notas técnicas: queimadas e incêndios na Amazônia: impactos ambientais e socioeconômicos, prevenção e combate. Rio de Janeiro: IBAM, 2016, p. 157.*

O fogo é um agente de distúrbio presente em cerca de 40% de toda a região da Amazônia Legal. Conforme Carrero e Alves (2016), sua ocorrência pode ser dividida em três tipos principais, de acordo com sua origem:

- a) Queimadas para desmatamento: têm origem intencional, associadas à derrubada e à queima da floresta. Nesse caso, após a prática do desmatamento (retirada da madeira), a vegetação é derrubada e deixada para secar ao sol. Apenas em seguida é que o fogo é utilizado para queimar a vegetação;
- b) Queimadas em áreas já desmatadas: também são ocasionadas pelo fogo intencional. Têm o objetivo de eliminar as plantas que crescem com a regeneração natural da área em uso, como ervas-daninhas e pastagens. Podem ser utilizadas como forma de preparar o solo para a produção pecuária;
- c) Incêndios florestais rasteiros: têm origem em queimadas descontroladas que atingem florestas primárias ou já exploradas para extração de madeira. Dependendo do clima e do tipo de vegetação atingido, os incêndios podem adentrar grandes extensões na floresta (CARRERO; ALVES, p. 157-8).

Assim, as queimadas intencionais objetivam a derrubada da floresta, mas podem estar vinculadas tanto ao desejo pela exploração da madeira em si, como para o uso da terra para o pasto de bovinos ou visando à produção agrícola. Nesse segundo caso, são queimadas fruto do manejo de pastagens, da queima de florestas secundárias e de resíduos da exploração madeireira. No caso das queimadas em áreas já desmatadas, é possível que essas ações não cheguem a aumentar as taxas de desmatamento, por serem destinadas à preparação de um solo já previamente desmatado.

De modo geral, portanto, é um consenso entre os pesquisadores do tema que são as atividades de agricultura e pecuária as principais motivadoras do processo de queimadas, por serem atividades que necessitam de grandes áreas de terras para acontecerem. Assim, as queimadas intencionais são práticas que se relacionam com o desmatamento, causando efeitos diretos na mudança climática, conforme já largamente comprovado por pesquisadores da área¹⁹.

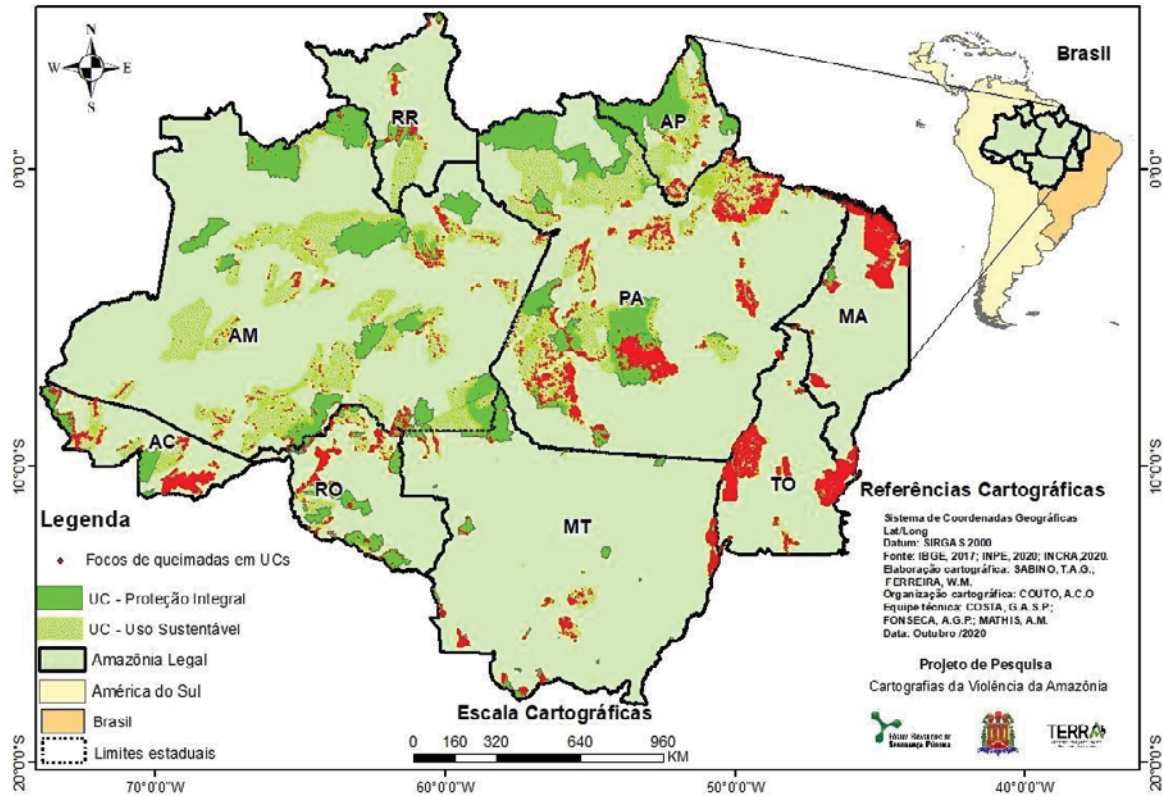
Os mapas a seguir trazem as representações espaciais dos impactos que as áreas protegidas vêm sofrendo com o desmatamento e queimadas. São modalidades de crimes ambientais que cada vez mais avançam sobre as áreas preservadas da floresta e fazem pressão sobre as UCs, TIs e TQs. Assim, além dos problemas de ordem ambiental, há também conflitos sociais que envolvem a invasão de terras por madeireiros, garimpeiros, produtores rurais, conforme será tratado mais adiante.

Além de todos os problemas de ordem social, econômica e cultural que as envolvem, as queimadas contribuem para o aquecimento global, poluição do ar, destruição da fauna e da flora, desterritorialização de povos e comunidades tradicionais e avanço das fronteiras do agronegócio. Os rastros de destruição que as queimadas vêm proporcionado para a região podem ser verificadas nos mapas abaixo.

¹⁹ Ver: BARLOW et al. *Clarifying Amazonia's burning crisis*. *Glob Change Biol.* 26:319–321, 2019; SILVA DIAS, M.A.F.. *Meteorologia, desmatamento e queimadas na Amazônia: uma síntese de resultados do LBA*. *Revista brasileira de meteorologia*, v. 21, n. 3a, p. 190-199, 2006; 2006; COSTA, A.A.; PAULIQUEVIS, T.M.. *Aerossóis, nuvens e clima: resultados do experimento LBA para o estudo de aerossóis e microfísica de nuvens*. *Revista brasileira de meteorologia*, v. 24, n. 2, p. 234-253, 2009.

MAPA 3

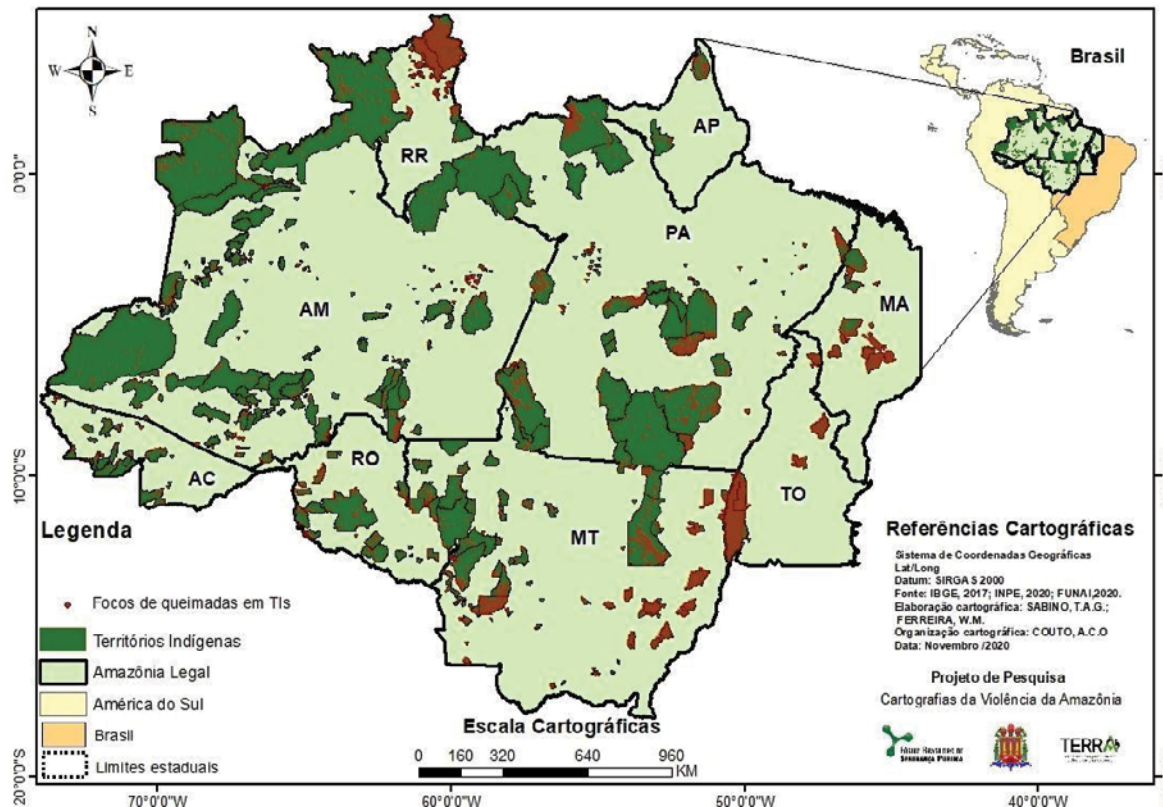
Focos de queimadas em UCs da Amazônia Legal (2019)



Fonte: Grupo de Pesquisa TERRA/UEPA e FBSP (2020).

MAPA 4

Focos de Queimadas em TIs na Amazônia Legal (2019)



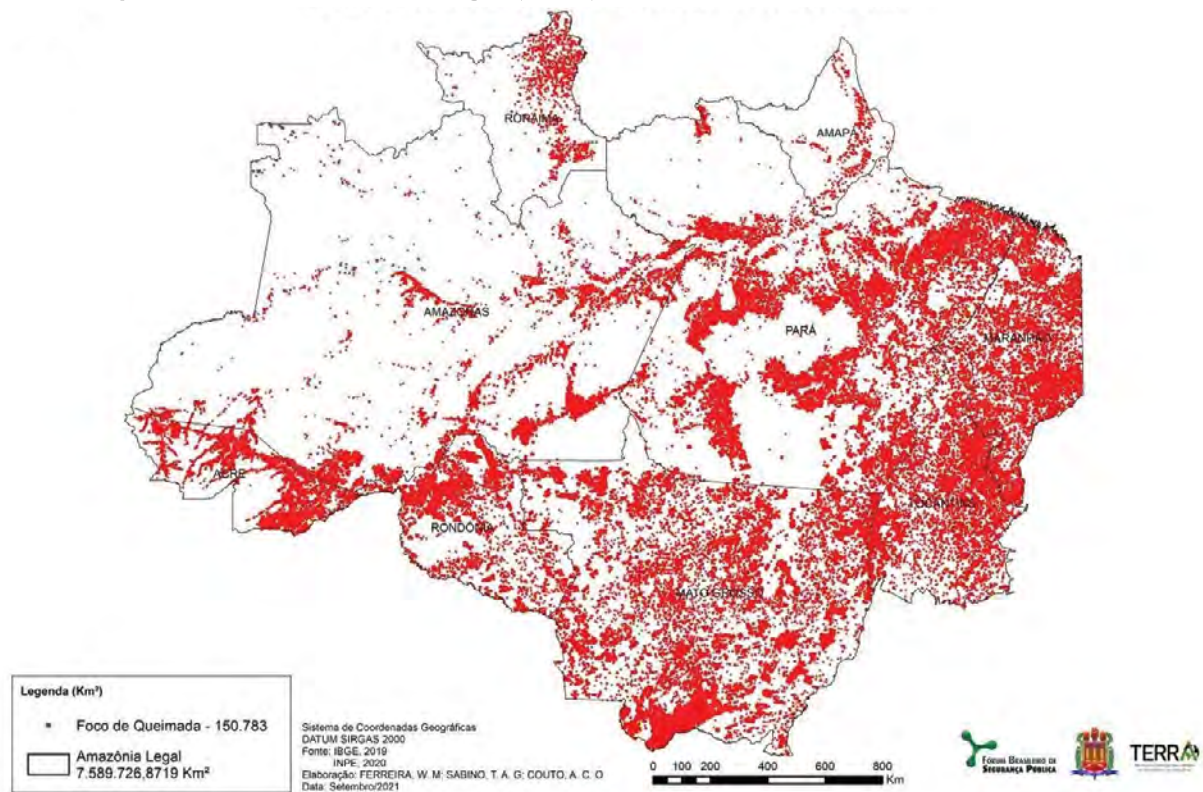
Fonte: Grupo de Pesquisa TERRA/UEPA e FBSP (2020).

Sobre as queimadas em UCs registradas pelo INPE no ano de 2019 (Mapa 3), destacam-se os estados do Pará, Acre e Tocantins considerando a contagem das informações das fontes oficiais que estão representadas no Mapa. Considerando as UCs divididas em proteção integral e uso sustentável, destacamos a Área de Proteção Ambiental (APA) Triunfo do Xingu, no Pará, com 2.519 focos, a Reserva Extrativista (Resex) Chico Mendes, no Acre, com 1.820 focos e a APA Ilha do Bananal, no Tocantins, com 1.456 focos.

Em relação aos focos de queimadas em TIs (Mapa 4), mais uma vez o Tocantins se sobressai, seguido por Roraima e Mato Grosso. Porém, existem vários focos difusos pelos estados do Pará, Amazonas, Acre e Maranhão. Chama a atenção, ainda a concentração intensa das queimadas na porção norte do estado de Roraima. As TIs com maior incidência de focos são a Parque do Araguaia (TO) com 2.895 focos, Raposa Serra do Sol (RR) com 630 focos e Paresi (MT) com 464 focos. Outro destaque é que no caso do Amapá as queimadas que foram registradas concentram-se prioritariamente nas áreas indígenas. As 461 TIs da Amazônia Legal somaram em 2019 um total de 293.419 focos de queimadas.

MAPA 5

Focos de queimadas na Amazônia Legal (2020)



Fonte: Grupo de Pesquisa Terra/UEPA/FBSP (2021).

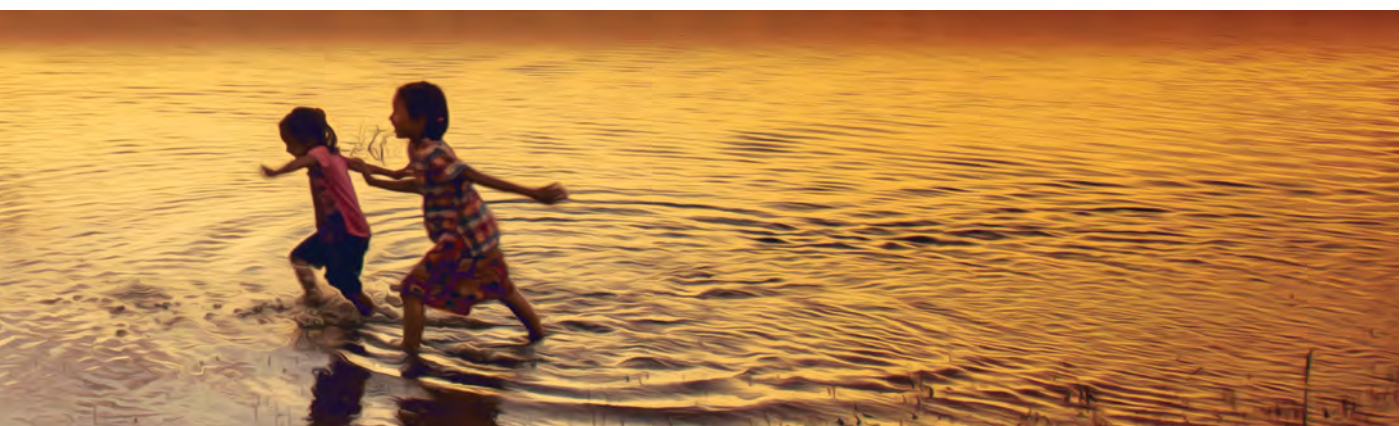
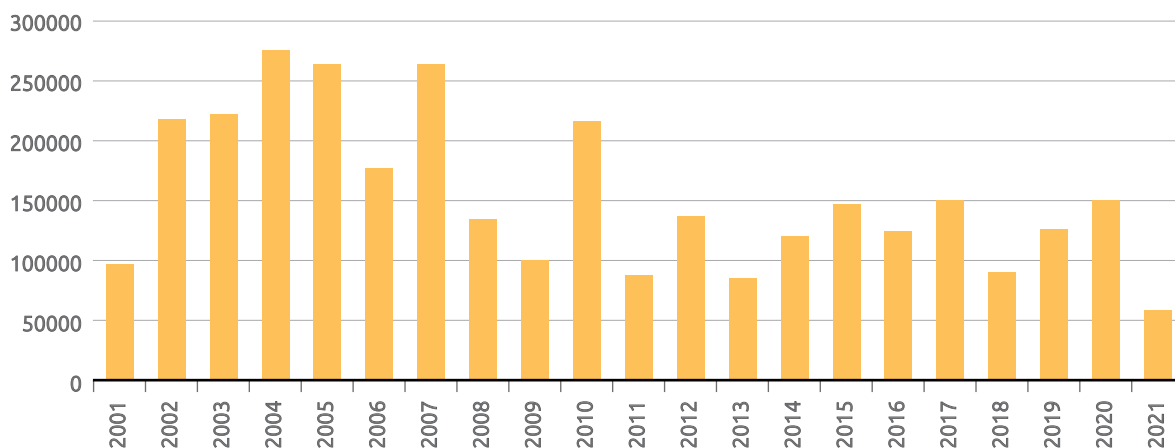


GRÁFICO 1**Focos de queimadas na Amazônia Legal (2001 – 2021)**

Fonte: INPE (2021).

Conforme demonstrado no gráfico anterior, 2004, 2005 e 2007 foram os anos que apresentaram maiores quantidades de focos de queimadas na região. Houve diminuição nos anos de 2008 e 2009, mas, posteriormente, houve um crescimento dos focos de queimada em 2010. O período entre 2011 e 2020 é marcado por flutuações no número registrado de focos de queimadas, mas em patamar inferior ao verificado entre 2002 e 2007. O período entre 2018 e 2020 parece indicar uma tendência de crescimento, ainda a ser confirmada com os dados para os doze meses de 2021.

As queimadas também estão diretamente relacionadas com a exploração madeireira que, quando realizada de forma predatória, prejudica severamente a biodiversidade, afetando o equilíbrio entre as espécies animais e vegetais²⁰. Os impactos ambientais relacionados à atividade madeireira podem ser variáveis, devido ao alto número de métodos que podem ser empregados na exploração, existindo, ainda, impactos secundários²¹. Os acessos aos locais selecionados para derrubada e arraste de toras podem ser definidos como um desses impactos secundários. Devido à exposição da floresta, há consequências indiretas envolvendo sua conexão com estradas e rios navegáveis²². Os rios e estradas funcionam como importantes corredores de exportação da madeira contrabandeada, atendendo demandas das regiões Sul e Sudeste do país ou para os EUA e Europa.

Segundo Veríssimo *et al* (2011), a maior pressão exercida pela atividade madeireira predatória acontece nas UCs e TIs, ainda mais quando se considera a ilegalidade da exploração nesses territórios. O Mapa 6 possibilita a observação dos registros de apreensão de madeira ilegal e a pressão em TIs e UCs entre 2016-2020, apresentando Amapá, Roraima, Pará e Amazonas como os locais de maior concentração de apreensões.

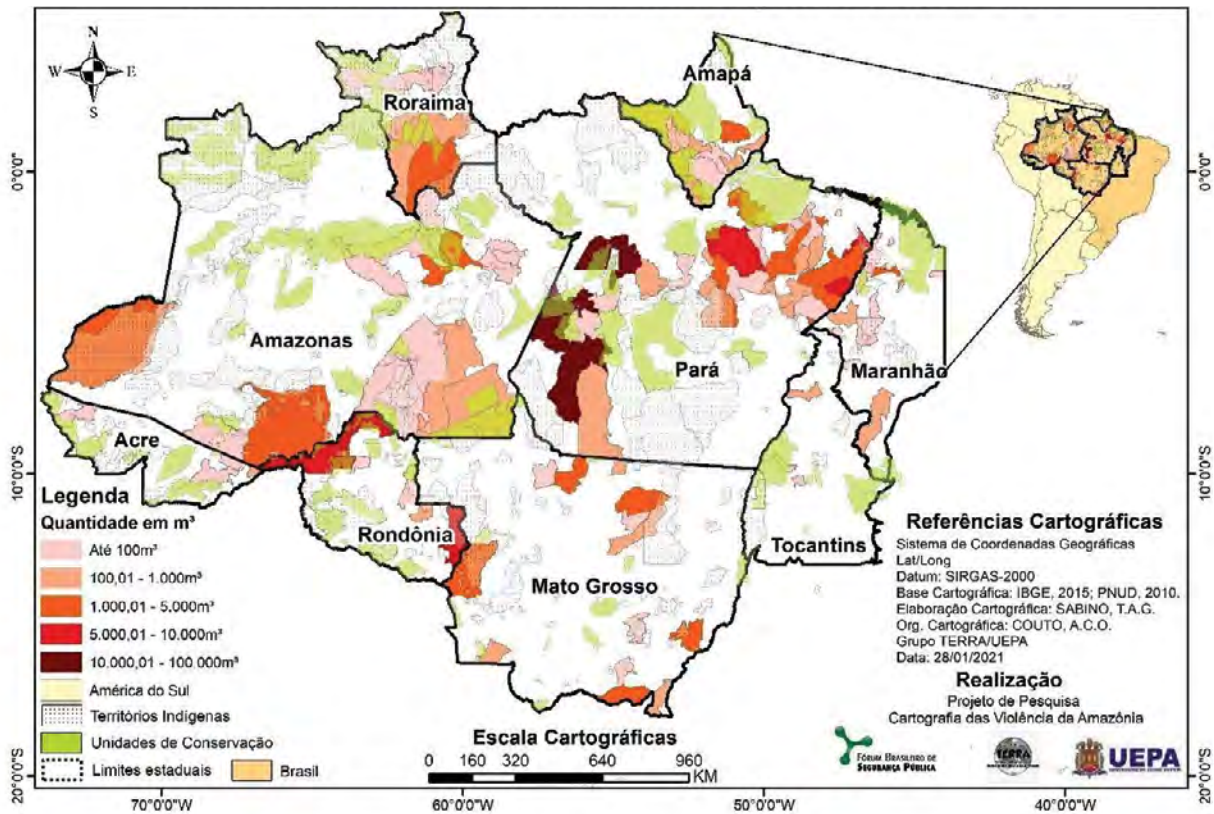
20 Veríssimo, Adalberto (org.) et al. *Áreas protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios*. Belém: Imazon; São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.

21 Barreto, Paulo et al. *Pressão humana na floresta amazônica brasileira*. Belém: WRI; Imazon, 2005. Tradução de Gláucia Barreto e Tatiana Veríssimo.

22 Veríssimo, 2011.

MAPA 6

Registros de apreensão de madeira ilegal em TIs e UCs (2016-2020)



Fonte: Grupo de Pesquisa TERRA/UEPA e FBSP (2020).

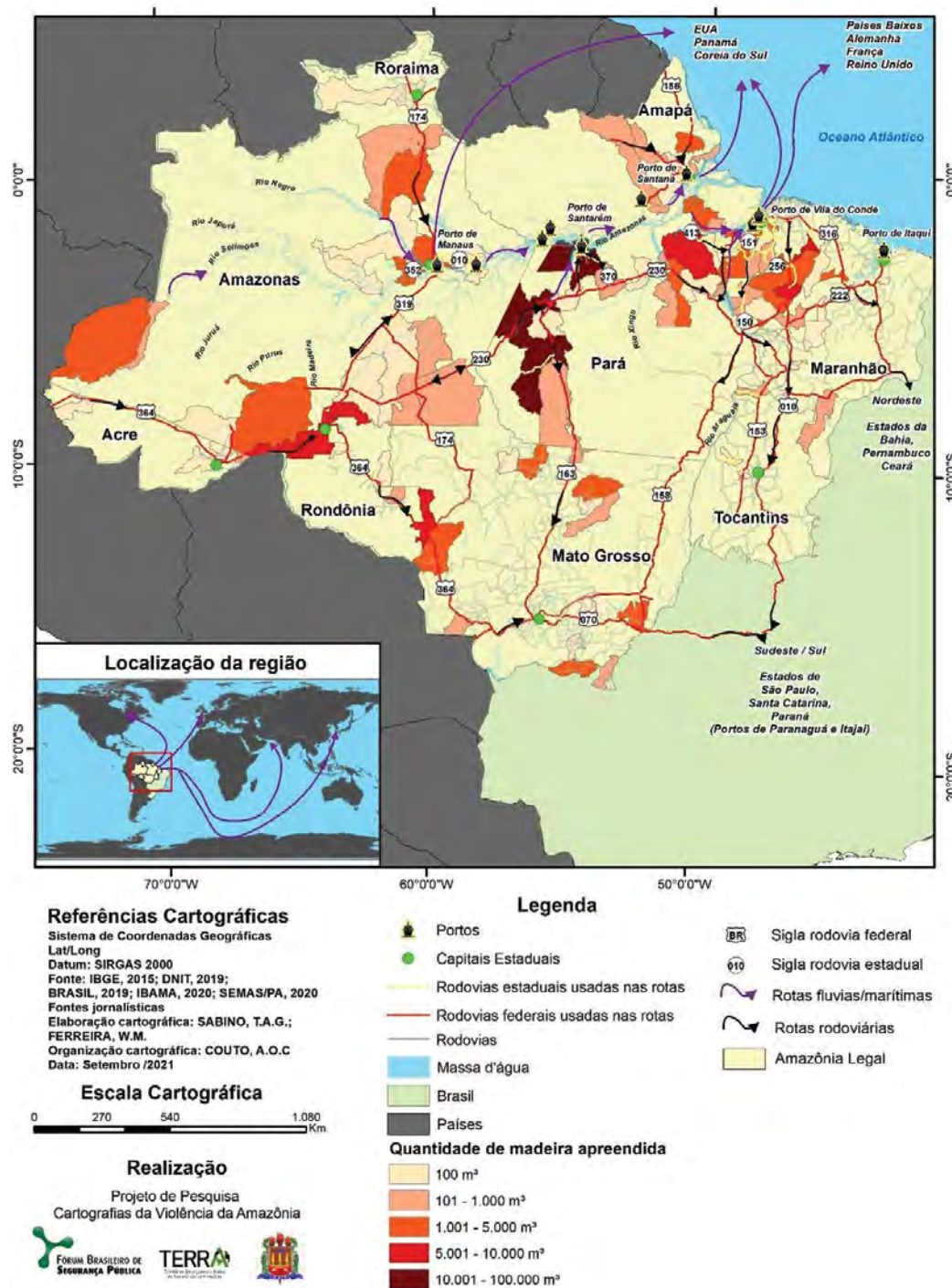
A partir de levantamento de dados de 2015 a 2020, dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e apreensão de madeira ilegal²³ na região amazônica, chegou-se nas rotas rodoviárias, fluviais e marítimas usadas pelas organizações criminosas que atuam no segmento da exploração da madeira. De forma geral, as redes utilizam as principais rodovias federais e estaduais da região, aproveitando-se da precariedade da condição de trafegabilidade das mesmas, que torna as fiscalizações dos órgãos mais difíceis.

Em relação aos rios, a circulação da madeira ilegal tende a utilizar esse meio de escoamento, geralmente na saída das áreas de extração vegetal até algum município com acesso à rodovia que seja estratégica para a partir dali fazer o transbordo da carga pela rodovia ou para que ali a madeira comece a ser beneficiada e transformada de toras (em volume natural/bruto) para madeira serrada/processada. Esse fluxo da madeira que se utiliza das estradas e rios também é determinado pelas dificuldades de se criarem rotas alternativas, dados os imensos obstáculos de acesso à região.

²³ De acordo com o IBAMA (2020), os principais autos de infração em relação às madeiras apreendidas estão relacionados: transporte com divergência na guia florestal (GF); irregularidades no documento da origem florestal, discordância do volume e espécie do vegetal durante o ato de fiscalização; madeiras oriundas de áreas sem autorização para desmatamento.

MAPA 7

Redes do contrabando de madeira na Amazônia (2015 a 2020)



Fonte: Grupo de Pesquisa TERRA/UEPA e FBSP (2021).

No período analisado, o estado do Pará foi o que mais se destacou em relação à quantidade de municípios com registros de apreensão de madeira e em volume apreendido, localizados, sobretudo, nas mesorregiões Nordeste paraense, Marajó e Sudoeste do Pará. Os municípios de Itaituba e Santarém foram os dois que registraram os maiores valores respectivamente em toda a Amazônia, com 42 mil m³ e 100 mil m³ de madeira apreendida, especialmente em razão de possuírem grandes áreas de florestas públicas nos limites municipais. Além desses, se destacam outros, como Portel, Breves, Limoeiro do Ajuru,

Ulianópolis e Nova Esperança do Piriá. Os três primeiros estão localizados na região do estuário do rio Amazonas, cuja extração da madeira já acontece há algumas décadas, sendo que a circulação acontece por vias fluviais até algum ponto da BR 422 e PA 151, onde passam a ser transportadas por caminhões.

No Pará, utiliza-se as rodovias federais BR 230, BR 163, BR 010 e BR 155, geralmente com saída para outras regiões do Brasil, sobretudo o Nordeste e o Sudeste. Já as rodovias estaduais são utilizadas geralmente para escoar a madeira dos locais de extração e/ou para fugir de fiscalizações nas rodovias federais, destacando-se a PA 370, PA 151, PA 256, PA 413 e PA 150. Em relação aos portos, Vila do Conde e Santarém, funcionam como plataformas de exportação para outros países, principalmente EUA, Panamá, Coreia do Sul, França, Alemanha, Países Baixos, Reino Unido, Emirados Árabes Unidos, entre outros.

As áreas ambientais mais pressionadas pelo contrabando da madeira no Pará²⁴, ao longo desses últimos cinco anos, são o Território Indígena Cachoeira Seca, TI Alto Rio Guamá, Reserva biológica do Gurupi, Floresta Nacional do Tapajós, Floresta Nacional do Jamanxim e Resex Ipaú-Anilzinho.

O estado do Amazonas está atualmente na nova zona de expansão do contrabando da madeira, destacando-se os municípios de Lábrea, Apuí, Novo Aripuanã e Humaitá, na mesorregião Sul amazonense. Além desses, ocorreram registros de apreensões de madeira nos municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant, no Sudoeste amazonense, próximo a faixa de fronteira com o Peru; na região do Centro amazonense destacam-se as grandes apreensões em Manaus, além dos municípios de Manicoré, Novo Airão, Codajás e Itacoatiara.

A maior parte da madeira apreendida em Manaus é exportada pelo Porto de Manaus. Em alguns casos, além de exportar a madeira extraída ilegalmente no Amazonas, é enviada por Manaus a madeira oriunda de Roraima, Rondônia e Acre.

Antes de chegar a Manaus para exportação a madeira é transportada por via fluvial, com destaque para os rios Solimões, Negro, Javari e Madeira. Por via terrestre, as rodovias federais mais utilizadas são a BR 174 e BR 319, além das estaduais AM 010 e AM 352. As áreas protegidas mais impactadas no estado foram: Flonas do Aripuanã e do Jamari, Tis Vale do Javari e Vale do Pirititi, além da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) São Sebastião do Uatumã.

Em Rondônia, destacam-se os municípios de Porto Velho e Alto Paraíso, região denominada de Ponta do Abunã, próximo à fronteira com o Acre e Sul amazonense que atualmente é uma das áreas de expansão da frente agropecuária na Amazônia. Na região sul do estado, os maiores registros de apreensão de madeira ilegal ocorreram em Vilhena e Oeste Marques, próximos a fronteira com o Mato Grosso.

Em Rondônia, a madeira ilegal é transportada principalmente pela rodovia federal BR 364, podendo ser exportada até a região Sul e Sudeste do Brasil, passando pelo Mato Grosso, ou em direção à Manaus, através da BR 174, onde será exportada. As áreas mais afetadas são: TI Karapuna e Reserva estadual Jacundá.



No Mato Grosso, os municípios que tiveram maior apreensão de madeira ilegal foram Barra do Garças, Comodoro, Colniza, Rondolândia, Alta Floresta, Itiquira e Marcelândia, todos com mais de 1.000 m³ apreendidos. As rotas mais utilizadas são a BR 364, BR 070 e BR 163, em direção as regiões Sul e Sudeste do Brasil. Além dessas duas rodovias federais, outras rotas utilizam as rodovias estaduais MT 265 e MT 407.

Em Roraima, o município que mais registrou apreensão de madeira foi Rorainópolis, com mais de 3 mil m³ de madeira processada. A rota mais utilizada é pela BR 174 em direção a Manaus, onde a madeira é exportada pelo Porto de Manaus. Já as áreas protegidas mais impactadas no estado são as Florestas Nacionais de Roraima e Anauá e as TIs Yanomamis e Pirititi.

O Acre não registrou grandes volumes de apreensão de madeira ilegal no período. A quantidade apreendida se deu ao longo da BR 364, próximo a Reserva Estadual do Polo. Além dessa reserva, a Resex Chico Mendes tem sido alvo de contrabandistas de árvores de alto valor comercial, como castanheira e Ipê.

O Amapá, apesar de ser o estado proporcionalmente mais preservado em áreas de florestas, vem registrando aumento na apreensão de madeira pelos órgãos fiscalizadores. O município que registrou maior volume de madeira ilegal foi Tartarugalzinho, com 1.255 m³ no período analisado.

As rotas mais usadas no Amapá são as rodovias federais BR 156 e BR 210, em direção aos portos de Santana e Macapá, de onde saem por via fluvial até Belém e, depois, para o Porto de Vila do Conde, também no Pará. Em alguns casos, a exportação pode ocorrer pelo Porto de Santana. Em relação às áreas onde se registraram maior apreensão de madeira, se sobressaem a Floresta estadual do Amapá, Resex Cajari, Projeto de assentamento Nova Canaã, Nova Colina e Munguba.

O estado do Maranhão teve o maior registro de apreensão de madeira no município de Zé Doca, com 1.215 m³ de madeira apreendida no período analisado. Este fato se explica pela proximidade das TIs Alto

Turiaçú, Caru e Awá, dos indígenas Guajajara, que ao longo de anos vem sofrendo impacto da invasão das suas terras por madeireiros que desmatam para retirar madeira de forma ilegal. Além desses territórios indígenas, outro TI bastante impactada é o TI Araribóia, localizado mais na região central do estado. Com o intuito de preservar a floresta e seu território, os indígenas desses TIs criaram grupos de vigilância chamados de guardiões da floresta, para conter o avanço dos invasores madeireiros.

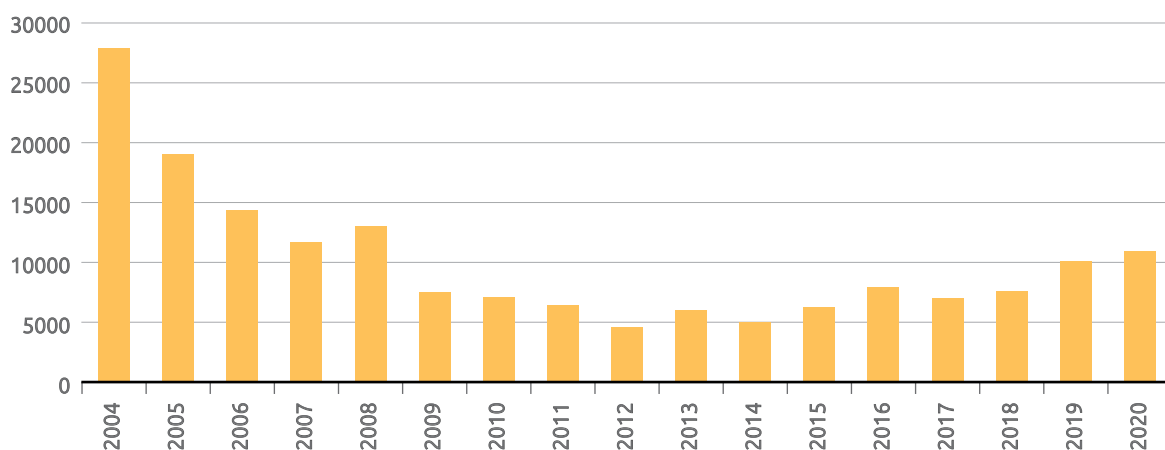
As rotas mais utilizadas no Maranhão são as rodovias federais BR 316, BR 135, BR 230, BR 010 e BR 222. O sentido das rotas se direciona para outros estados da região Nordeste, como Bahia, Pernambuco e Ceará, mas também seguem em direção às regiões Sul e Sudeste do Brasil.

O Tocantins registrou poucos volumes de madeira apreendida. A grande maioria das cargas são oriundas de outros estados, como Pará e Maranhão, sendo apreendidas no Tocantins por alguma irregularidade na Guia florestal, volume e espécie transportada. As rodovias utilizadas como rotas são as BR 153, BR 010 e TO 080, seguindo o sentido das regiões Sudeste e Sul.

Avaliar o histórico do desmatamento na Amazônia Legal fornece indícios importantes para a análise da exploração ilegal de madeira. O gráfico a seguir, elaborado com base nos dados do INPE, faz referências às ocorrências de desmatamento no período de 2004 a 2020, possibilitando uma amostra comparativa dos últimos 16 anos dessa atividade. Esse fenômeno sempre se manteve enquanto um tipo de atividade econômica relacionada à prática de agricultura de roça, à produção agrícola empresarial, à abertura do terreno para a produção de pasto visando atender a pecuária e às ações da indústria madeireira.

GRÁFICO 2

Desmatamento na Amazônia legal em Km² (2004 – 2020)



Fonte: INPE (2020).

É possível verificar as oscilações que o gráfico demonstra. Observa-se que 2004 foi o ápice do desmatamento na Amazônia Legal e a partir daí há uma diminuição dessas ocorrências, até que, em 2012 chega-se à menor taxa de desmatamento dessa série histórica. Segundo o estudo “Ilegalidade e Violência na Amazônia”, produzido pelo Amazônia 2030 e divulgado em reportagem recente da revista Piauí²⁵, a

queda significativa do desmatamento da Amazônia nesse período foi resultado de um Estado capaz de regular, monitorar e punir. Assim, combinou-se desenvolvimento tecnológico, imagens de satélite a um arcabouço institucional capaz de transformar o monitoramento em punição.

As taxas se mantiveram praticamente estáveis até o ano de 2016 quando então os índices de desmatamento voltaram a se intensificar com destaque para 2020 que apresentou a maior taxa desde 2012. Este fato trouxe preocupações acerca das questões relacionadas às políticas ambientais para a Amazônia e o posicionamento do governo federal e do Ministério do Meio Ambiente em relação ao problema.

Segundo os dados do INPE de 2019 houve aumento das taxas de desmatamento na Amazônia Legal. Os índices percentuais em 2019 foram maiores do que o ano anterior e 63,2% maiores do que os do ano de 2015. Já em 2020, só no primeiro semestre, o INPE indicava um aumento de 25,6% em relação ao mesmo período do ano de 2019 (INPE, 2020). Em relação ao desmatamento das TIs na Amazônia Legal, das 424 TIs existentes, 270 foram atingidas, correspondendo. As terras indígenas encontram-se, portanto, de fato sob ameaças que colocam em xeque a existências destes povos.

Garimpo/mineração

Desde os anos de 1980 quando o Programa Nacional de Desenvolvimento anunciou o Programa Grande Carajás, a mineração vem se destacando enquanto uma importante atividade geradora de riqueza, mas também por se tratar de uma acumulação por espoliação que gera desigualdades sociais e desequilíbrios ambientais. Entre essas práticas de mineração (extração de manganês, ferro, bauxita, etc.) há um destaque para extração do ouro cujo ápice se deu durante nos anos 80 no município de Curionópolis, sudoeste do Pará, na região conhecida como Serra Pelada que concentrou um pouco mais de 80 mil pessoas e se tornou o maior garimpo a céu aberto do mundo, encerrando em 1992.

Quase trinta anos depois, o garimpo do ouro ainda se mantém como tema de conflitos. No atual contexto da região Amazônia, a atividade gera conflitos entre indígenas, garimpeiros, ambientalistas, forças de segurança pública e facções criminosas do crime organizado. As disputas em torno do garimpo tornaram-se mais complexas, visto que terras indígenas são atualmente invadidas, os ocupantes são coagidos e cooptados e políticos locais incentivam o avanço da atividade garimpeira, construindo uma frente de resistência contra as políticas ambientais e indigenistas na região.

Hoje, o Pará é o estado que concentra o maior número de garimpos ilegais, muitos dos quais concentrados na bacia do rio Tapajós, na porção sudoeste do estado que se tornou o epicentro do garimpo na Amazônia Legal. Trata-se de uma atividade econômica que vem se espalhando e se configurando como uma grande ameaça ao equilíbrio ecológico dos rios e da floresta. Outro problema diz respeito à presença em Terras Indígenas e Unidades de Conservação definidas como Unidade de Proteção Integral, que estão sob ameaça dessas atividades.

Amazonas e Roraima também sofrem com essas ações do garimpo que invade as Terras Indígenas e impõe uma lógica de violação de direitos dos povos originários Munduruku, Kaiapó e Yanomami. Além do desmatamento e das crateras que são abertas e ficam expostas, há o uso de mercúrio que contamina os rios prejudicando não só os indígenas, mas também a população ribeirinha que se alimenta de peixes que foram contaminados. Por isso, compreende-se que há uma escala que se amplia na Amazônia em relação aos impactos causados pelo garimpo ilegal sendo um problema ecológico que ameaça a saúde dos povos da floresta, não se resumindo a uma questão exclusivamente indígena.

Atualmente existem 6,2 milhões de hectares de TIs e UCs ameaçados pela busca do ouro. Segundo alertas do sistema DETER²⁶, gerido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), 72% do garimpo praticado na Amazônia entre janeiro e abril de 2020 ocorreu dentro de áreas protegidas²⁷. De acordo com levantamento dos pedidos de pesquisa para exploração do metal realizado pelo Instituto Escolhas²⁸, o número de solicitações nas TIs tem aumentado nos últimos anos, com recorde de 31 registros em 2020, mesmo com a prática da mineração proibida pela Constituição Federal, como consta nos artigos 176 e 231, sendo necessária autorização legal para a atividade.

Com relação às UCs, o crescimento da extração de ouro ilegal ou com indícios de irregularidades também apresentou crescimento. De 2019 a 2020, foram extraídas 21,5 toneladas de ouro nesses territórios, das 13,8 t classificadas pelo estudo de Manzolli *et al* (2021)²⁹, 4,7 t foram identificadas como ilegais e 9,1 t com potencial ilegalidade. Nesse sentido, existe a possibilidade de que a real origem dos minérios referida nos dados oficiais seja mascarada pelo processo do “esquentamento” do ouro, que possibilita que a produção ilegal de garimpos seja comercializada e exportada como produto legal. Devido à ausência de um controle rigoroso por parte dos órgãos responsáveis, a prática ilegal de extração do ouro resulta em conflitos sociais, como lavagem de dinheiro provindo do tráfico de drogas, grilagem de terras e corrupção, assim como a destruição de recursos ambientais, desmatamento e a poluição por mercúrio³⁰.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Escolhas em parceria com as Universidades Federais do Ceará e do Rio Grande do Norte³¹, cinco anos é o período médio que a extração de ouro e diamantes causa de desmatamento de municípios da Amazônia Legal. Ou seja: um território em que há extração de ouro e diamantes avança cinco anos nos seus níveis de terra desmatadas. Os estudos estatísticos realizados, comprovaram, portanto, o aumento do desmatamento atribuído somente a essa atividade, de modo isolado, a partir de dois anos de exposição ao garimpo, deixando de existir após sete anos, se interrompidas as atividades.

As questões levantadas fortalecem a ideia de que a questão do garimpo não é apenas um problema

26 DETER é um sistema para levantamento rápido de alertas de evidências de alteração da cobertura florestal na Amazônia, feito pelo INPE.

27 Fernández, Luis Ventura. A expansão da mineração em terras indígenas: a boiada com casco de ferro e de ouro. Agro é Fogo. Disponível em: <https://agroefogo.org.br/dossie/a-expansao-da-mineracao-em-terras-indigenas-a-boiada-com-casco-de-ferro-e-de-ouro/>

28 Instituto Escolhas. Áreas protegidas ou áreas ameaçadas? A incessante busca pelo ouro em Terras Indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia. São Paulo, 2021.

29 Manzolli, Bruno et al. Legalidade da produção de ouro no Brasil. Belo Horizonte: Editora IGC/UFMG, 2021.

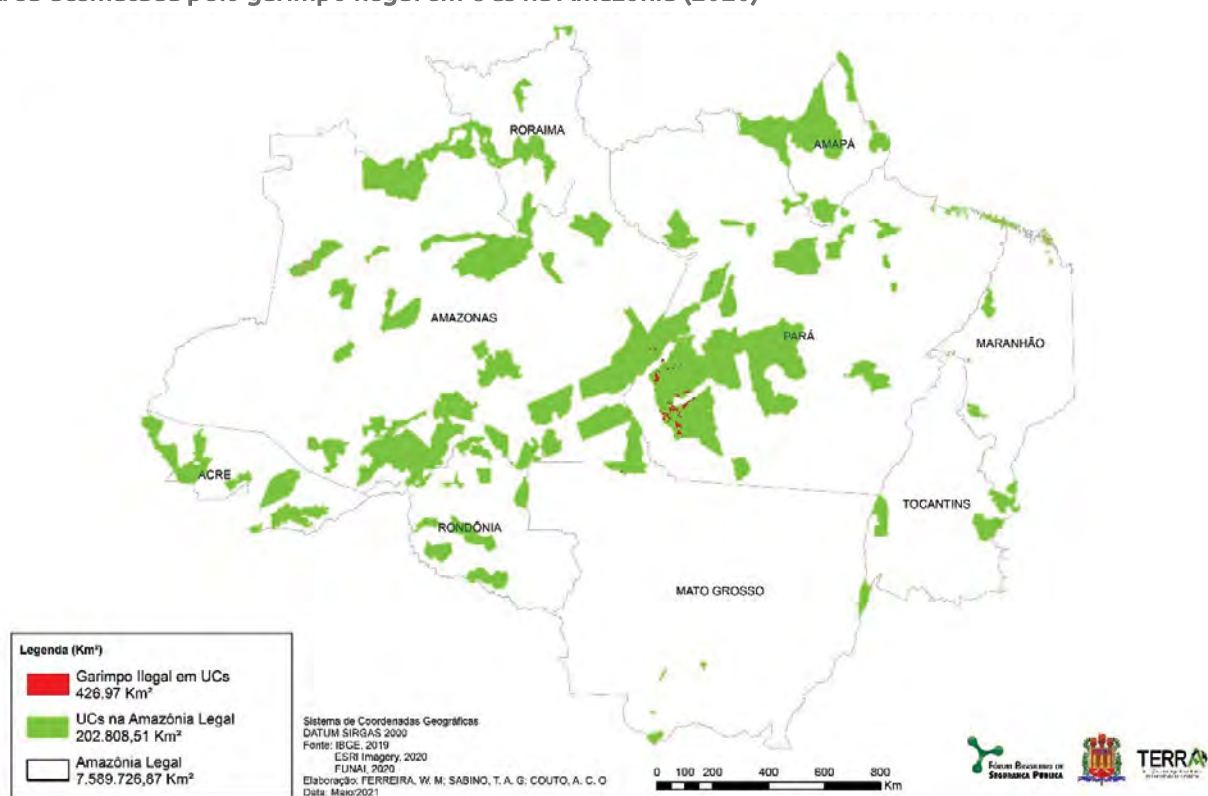
30 *Ibid.*

31 Instituto Escolhas. Qual o real impacto socioeconômico da exploração de ouro e diamantes na Amazônia? São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.escolhas.org/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo-Qual-o-real-impacto-socioecon%C3%B4mico-da-explora%C3%A7%C3%A3o-de-ouro-e-diamantes-na-Amaz%C3%B4nia.pdf>

ambiental, mas se constitui, também, como um problema de segurança pública e de saúde comunitária, de modo que deve ser entendida como tal pelas agendas governamentais dos estados amazônicos e pelo governo federal. De acordo com os estudos levantados pelo MapBiomás, a Amazônia Legal concentra 93,7% dos garimpos do Brasil. Segundo este órgão, entre os anos de 1985 e 2020 de cada quatro hectares minerados no Brasil, três estavam na Amazônia. Quando a referência são as TIs e as UCs, os dados mostram que de 2010 a 2020 a área ocupada pelo garimpo em áreas indígenas cresceu 495%. No mesmo período a área ocupada pelo garimpo em Unidade de Conservação cresceu 301%, ou seja, há um incremento bastante significativo da atividade.

O mapa a seguir, em uma escala ampliada da região amazônica, identifica as áreas que foram desmatadas pelo garimpo em UCs no Pará. Percebe-se que há uma concentração na região sudoeste do estado que envolve justamente a bacia do Rio Tapajós, onde as práticas de garimpagem vêm se desenvolvendo e se consolidando. Essas áreas sofrem drásticas alterações e comprometem a biodiversidade e o modo de vida dos povos da floresta.

MAPA 8
Área desmatada pelo garimpo ilegal em UCs na Amazônia (2020)



Fonte: Grupo TERRA/UEPA/FBSP (2021).

Assim, tem-se ação de garimpeiros ao sul do estado, atingindo o Parque Nacional do Rio Novo, a Floresta Nacional do Jamanxim e Área de Proteção Ambiental do Tapajós. Na região noroeste do estado, o garimpo chega até a Floresta Nacional do Amana, Estação Ecológica Alto Maués, Área de Proteção Ambiental do Tapajós e Floresta Nacional de Urupadi. Ao norte de Itaituba, há atuação de garimpeiros na Floresta Nacional de Itaituba e no Parque Nacional do Jamanxim. Em Jacareacanga garimpeiros atuam na TI Munduruku na fronteira com o município de Itaituba.

Em relação às atividades de garimpo ilegal na Amazônia, a TI Raposa Serra do Sol hoje se constitui enquanto uma das principais áreas de conflito envolvendo garimpeiros e indígenas. Além da TI existe uma UC representada pelo Parque Nacional de Monte Roraima que também sofre agressão da atividade garimpeira. É possível identificar 15 pontos de atuação de garimpeiros na reserva indígena e um ponto que se localiza na UC. De qualquer forma essa região vem há algum tempo se caracterizando como uma área de conflitos sociais, ambientais e políticos que envolve também o Estado.

Os dados do Mapbiomas ressaltam que os TIs Kayapó, Munduruku e Yanomami no Pará são os mais atingidos pelo garimpo com 7.602ha, 1.502ha e 414ha, respectivamente, de terras que sofreram com a atuação das práticas de garimpagem. Isso se constitui enquanto um crime ambiental e etnográfico contra os povos indígenas, já que áreas sagradas para estes povos também são incorporadas a dinâmica econômica da exploração mineral.

Um outro estudo que também deve-se levar em consideração em relação ao garimpo na Amazônia é a pesquisa da Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (RAISG) consolidada no relatório “Amazônia saqueada”³², que apresentou as rotas de entrada e saída da mineração, bem como os rios que são afetados negativamente pelos impactos ambientais. Segundo o relatório, foram detectadas na Panamazônia cerca de 2.557 garimpos ilegais, obedecendo a seguinte distribuição: 1.889 na Venezuela, 453 no Brasil, 134 no Peru e 68 no Equador. Destaca-se que ainda existem vários pontos de garimpo que não foram registrados.

Seja como for, as diferentes modalidades apresentadas nesta seção parecem ganhar tração e novas característica a partir de um outro fenômeno paralelo e associado, que é o fortalecimento da presença do crime organizado na Amazônia e seu papel de dominação e organização do território. Ele passa a ser o elemento que lidera e potencializa diversos conflitos, dramatizando a luta pela terra e pela floresta de pé. Na próxima seção, portanto, será dada uma atenção especial às principais organizações criminosas que atuam na região.

32 Disponível em: <https://garimpoilegal.amazoniasocioambiental.org/story>





CAPÍTULO 2 - O QUE É CRIME ORGANIZADO

Para entender a situação do crime na Amazônia, assim como em boa parte do Brasil, é vital uma noção mais precisa do que é “crime organizado”, que é muito falado, mas pouco compreendido. Esse conceito alterou-se muito nas últimas décadas. De uma vaga noção compartilhada por policiais de alguns países passou a ser um problema reconhecido na maior parte do mundo e detentor de definições ligeiramente diferentes em vários países, além de estatuto legal. No Brasil, o tema é definido pela Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013, da seguinte forma:

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Internacionalmente, esse tipo penal foi definido na cidade siciliana de Palermo, onde se realizou uma conferência sobre crime organizado em dezembro de 2000. Em pleno território controlado pela mais famosa organização criminosa, a *Cosa Nostra*, 124 países participantes assinaram a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional. Nela, consensuou-se que organizações criminosas seriam aquelas formadas por “grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material”.

Ou seja, a definição inclui grupos de três pessoas, o que pela legislação no Brasil seria considerada uma simples quadrilha. Mas mesmo a legislação brasileira é pouco elucidativa, não explicita muito claramente o que são os grupos chamadas pela imprensa de “facções” ou organizações criminosas. Portanto, para efeito deste trabalho vamos considerar esses grupamentos organizações criminosas de cunho tradicional, cuja definição seria:

Grupo de pessoas voltadas para atividades ilícitas e clandestinas que possui uma hierarquia própria e capaz de planejamento empresarial, que compreende a divisão do trabalho e o planejamento de lucros. Suas atividades se baseiam no uso da violência e da intimidação, tendo como fonte de lucros a venda de mercadorias ou serviços ilícitos, no que é protegido por setores do Estado. Tem como características distintas de qualquer outro grupo criminoso um sistema de clientela, a imposição da lei do silêncio aos membros ou pessoas próximas e o controle pela força de determinada porção de território³³,

Organizações criminosas brasileiras

Uma característica compartilhada pela maioria das organizações criminosas brasileiras, sobretudo as que seguem o modelo das tradicionais, é que quase todas nasceram nos presídios. Inicialmente como uma liga, ou sindicato, de presos para posteriormente se tornarem organizações criminosas com interesses externos. E a primeira desse modelo foi, sem dúvida, a Falange Vermelha, que depois adotou o nome de Comando Vermelho. Quase vinte anos depois, em 1994, nascia o Primeiro Comando da Capital em São Paulo. E essas duas organizações é que ditariam os rumos das demais no século XXI. Como a história de ambas é por demais conhecida, a ideia neste texto é apenas detalhar sua importância na configuração das organizações paraenses e amazônicas em geral.

Apesar de ambas terem sido criadas por ladrões de banco, conforme cresciam, optavam cada vez mais pelo tráfico de drogas, o que modelou a forma que possuem nos dias de hoje. Sem isso, seriam menores e menos poderosas fora dos presídios, além de não contar com uma importante forma de captação de recursos, institucionais e individuais. Apesar das semelhanças aparentes, existe uma diferença marcante entre elas: o grau de centralização do poder, tanto em sua cidade e estado de origens como no resto do país.

O Comando Vermelho nunca teve o monopólio do tráfico no Rio de Janeiro. Logo depois de sua formação surgiram outros grupos criminosos importantes, como o Terceiro Comando, que disputaram espaço nos presídios e no tráfico. Atualmente o controle do crime no Rio passa por pelo menos três grupamentos distintos: Comando Vermelho, Terceiro Comando Puro e as Milícias. Já o PCC obteve, pelo menos após 2006, a hegemonia dentro e fora dos presídios paulistas. E quanto à centralidade do comando, enquanto este último tem um grupo que varia entre dez e quatorze membros que comandam nacionalmente, a chamada Sintonia

33 MINGARDI, Guaracy. *O Estado e o Crime Organizado*. IBCcrim. São Paulo, 1998, p.82-83.

Final, no CV a maioria das lideranças são locais. Mesmo no Rio de Janeiro os líderes de diferentes regiões têm muita independência. E a nível nacional mais ainda. Por exemplo, no Mato Grosso, a principal organização é o CV/MT, que na verdade é aliado dos colegas cariocas, mas não deve obediência a eles.

Com modelos diferentes de organização, as duas facções forjaram uma aliança ao longo dos anos 2000. Manso e Dias (2018) afirmam que em 2002 o PCC já tinha por objetivo a nacionalização, o que naquele momento pretendia ser efetivado através de uma aliança com o Comando Vermelho (CV). Naquele período, o PCC já tinha controle das prisões em outros dois estados, sendo eles Paraná e Mato Grosso do Sul, que eram locais estratégicos, pois fronteiriços e rotas importantes para a entrada de drogas ilícitas, em especial às destinadas a região sudeste. O domínio nestes dois estados só foi possível graças a política penitenciária adotada pelo governo de São Paulo entre 1998 e 2002, que transferia para presídios de outros estados os membros vinculados à facção na tentativa de pôr fim às rebeliões.

Foi para responder à demanda de estados como São Paulo e Rio de Janeiro, que sofriam com as recorrentes rebeliões nos presídios e ataques orquestrados nas ruas, que o governo federal inaugurou, em 2006, a primeira unidade prisional do Sistema Penitenciário Federal. As penitenciárias federais diferem dos presídios estaduais pois abrigam no máximo 208 presos, todos em celas individuais, e com um sistema bastante rígido com câmeras espalhadas por todo o estabelecimento, apenas 2 horas de banho de sol diário e sem energia elétrica nas celas.

Se a medida pode ter apoiado os estados com as transferências de lideranças de facções criminosas, teve também o efeito inesperado de conectar e interligar indivíduos e redes criminosas de diferentes regiões do país, o que permitiu também novas alianças e rupturas³⁴. Quando a liderança de um grupo criminoso do Maranhão ou do Acre teria contato com a liderança de facções já grandes e estabelecidas de São Paulo ou do Rio de Janeiro?

A transferência de lideranças do crime organizado para presídios federais foi fundamental para o projeto de nacionalização do PCC e do CV, o que exigiu a arregimentação de novos membros. Especificamente sobre o PCC, Manso e Dias afirmam que até 2012 o PCC tinha cerca de 2,4 mil membros espalhados em 24 Unidades da Federação. Até o começo de 2018 o PCC ganhou 18 mil membros, sendo 3 mil em São Paulo e 15 mil em outros estados, passando a mais de 29 mil irmãos em todo o país.

E foi devido a expansão de ambos pelo Brasil que fez com que uma aliança tácita entre os dois grupamentos acabasse por se transformar em uma guerra fria em 2014/2015, que esquentou muito a partir de 2017, que foi um ano de grandes matanças em vários estados.

O CV e o PCC possuem discursos semelhantes, em que criticam a “opressão carcerária”, mas práticas um pouco distintas. O PCC é mais organizado e perigoso no longo prazo. Está presente em mais de vinte estados. Em São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul tem hegemonia no sistema prisional. Além de presença em vários outros estados, também conta com uma rede de aliados. A maior parte da sua renda vem do tráfico e seus membros controlam o ingresso e distribuição das drogas nas cadeias onde estão em maioria, bem como boa parte das bocas de fumo nas ruas.

34 *MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Editora Todavia, 2018.*



A força dessa organização pode ser avaliada pelo número de associados, chamados de “irmãos” que são batizados num ritual específico quando ingressam. Outros criminosos aliados, mas não batizados, são chamados de “primos”. Para ser batizado, um candidato tem de ser apadrinhado por pelo menos um membro. Existem prisioneiros no Mato Grosso do Sul que admitiram que já batizaram mais de 100 “irmãos” no Nordeste por telefone. Apesar de funcionar mais ou menos como um colegiado, sua estruturação é rígida. As ordens, em muitos casos, vêm de São Paulo ou do Paraná. Também foram interceptadas ligações provindas do Mato Grosso do Sul em alguns estados do Nordeste, designando “irmãos” para cargos de liderança.

Essa centralização provocou problemas com lideranças criminais tradicionais em alguns estados. Muitos não se submeteram e criaram grupos locais para se opor ao PCC. Essa reação muitas vezes implicou em aliança com o Comando Vermelho, organização muito menos centralizadora. Com as alianças, o CV ganhou alento e passou a ocupar um espaço importante no sistema prisional e no tráfico de drogas nacional. Além do Rio de Janeiro, onde domina perto de 50% do sistema penitenciário, eles têm forte presença em mais de uma dúzia de estados. Sua atuação, porém, é descentralizada. Dois exemplos são o Amazonas, onde até poucas semanas estava aliado à Família do Norte, e o Mato Grosso, onde é chefiado por um criminoso local e mantém uma ligação muito tênue com o CV carioca.

Em alguns estados os dois grupos alternam trégua armada e guerra. O exemplo mais claro é o Ceará³⁵. No início de 2016, PCC e CV discutiram os termos de um acordo dentro dos presídios, mas por conta da rivalidade nacional aparentemente o acordo não se efetivou. No ano seguinte, as duas grandes organizações começaram o enfrentamento, cada qual aliada a um diferente grupo. O CV com alguns poucos membros da Família do Norte, e o PCC com o GDE (Guardiões do Estado) possivelmente o maior grupo do estado. O Ceará é dos casos em que uma importante organização local se aliou ao PCC. Muitos preferem o CV porque é mais flexível e mantêm as antigas lideranças no poder. O Primeiro Comando, por sua vez, quando assume o poder mexe com toda a hierarquia e a nomeação dos líderes vem da chefia distante.³⁶

Mesmo nos locais onde os dois grupos não estão em conflito declarado as alianças são instáveis, e estão à mercê tanto de interesses locais como de desavenças nacionais. A qualquer momento pode começar uma guerra por causa da disputa de pontos de tráfico ou devido a um dos lados estar crescendo demais.

³⁵ As informações sobre a situação no Ceará provêm de um trabalho que o Fórum Brasileiro de Segurança realizou para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social daquele estado durante mais de três anos.

³⁶ As informações sobre a estrutura em cada estado provêm de entrevistas realizadas ao longo dos anos, principalmente com policiais estaduais e agentes penitenciários.

Além dessas duas organizações as mais midiáticas no país são: Família do Norte, que atua na região amazônica e, em parte do Nordeste; PGC (Primeiro Grupo Catarinense), que domina a maior parte dos presídios de Santa Catarina; Bonde dos 40, principalmente no Maranhão; GDE no Ceará; Bonde dos 12 em Tocantins; Bonde dos 13 no Acre. Existem várias outras, mas a maioria tem longevidade incerta.

O único grupo que mantém uma cobrança permanente de mensalidade é o PCC. Seus membros, quando fora da cadeia, têm de pagar uma taxa mensal de cerca de um salário-mínimo. Todos os outros grupos dependem quase que exclusivamente do tráfico e/ou participação em outros crimes; portanto, estão mais dispostos a ir para a guerra por causa de pontos ou acesso às drogas. Em 2016, o que era uma paz armada virou uma guerra declarada entre CV e PCC. O evento que desencadeou o conflito foi a morte do traficante Jorge Rafaat, paraguaio que intermediava o tráfico na região de Ponta Porã. O homicídio, organizado pelo Primeiro Comando, aumentou o poder desse grupo e deu-lhe quase que o controle da rota de tráfico de cocaína mais direta e segura existente, a da fronteira seca entre Paraguai e Mato Grosso do Sul. A perda desse caminho mais curto para abastecer seu mercado no Sudeste e Nordeste foi uma razão importante para o CV concentrar esforços na Amazônia, primeiramente através do rio Solimões, e depois abrindo outros caminhos fluviais, aéreos e terrestres. Vem daí a relevância dos estados do Pará e do Amazonas, que vai além do controle da distribuição no varejo local.


O maior aliado do Comando Vermelho na região era a Família do Norte que controlava a maior parte dos pontos de venda de drogas no Amazonas. Um racha entre os dois grupos, em 2019, provocou uma das maiores chacinas já ocorridas nos presídios brasileiros. Uma disputa entre setores da Família do Norte que queriam permanecer aliadas ao CV e outros que queriam sair da coligação foi o estopim do massacre ocorrido no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus (AM). Entre o dia 26 e dia 27 de maio, 58 presos foram assassinados por enforcamento ou com uso de armas brancas, durante o horário de visitas. Atualmente, segundo informação da Secretaria de Administração Carcerária do estado, o CV é quem manda no sistema amazonense³⁷.

Essas chacinas nos presídios têm sido uma constante nas disputas por espaço entre as organizações criminosas tradicionais na Amazônia. Um dos primeiros casos ocorreu no início de 2017, também no Amazonas. Nesse evento também foram presos ligados à facção Família do Norte, no momento aliada do CV, que massacraram os integrantes do PCC.

A represália veio em na madrugada do dia 6 de janeiro de 2017, quando 33 presos ligados ao Comando Vermelho foram assassinados por membros do PCC em Monte Cristo, a maior unidade prisional do estado de Roraima. Em um caso mais recente, prisioneiros ligados ao Comando Classe A em Altamira mataram 62 rivais do Comando Vermelho em julho de 2021. E o que a análise dos casos revela é que essa disputa pelo controle dos presídios na região não mostra sinais de parar. O motivo é que os momentos de calma são apenas aparentes, significam que os contendores estão tomando fôlego, pois se trata de um conflito intermitente. Ele tem “picos de extrema violência que rapidamente se dissipa para o patamar ‘normal’”³⁸.

³⁷ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-25/apos-anos-de-massacres-hegemonia-das-faccoes-zera-homicidios-em-prisoas-do-amazonas-e-roraima.html>. Consulta em 07 fev. 2022.

³⁸ FERREIRA, Marcos Alan; FRAGMENTO, Rodrigo. *Degradação da Paz no Norte do Brasil. O conflito entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN)*. *Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais*. v. 04, n. 02, novembro/2019, p. 105.



CAPÍTULO 3: VIOLÊNCIA E CRIME ORGANIZADO NA AMAZÔNIA LEGAL

É reconhecido que a partir da década de 1980 o Brasil apresentou crescimento expressivo das taxas de homicídio, que se concentraram principalmente nos grandes centros urbanos, com a violência bastante concentrada nas capitais e regiões metropolitanas ao longo dos anos 1990, conforme demonstrado em uma série de publicações de Waiselfisz no Mapa da Violência entre 1998 e 2016 (WAISELFISZ, 1998, 2002, 2010)³⁹.

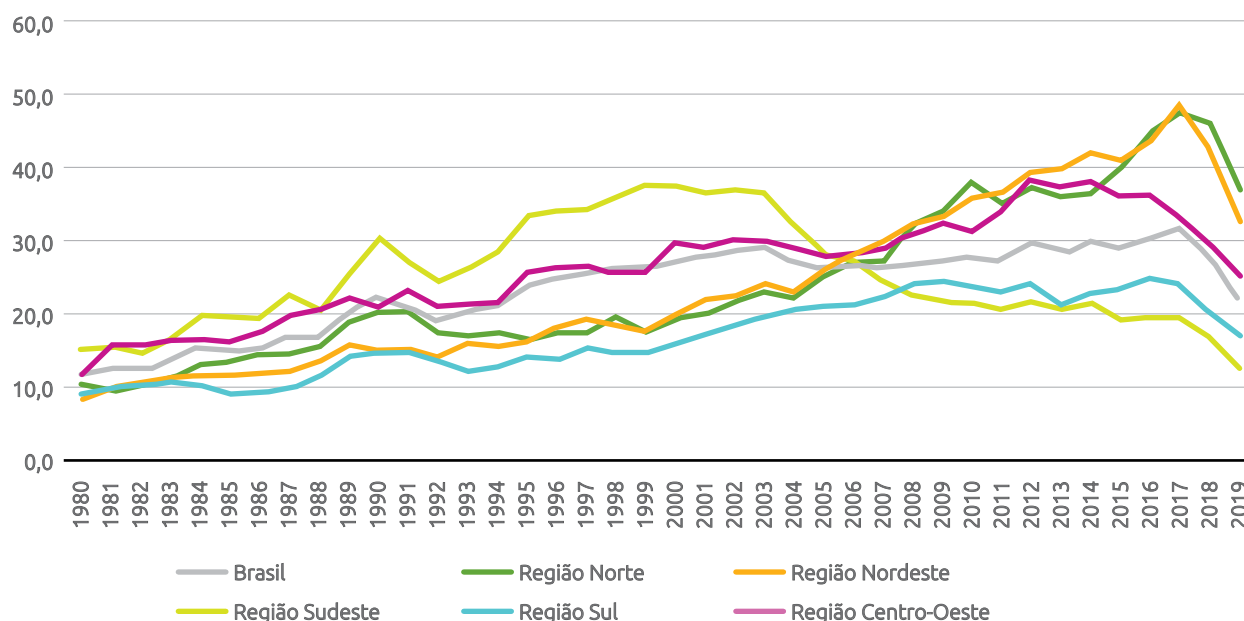
A participação das capitais na violência homicida caiu progressivamente a partir do final dos anos 1990: se, em 1997, cerca de 43% dos homicídios aconteciam nas capitais, em 2007, essa participação caiu para 34,6% e para 22,3%, em 2019. Este processo não significou, no entanto, redução das taxas de mortalidade violenta no país. Pelo contrário, elas continuaram a crescer até atingir o ápice em 2017, quando mais de 65 mil pessoas foram assassinadas no Brasil (IPEA, FBSP, 2019)⁴⁰.

39 JACOBO WAISELFISZ, Julio. *Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil. 2010.* Disponível em: <https://flacso.org.br/files/2020/03/MapaViolencia2010.pdf>

40 IPEA; FBSP. *Atlas da Violência 2019, 2019.* Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>

GRÁFICO 3

Taxa de homicídios por 100 mil habitantes - Brasil e Grandes Regiões (1980-2019)



Fonte: SIM/Datasus; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise da variação entre 1980 e 2019 indica que a taxa de mortalidade por homicídio cresceu 85% no Brasil no período, mas com comportamentos muito diferentes ao longo dos anos. Enquanto na região sudeste o crescimento ocorre nos anos 1990, a partir do início dos anos 2000 são as regiões norte e nordeste que apresentam maior crescimento. Deste modo, enquanto no sudeste a taxa de mortalidade por homicídio caiu 19,2% entre 1980 e 2019, no norte houve crescimento de 260,3% e no nordeste de 296,8%. A medida que a violência homicida cai nos grandes centros urbanos do sudeste, em especial em São Paulo e Rio de Janeiro, verifica-se crescimento expressivo em outras regiões, o que é reflexo das desigualdades estruturais da sociedade brasileiras, da disponibilidade do acesso a armas de fogo e da expansão do tráfico de drogas (FILHO, MERCHAN-HAMANN, VASCONCELOS, 2020)⁴¹.

Ou seja, os números revelam que, pelo menos desde os anos 2000, a disseminação da violência homicida no Brasil se altera e, antes concentrada nos grandes centros urbanos, passa a se espalhar para cidades menores, do interior, chamado por vários autores como fenômeno de interiorização da violência (WAISELFISZ, 2010; CERQUEIRA, et al, 2016)⁴².

Estes números refletem também o movimento de expansão e nacionalização dos dois grupos criminosos do sudeste já mencionados, o PCC e o CV. Conforme se percebe, a atuação do crime organizado no narcotráfico da Amazônia Legal é um fator central na análise da dinâmica da violência na região, sobretudo na última década, quando houve uma expansão sem precedentes. No tópico a seguir, o tema será tratado em detalhes.

41 SOARES FILHO, Adauto Martins; MERCHAN-HAMANN, Edgar; VASCONCELOS, Cintia Honório. Expansão, deslocamento e interiorização do homicídio no Brasil, entre 2000 e 2015: uma análise espacial. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, p. 3097-3105, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/csc/a/FFvJHHDmzffLnNFkY7tBRBR/?lang=pt>

42 CERQUEIRA et al. *Atlas da Violência 2016*, 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf

Crime organizado, facções e narcotráfico na Amazônia⁴³

Como discutido até aqui, a região amazônica demonstra ser um espaço de sobreposição de diversas formas de ilegalidade. Com as dificuldades da governança da segurança pública na região, encontram-se taxas elevadas de MVI, acima da média nacional, assim como há diversas evidências da associação destas com ilícitos ambientais. Em grande medida, é possível reconhecer que a própria geografia da região contribui para esta sobreposição, visto que as rotas, sejam fluviais, rodoviárias e aéreas, muitas vezes são as únicas existentes em determinadas territorialidades, contribuindo para que o mesmo modal seja utilizado com diferentes finalidades.

Contudo, é importante aqui reconhecer a importância para a dinâmica criminal da região do estabelecimento de organizações criminais, principalmente as de base prisional. O peso relativo destes grupos na configuração criminal, no Brasil como um todo e na região amazônica em específico, é significativo, tornando importante sua análise para compreender o cenário recente dos indicadores de violência e as interconexões entre diferentes modalidades criminosas, incluindo as ambientais. Esta seção da publicação se dedicará a esta tarefa.⁴⁴

A Amazônia é lugar central para múltiplas relações que são estabelecidas a partir do mercado regional/global do tráfico de drogas e armas e, por essa posição, precisa ser vista a partir de um contexto mais amplo sobre formas de ocupação e uso do seu território pelas redes organizadas de criminalidade e ilicitudes que nela operam. Assim, de modo breve, vale destacar que, por exemplo, o rio Amazonas é um grande corredor para a fluidez da droga (em especial cocaína e skank) entre polos produtores e consumidores, sejam eles nacionais ou transnacionais. Ele se conecta a outros rios promovendo uma ampla integração fluvial como a que se conecta ao rio Solimões e serve para escoar drogas por rotas que partem do Peru, mais especificamente utilizando o rio Javari e o rio Içá, mas também integrando a Colômbia por meio das cidades gêmeas de Letícia (Colômbia) e Tabatinga (Amazonas). Essa rota sobe o rio passa, pelas cidades de Tefé e Fonte Boa e segue em direção a Manaus, integrando-se ao rio Amazonas. Também há a interação que se dá pelo rio Purus, atravessando o estado do Acre, conectando-se ao Peru e a Bolívia por meio da cidade de Assis Brasil e seguindo em direção a Manaus. Já o rio Madeira atravessa Rondônia conectando-se à Bolívia por meio da cidade de Guajará Mirim e pelo rio Abunã chega até a cidade de La Paz.

43 Há uma grande dificuldade de se mensurar a magnitude e/ou o envolvimento de 'milícias' no controle ilegal e violento dos territórios. Muitos dos entrevistados evitaram falar do assunto ou, quando muito, sinalizaram para que o fenômeno de criação de milícias nos padrões do Rio de Janeiro ocorreria mais fortemente no Pará, enquanto no Amazonas, o problema era o segundo emprego dos policiais militares, muitos dos quais contratados como seguranças privados e para servirem como 'pistoleiros' de grupos privados. Mas tais falas não puderam ser completamente validadas.

44 O levantamento de dados que subsidiaram as análises ora apresentadas envolveu diferentes estratégias de pesquisa como: i) análise de relatórios institucionais das agências de segurança pública, como Polícia Federal, Forças Armadas Brasileiras, e Polícias Militares, bem como, sistematização e análise de reportagens de imprensa que revelam a presença dessas facções nas cidades e estados da região; ii) entrevistas com agentes de segurança pública (PF e PM), da Agência Brasileira de Inteligência, além de entrevistas com advogados e ex-integrantes de facções criminosas que atuam na região e; iii) sistematização de dados primários e secundários de fontes diversas, como IBGE, Agência Nacional de Águas e Ministério da Defesa.

O rio Juruá também é importante para a rota que parte do Peru através da cidade de Porto Valter seguindo em direção ao rio Amazonas. Todavia, o rio Japurá é rota que recebe cocaína, skank e maconha em território brasileiro, pois essa rota segue em direção ao rio Solimões tendo como destino Manaus que representa um grande distribuidor. Ainda no Amazonas, ocorre a conexão rio Uaupés na Colômbia até o rio Negro no Brasil e o rio Branco no Acre por meio da cidade de Pacaraima até a cidade de Manaus. Ou seja, o Amazonas é a grande porta de entrada das drogas e a capital Manaus o grande centro distribuidor.

Na região do alto e médio rio Negro, dados produzidos pelo GT Segurança Pública do MPF e MPE no Amazonas indicam que a invasão de terras para serem utilizadas como rota do tráfico de drogas é um dos principais crimes/ameaças aos direitos territoriais e à vida das pessoas praticados por terceiros. Além disso, na mesma região, também se destacam o garimpo ilegal e a exploração mineral. Em relação aos crimes que ocorrem dentro das terras indígenas, foram identificados pelos interlocutores do GT, em ordem de importância: lesão corporal, violência contra a mulher, feminicídio, homicídios, estupros e abuso de poder.

No Pará, as rotas constituem uma área de trânsito da droga em direção aos mercados nacionais e internacionais, visto que por meio do rio Amazonas as redes integram a cidade de Santarém, mas o destino da droga é a capital Belém. Pelo rio Amazonas há também uma integração pelo rio Xingu, através de Altamira, que se tornou um grande entreposto da droga com a presença das facções criminosas. Por fim, a rede se completa através da conexão rio Amazonas-rio Tocantins por meio das cidades de Cametá, Abaetetuba, Barcarena, Moju e Igarapé Miri. Belém e Barcarena se destacam como importantes pontos de distribuição da droga em direção à Europa.

Enquanto o Amazonas é extremamente importante para as rotas do tráfico de drogas que utilizam os rios, no Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins as rodovias cumprem esse papel. Pela rodovia Cuiabá-Porto Velho se dá a ligação das redes que partem da Bolívia na região de fronteira com Rondônia e a interação de Mato Grosso com o oeste do Pará por meio da BR-163 (Cuiabá-Santarém) que se integra à rodovia Transamazônica, rio Xingu e rio Amazonas, conectando a região de Altamira. No Pará, há as interações que ocorrem a partir da Transamazônica, saindo de Santarém em direção a Belém e região nordeste do estado. Há ainda a integração através das rodovias Belém-Brasília, Pará-Maranhão e Transcametá em direção a região Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, além de expandir as rotas para o nordeste a partir do Maranhão.





O que se observa é que a Amazônia Oriental está muito mais integrada em relação às rotas rodoviárias, enquanto na Amazônia Ocidental prevalecem as rotas hidroviárias. Porém, há espaços de conectividade entre os meios de transporte transformando-os em multimodais aproveitados pelas redes do narcotráfico.

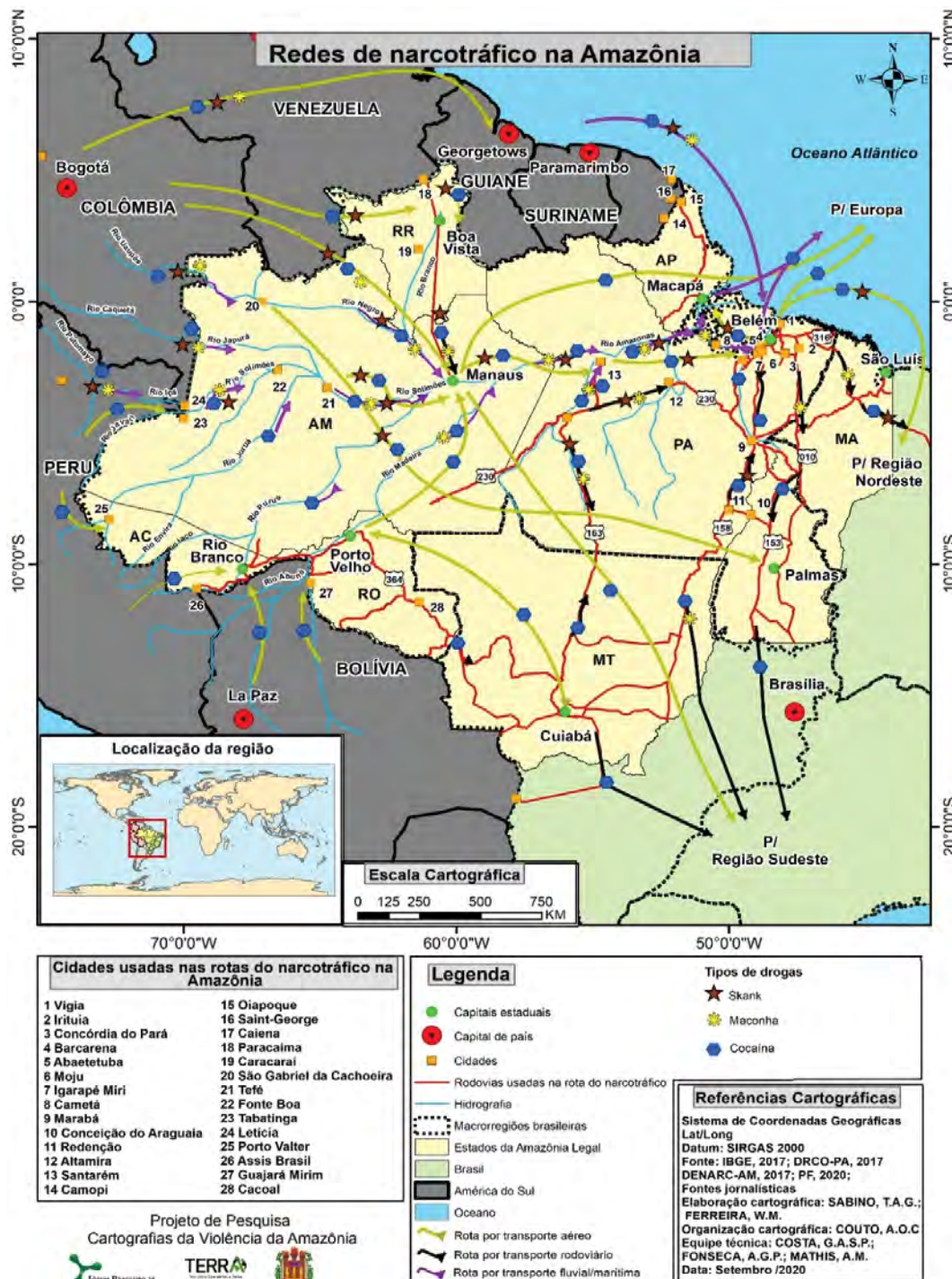
Existem, também, rotas aeroviárias, onde narcotraficantes pagam pilotos de pequenas aeronaves que se encarregam de transportar a cocaína, seja atravessando as fronteiras em voos baixos, seja abastecendo as aeronaves já em território brasileiro para dar prosseguimento do transporte em direção às outras regiões. Desse modo, é comum na Amazônia a existência de pistas de pouso clandestinas que são construídas para receber a droga. Estas pistas de pouso, foram encontradas tanto em meio às florestas quanto em fazendas⁴⁵.

As redes aeroviárias não estão restritas apenas aos espaços clandestinos camuflados em meio à floresta, já que existem, na Amazônia, pistas de pouso privadas com autorização para funcionamento e, ainda, as pistas de pouso dos aeroportos das capitais, a exemplo do aeroporto de Manaus e Belém. As relações de conectividade que envolvem esses fluxos aeroviários dão destaque para o Amazonas que concentra com mais intensidade esses fluxos que atravessam o Mato Grosso em direção à região sudeste. E, no caso do Pará, há uma conexão com os mercados internacionais completando então as redes de fluxos da droga na Amazônia Legal.

⁴⁵ Em uma das entrevistas de campo feitas em Manaus, foi destacada a importância do controle da logística de transporte e distribuição de gasolina de aviação como estratégia de enfrentamento ao crime, sendo que a Polícia Federal havia conseguido, junto à ANP (Agência Nacional de Petróleo), uma portaria (não localizada) que a envolvia neste processo.

MAPA 9

Redes do narcotráfico na Amazônia Legal



O mapa anterior reúne todas essas formas de transporte da droga na Amazônia. Rios e aerovias integradas aos portos, trapiches, terminais e aeroportos envolvendo várias cidades da região. Com efeito, cidades e vias de transporte formam uma interação socioespacial transfronteiriça destacando assim o papel da Amazônia para a geografia das redes do narcotráfico. Isso explica, em grande medida, a chegada de facções do crime organizado na região, como também o surgimento e crescimento de facções regionais, com destaque para a Família Do Norte (FDN), do Amazonas, e Comando Classe A (CCA),

do Pará, além dos grupos nacionais como o Comando Vermelho (CV), do Rio de Janeiro, e o Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo.

Embora o mapa reúna todas as informações acerca das rotas utilizadas pelo narcotráfico na construção de redes de interações, não se trata aqui de dar destaque para tais rotas como um achado em si, e sim de chamar a atenção para as ocorrências de atividades ilícitas que demonstram a fragilidade das políticas de segurança pública no monitoramento e na interceptação do volume de droga que entra em território brasileiro atravessando as fronteiras da Amazônia.

Uma outra observação diz respeito ao fato de que em alguns estados conectados às redes ilegais, a estrada ou o rio aparece como a única alternativa viável para o escoamento da droga, somada à volatilidade dos fluxos que se dão em dias e horários que fogem de todo e qualquer tipo de operação policial ou fiscalização por parte dos órgãos policiais.

No atual contexto de expansão dos mercados globais, o narcotráfico vem impondo sobre as fronteiras territoriais dos estados nacionais uma lógica perversa de integração, na qual a economia do crime se apresenta como um elemento reestruturador e organizador dos fluxos globais de capitais, pessoas, informações e mercadorias. Desse modo, o crime global do narcotráfico se fortalece se integrando ao mercado, tornando-se, então, uma atividade altamente lucrativa e problemática em relação aos mecanismos de proteção e segurança pública (COUTO, 2019).

As cidades de Belém e Manaus constituem-se como duas importantes metrópoles regionais que historicamente sofrem com problemas de violência urbana relacionadas à presença de gangues, grupos de extermínio e tráfico de drogas, mas que foram agravados pela chegada das facções criminosas do Sudeste, sobretudo PCC e CV. Com o crescimento do tráfico de cocaína na Amazônia, essas duas metrópoles ficaram em evidência nas disputas pelo controle do mercado da droga, pois constituem importantes *hubs* da interação espacial das redes na região para a fluidez da droga em direção aos mercados nacionais e globais. Não à toa, grupos regionais do tráfico de drogas começaram a se organizar para controlarem as principais rotas de distribuição e consumo na região.

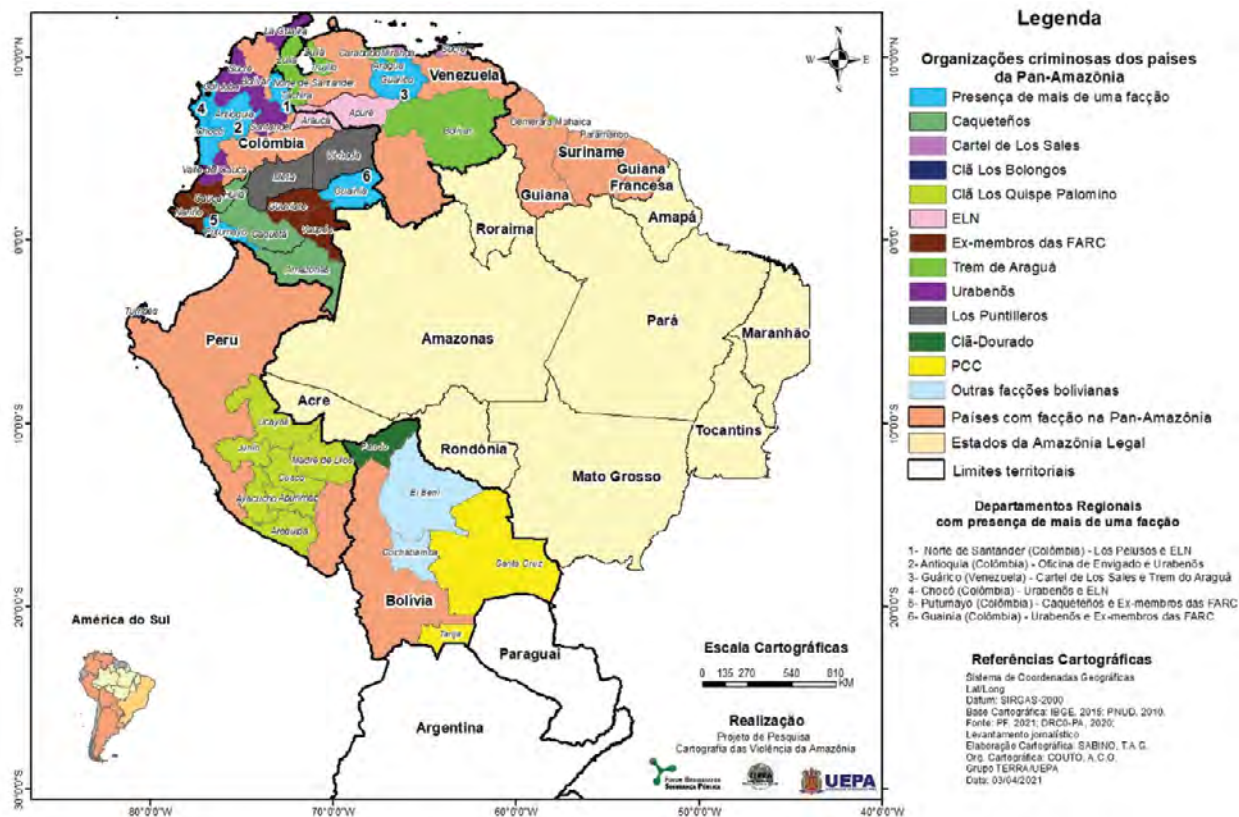
Em 2007, surge no Amazonas a Família Do Norte, facção regional nascida dentro do sistema penitenciário e que passa a exercer influência na região Norte do país. Ato contínuo, a FDN passa a controlar a principal rota da entrada de cocaína na Amazônia, a do rio Solimões, que sempre foi de interesse geoestratégico do PCC, por conectar a tríplice fronteira do Brasil, Colômbia e Peru. A FDN também buscou desenvolver outras atividades típicas da economia do crime como o tráfico de armas.

Até 2017, a FDN e o CV eram aliados. Atualmente, os grupos são rivais, na medida em que o CV conseguiu controlar Manaus depois de uma longa guerra com a FDN. O início dos conflitos entre ambos ocorreu quando, em 2017, um grupo de integrantes da FDN tentou dividir as áreas de influência do mercado da droga em Manaus, fato que fez surgir um terceiro grupo, a “FDN pura”. Essa dissidência da FDN, segundo os relatos de policiais ouvidos pelo projeto, se aliou ao CV, que por sua vez já controlava as rotas do tráfico de drogas da Colômbia. Isso acabou por ampliar sua influência na região, mas também fez com que FDN e CV passassem a disputar o controle do mercado e das rotas da droga em Manaus e no Amazonas.

No Pará, também em 2017, houve a criação do Primeiro Comando do Norte (PCN), facção aliada ao PCC paulista, que surgiu como estratégia deste último para ampliar sua influência dentro do sistema penitenciário da região Norte e, ao mesmo tempo, controlar o mercado e das rotas do narcotráfico em Altamira e Marabá. Devido à prisão de vários membros do PCN, a facção teve pouco tempo de vida e logo foi diluída. Surgiu, também, o Comando Classe A (CCA) no pavilhão A do sistema penitenciário de Altamira, que viria a se tornar uma espécie de braço do PCC na região e se aliar a outras facções atuantes ali, a saber Bonde dos 13 (B13), IFARA (Irmandade, Força Ativa e Responsabilidade Acreana), Família Terror do Amapá e Primeiro Comando da Capital. Essas siglas mostram a conexão das facções dos estados do Acre, Amapá, Pará e São Paulo. Trabalhos de campo com entrevistas da equipe da UEPA e relatórios de pesquisa fundamentam esta análise e informação, constituindo-se em um dado primário.

Segundo os relatos colhidos, dois outros grupos atuam no Pará: a Primeira Guerrilha do Norte (PGN), pequena facção aliada ao PCC que surgiu no interior do estado, na região da Colônia do Prata no município de Igarapé Mirim no nordeste do Pará; e a Equipe Rex, presente no bairro da Terra Firme, periferia de Belém. No caso da Equipe Rex, assim como de outros pequenos grupos de expressão local, houve integração com o Comando Vermelho, que hoje tem grande influência na Região Metropolitana de Belém. O mapa seguinte traz a representação espacial das facções criminosas nos estados da Amazônia e nos países vizinhos que compõem a Pan-Amazônia, construída a partir dos relatos colhidos durante o trabalho de campo.

MAPA 10
Organizações criminosas em países fronteiriços da Amazônia (2021)

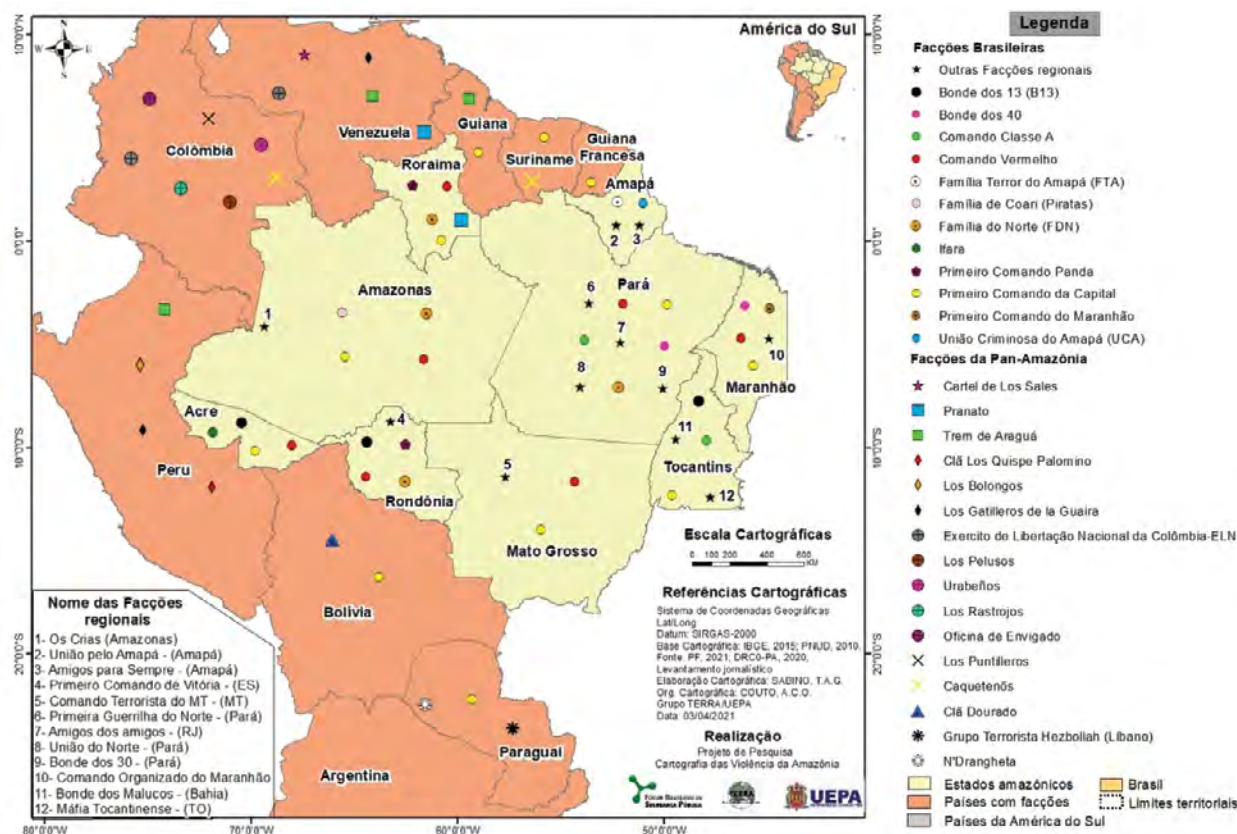


Fonte: Grupo TERRA/UEPA/FBSP (2021).

As facções criminosas do Brasil também criam articulações com grupos criminosos dos países da América do Sul, como descrito no mapa anterior. A Amazônia é cercada por estas facções e, sendo uma área de trânsito da droga, é palco de estratégias em conjunto às facções brasileiras para que a mercadoria ilícita possa entrar pelas fronteiras do país e alcançar os principais mercados. E desse modo, as facções brasileiras dependem de tais relações para receberem as drogas e colocarem em pleno funcionamento a venda de cocaína, ecstasy e skank no mercado interno e nas transações que envolvem o mercado global.

MAPA 11

Facções e Megabandas do narcotráfico na Pan-Amazônia (2021)



Fonte: Grupo TERRA/UEPA/FBSP (2021).

Percebe-se que, no caso da região amazônica, há vários grupos que atuam em seus estados, onde se têm a presença de facções locais, regionais e nacionais que disputam suas respectivas áreas de influência. Essas informações foram coletadas a partir de análise de notícias de jornal que produziram matérias com base em relatórios policiais divulgados.

A análise de cada estado nos permite as seguintes considerações:

- No Acre, ao menos quatro grupos atuam para ter o controle da entrada da droga pelas fronteiras com o Peru, destacando-se: Primeiro Comando da Capital (PCC), IFARA (Irmandade, Força Ativa e Responsabilidade Acreana), Bonde dos 13 (B13) e Comando Vermelho (CV);

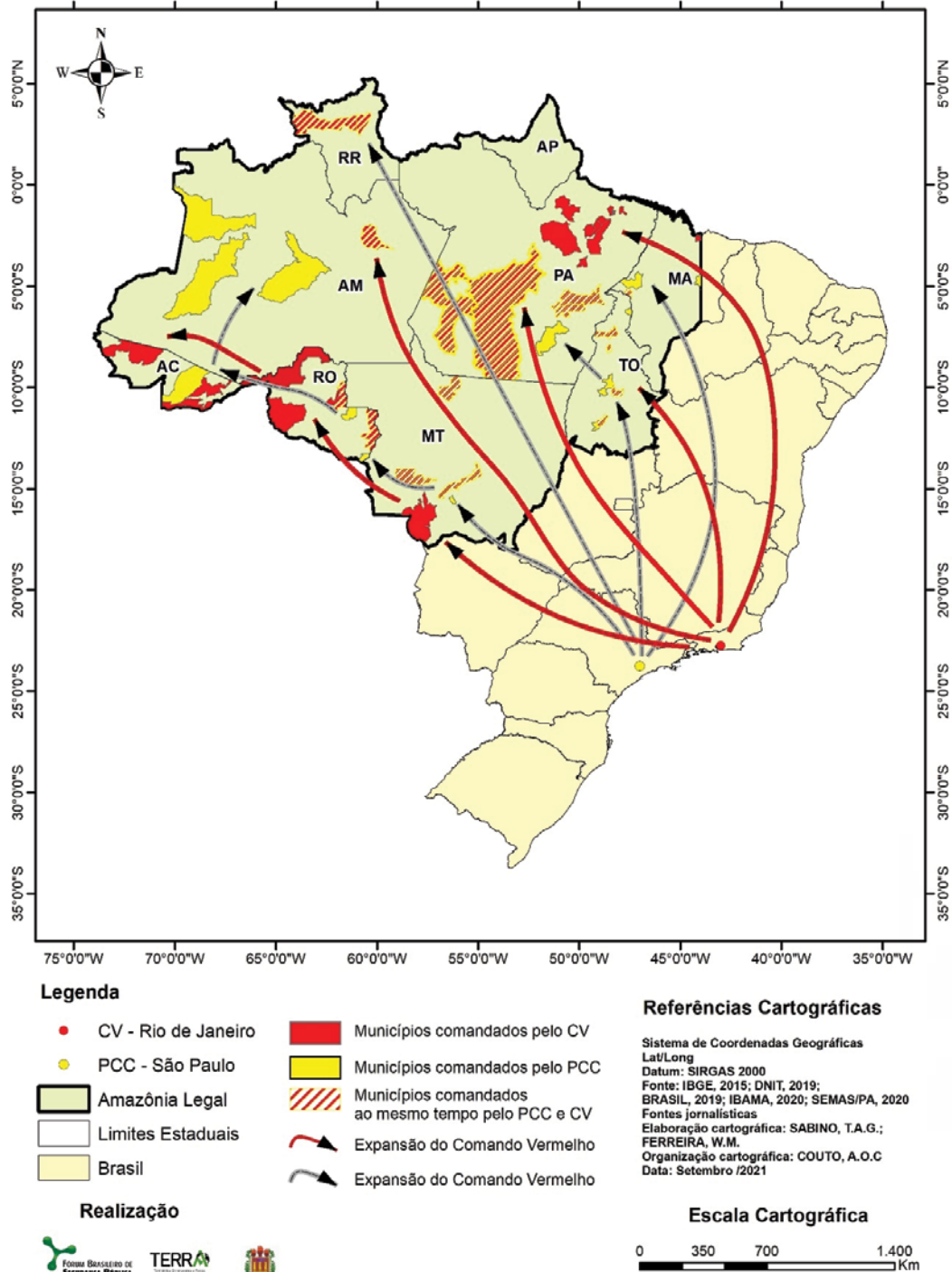
- b) No Amazonas, estado onde surgiu a Família do Norte (FDN), hoje temos a FDN, o CV e o PCC, que atua na região do rio Solimões. Além disso, há grupos de piratas que interceptam a droga pelos rios na região de Coari, trata-se da Família do Coari, deixando ainda mais complexos os conflitos entre facções nesse estado que constitui a grande porta de entrada da cocaína em território brasileiro;
- c) No Amapá, há um destaque para duas facções locais, a União Criminosa do Amapá (UCA) e a Família Terror do Amapá (FTA), sendo esta última aliada ao PCC. Essa região é estratégica para o tráfico de drogas que passam pelo Amapá em direção às Guianas e o Suriname, bem como destaca-se pelo contrabando e tráfico de pessoas;
- d) No Mato Grosso, temos o CV, o PCC e o B13. Nesse estado a disputa se dá pelo fornecimento de cocaína de origem boliviana e maconha de origem paraguaia;
- e) No Maranhão, temos pelo menos quatro principais facções criminosas atuando: o Bonde dos 40 (B40), o Primeiro Comando do Maranhão (PCM), o PCC e o CV. Há uma disputa que perpassa, sobretudo, por dentro do sistema carcerário no estado e que envolve principalmente o PCC e seus aliados versus CV e seus aliados;
- f) No Pará, temos evidências da presença do CV, que é predominante na Região Metropolitana de Belém, e do PCC, que atua mais no interior nas regiões de Altamira e seu entorno. Mas há também, facções do estado como o CCA, FDN e pequenas facções locais, mas com grande influência em unidades prisionais, a exemplo da Equipe Rex. Por fim, há também o B40 grupo que surgiu na região Nordeste, mas que atua na Amazônia a partir do Pará;
- g) Em Roraima, há facções como o CV, a FDN, o PCC e o Primeiro Comando Panda (PCP), destacando-se também a presença de grupos criminosos da Venezuela, a exemplo do Pranato, ou seja, uma facção com atuação na região Sudeste desse país, nas fronteiras com as Guianas e com Roraima. Fica então perceptível, a conexão que parte dessa região tem com o Pacífico, cortando as Guianas, o Suriname e o Amapá no Brasil para abastecer de mercadorias ilegais a Europa e o mercado brasileiro;
- h) Em Rondônia, temos facções criminosas que disputam comércio da droga na fronteira com a Bolívia, portanto, há evidências da presença do PCP, CV, FDN e B13. Essa região é extremamente estratégica para a entrada de cocaína de origem boliviana e peruana que atravessam o estado do Mato Grosso em direção a região Sul e Sudeste;
- i) Finalmente, o Tocantins, conta com a presença do PCC, do CCA, B13 e algumas pequenas facções locais. Nesse estado há uma forte influência do PCC dentro dos presídios, o que facilitou para que os grupos locais estabelecessem uma relação que deu condições para o grupo paulista atuar na região.

Nestes termos, cartéis colombianos, facções dos países andinos e grupos do crime organizado do Brasil constituem uma rede de relações que resultam dos recursos financeiros gerados pelo tráfico internacional de drogas. Com exceção do Amapá, todos os outros estados da Amazônia têm a presença do CV e do PCC.

No mapa seguinte, as áreas de vermelho representam os municípios com a presença do CV, já as áreas em amarelo representam a presença do PCC, porém as áreas hachuradas com as duas cores são os municípios em que há disputa desses dois grupos. Verifica-se que o Mato Grosso e o Pará são os dois estados que mais manifestam esses conflitos.

MAPA 12

Expansão das facções PCC e CV na Amazônia Legal



Fonte: Grupo TERRA/UEPA/FBSP (2021).

O quadro a seguir sintetiza as informações a respeito da presença das facções em cada estado da região da Amazônia Legal. Importa referir que as dinâmicas das disputas entre as organizações criminosas são muito voláteis, de modo que o domínio de uma região ou outra está sujeito a transformações que podem escapar aos pesquisadores.

QUADRO 1

Facções atuantes nos estados da Amazônia Legal

Estado	Facções
Acre	CV, PCC, Bonde dos 13 e IFARA
Amazonas	FDN, PCC e CV e Família do Coari
Amapá	Família Terror do Amapá e União Criminosa do Amapá
Mato Grosso	CV, PCC e Comando Terrorista do MT (facção local)
Pará	CV, CCA, PCC, FDN, Primeira Guerrilha do Norte (PGN), Bonde dos 40, Equipe Rex e Galera do Aurá (GDA)
Maranhão	CV, PCC, Bonde dos 40, Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e Comando Organizado do Maranhão (COM)
Roraima	CV, PCC, FDN, Primeiro Comando Panda (PCP), Trem do Araguá e Pranato
Rondônia	Bonde dos 13, CV, CCA, PCC, PCP
Tocantins	CV, PCC e Máfia Tocantinense

Fonte: Elaboração Grupo de Pesquisa Terra-UEPA (2021).



Conflitos ambientais e fundiários e a violência no campo na Amazônia Legal

O fenômeno da expansão das organizações criminosas se combina a outro, também documentado pela literatura, que demonstra a associação entre o desmatamento e a intensificação de conflitos fundiários, resultando também no crescimento da violência letal. De modo geral, os estudos disponíveis demonstram que a violência no meio rural está associada a uma série de fatores que envolvem a exploração ilegal de recursos naturais, conflitos fundiários pela posse e titularidade de terras, pela construção de grandes empreendimentos – tal qual a construção da usina de Belo Monte, no Pará -, bem como pelo desenvolvimento de outras atividades ilícitas como o contrabando de animais silvestres e o tráfico de entorpecentes (IPEA, 2020)⁴⁶.

Relatório do MapBiomas de 2020⁴⁷ aponta crescimento do desmatamento nos seis biomas brasileiros em 2020, resultando na perda de 24 árvores por segundo em 2020. Especificamente na Amazônia, o aumento é de 9%, e a entidade calcula que 99,4% das áreas desmatadas apresentam sinais de irregularidade, ou seja, são fruto de ações ilegais.

O Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD) do Imazon⁴⁸ mostra que, em setembro de 2021, a floresta perdeu diariamente o equivalente a 4 mil campos de futebol. Isso significa que a área devastada no último mês equivale a território da cidade do Rio de Janeiro, e o acumulado dos nove primeiros meses do ano indica crescimento de 39% em relação a 2020, ano que já vinha apresentando crescimento.

Segundo o Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe), a mineração desmatou 102,42 km² entre janeiro e agosto de 2021, volume maior do que toda a devastação provocada pela mineração no ano anterior. Embora o monitoramento do Inpe não faça distinção entre a atividade de mineração e o garimpo ilegal, dados do Instituto Socioambiental (ISA) indicam crescimento de 16% no desmatamento causado pelo garimpo em áreas protegidas da Amazônia entre agosto de 2020 e agosto de 2021.

O avanço do desmatamento é marcado por conflitos e invasões que resultam em violência. A redução da cobertura florestal do Mosaico Gurupi, por exemplo, levou a pressão sobre áreas legalmente protegidas, como terras indígenas e unidades de conservação, aumentando as invasões para extração ilegal de madeira bem como o crescimento da violência contra indígenas (CELENTANO et al., 2018)⁴⁹.

O relatório mais recente do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), referente aos dados de 2019,

46 IPEA. *Atlas da Violência no campo no Brasil: condicionantes socioeconômicos e territoriais*. 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200717_relatorio_institucional_atlas_da_violencia.pdf

47 MAPBIOMAS. *Relatório Anual do Desmatamento no Brasil, 2020*. Disponível em: <https://mapbiomas.org/pais-perdeu-24-arvores-por-segundo-em-2020>

48 Disponível em: <https://imazon.org.br/imprensa/amazonia-perdeu-area-de-floresta-maior-do-que-4-mil-campos-de-futebol-por-dia-em-setembro/>

49 CELENTANO, Danielle et al. *Desmatamento, degradação e violência no "Mosaico Gurupi": a região mais ameaçada da Amazônia. Estudos Avançados*, v. 32, p. 315-339, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/FWCqjFLCzcwQGdjin5bRkBrs/?lang=pt&format=pdf>

destaca crescimento de 16 das 19 categorias de violência sistematizadas pela entidade e o registro de 256 casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio” em pelo menos 151 terras indígenas, de 143 povos, em 23 estados, em que se constata um aumento de 134,9% dos casos registrados em 2018. No mesmo período foram registrados 113 assassinatos e 20 homicídios culposos que, somados a outros casos de violências praticadas contra indígenas, totalizavam 277 casos em 2019 – o dobro do registrado em 2018 (CIMI, 2020)⁵⁰. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2020, das 81.225 famílias que sofreram invasões, 58.327 eram indígenas, o que significa 71,8% do total. Em 2019, essa porcentagem foi de 66,5% (26.621) e em 2018, 50,1% (14.757). Se considerado apenas o incremento das famílias indígenas impactadas, entre 2018 e 2020, houve aumento de 295% de registros de invasões de terras indígenas (CPT, 2021)⁵¹.

A ausência estatal, seja em forma de punição àqueles que cometem crimes ambientais, seja pela falta de proteção aos povos tradicionais, acaba incentivando as ações ilícitas. O Atlas da Violência de 2021 mostrou crescimento de 21,6% dos homicídios de indígenas no Brasil. Entre 2009 e 2019, foram registrados 2.074 homicídios de indígenas em todo o país, segundo os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), produzido pelo Ministério da Saúde. Os dados indicam que as taxas de homicídios desta população aumentaram na última década, ao contrário da taxa brasileira geral. As mortes por 100 mil habitantes no caso da população indígena foram de 15 por 100 mil, em 2009, para 24,9 em 2017, caindo em 2019, quando o valor ficou em 18,3 para cada 100 mil indígenas. Já a taxa geral de homicídios do Brasil foi de 27,2 por 100 mil habitantes em 2009, atingindo o pico também em 2017, com 31,6 por 100 mil, e decaindo para 21,7 em 2019 (IPEA; FBSP, 2021)⁵². A taxa nacional apresentou, portanto, uma queda de 20,2% entre 2009 e 2019, padrão distinto daquele observado entre a população indígena.

TABELA 1

Taxa de Homicídios: Brasil e Número e Taxa de Homicídios: Indígenas (2009 a 2019)

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil (Taxa)	27,2	27,8	27,4	29,4	28,6	29,8	28,9	30,3	31,6	27,8	21,7
Indígenas (Taxa)	15,0	12,2	14,9	21,3	21,1	19,6	20,2	23,5	24,9	23,9	18,3
Indígenas (Número)	136	112	138	200	200	188	196	231	247	240	186

Fonte: Censo 2010, PNADC, Fundação Nacional do Índio (Funai), MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios de indígenas na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. A população indígena utilizada para o cálculo da taxa de homicídios indígenas é uma estimativa que seguiu as seguintes etapas: 1) Calculou-se a proporção de indígenas em cada município utilizando o número de indígenas e o número total de municípios do Censo de 2010; 2) Aplicou-se essa proporção à população de cada município (e em cada ano) encontrada em População Residente Estimativas para o TCU (Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptbr.def>); 3) Somou-se à população indígena de todos os municípios em cada ano. Elaboração: Diest/Ipea, FBSP e IJSN.

Fonte: IPEA; FBSP. Atlas da Violência 2021, p. 84.

De acordo com o último relatório da CPT, 2020 foi o ano com o maior número de conflitos no campo desde 1985 (CPT, 2021). Segundo a entidade, houve um crescimento de 8% do número de conflitos no campo em todo o país em 2020, quando comparado com 2019. O relatório mostra ainda que a região da Amazônia legal concentrou 62,4% dos conflitos por terra no Brasil naquele ano.

50 CIMI, Conselho Indigenista Missionário. **Relatório da violência contra os povos indígenas no Brasil—dados de 2019**. 2020. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>

51 Comissão Pastoral da Terra (CPT). **Conflitos no campo: Brasil 2020**. Goiânia: CPT Nacional, 2021. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14242&catid=41&m=0>

52 IPEA; FBSP. **Atlas da Violência 2021**. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>

Os múltiplos usos da terra na região, sendo alguns deles frutos de atos ilícitos, conforme evidenciado no Capítulo 1, colocam necessariamente em contato um conjunto de atores com interesses e práticas completamente contraditórias, como população indígena, quilombolas, ribeirinhos, castanheiros, posseiros, fazendeiros de grandes latifúndios, garimpeiros, madeireiros, polícia e agentes estatais. Essas tensões são constitutivas da estrutura social da região da Amazônia Legal, mas foram extremamente agudizadas nos últimos 2 anos, com o início da gestão do Presidente Bolsonaro e a mudança na política da região.

Em 2019, no primeiro ano de mandato do atual governo, registrou-se o maior número de ocorrências de conflitos por terra no Brasil desde 2003, crescendo ainda mais no ano seguinte. Em decorrência desses conflitos, todos os anos são registradas mortes, o que talvez seja uma das consequências que precisa ser olhada com mais atenção. O tema da violência contra pessoas em conflitos no campo será retomado mais adiante.

Uma das principais fontes de dados no que se refere aos conflitos no campo e à violência contra os trabalhadores da terra (comunidades tradicionais, assalariados rurais, indígenas, pescadores artesanais) são os relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT), produzidos sistematicamente desde a década de 80. Os relatórios – que já somam 35 edições anuais – são fruto de uma atuação que combina trabalho de pesquisa, apuração, catalogação e interpretação de informações realizados pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc). Os conflitos registrados pela CPT são aqueles decorrentes de ações de resistência e enfrentamento ocorrido no meio rural e que podem envolver a luta pela terra, água, por direitos ou pelos meios de trabalho.

Pela natureza do presente relatório, são os conflitos por terra aqueles que ganharão maior evidência, entendidos como ações de resistência e enfrentamento que decorrem do acesso a recursos naturais. A consequência mais extrema desses conflitos é a violência letal que pode acometer aqueles que lutam para terem acesso ou resistirem à terra que lhes foi legalmente destinada. A sua morte intencional, portanto, significa mais do que a perda da vida humana, pois atenta contra a própria luta pela defesa do meio ambiente e dos direitos dos povos originários. Sobreiro Filho (2019)⁵³ resume essa ideia ao afirmar que o assassinato de pessoas significa também o assassinato de territórios.

Os dados apresentados indicam um crescimento importante do total de conflitos pela terra registrados entre 2011, quando foram contabilizados 818 eventos, e 2020, quando esse número chegou a 1.576 (CPT, 2021, p. 22). Assim, o ano de 2020 se coloca como aquele em que houve o maior número de conflitos no campo desde 1985.

O contexto por trás desses episódios, contudo, foi se alterando ao longo dessas últimas 4 décadas. Segundo a avaliação dos pesquisadores do CPT, os conflitos no campo no Brasil da “Nova República”, são assim distribuídos: a) na década de 1980, o pano de fundo da violência é o legado autoritário deixado pelo período da ditadura militar; b) nos anos 1990, ganha relevância o choque neoliberal e a “modernização agrícola” que impulsiona a concentração fundiária e o agravamento dos conflitos da terra; c) nos anos 2000, têm-se as ações dos governos neodesenvolvimentistas e políticas sociais para o campo

⁵³ SOBREIRO FILHO, José. *A Amazônia Paraense no Tabuleiro dos latifundiários e do Agronegócio: do Eldorado das concentrações ao extermínio no campo*. Boletim Dataluta. Presidente Prudente, n 142, 2019, p. 2-8.

que se voltam, ao mesmo tempo, para o incentivo aos pequenos e médios produtores rurais e para o fortalecimento do agronegócio a partir do desenvolvimento das cadeias produtivas; d) por fim, a partir de 2015, observa-se uma nova coesão entre as forças políticas do capital financeiro, do latifúndio e das empresas transacionais, enquanto as políticas sociais para o campo são fragilizadas (CPT, 2021, p. 203).

Essa história conjuntural das últimas décadas dá a tônica do cenário do conflito no campo em 2020. Assim, se a média entre 1990-1995 era de 550 conflitos por ano, mesmo que o período seguinte seja marcado pelo avanço na política de reforma agrária, na titulação de territórios quilombolas, na demarcação de terras indígenas e na introdução de diversas políticas sociais destinadas à população do campo, não houve queda na quantidade de conflitos. Entre 2008 e 2015, a média anual foi de 1254 eventos segundo os registros dos relatórios da CPT (CPT, 2021, p. 205). A partir de 2016, nota-se o aumento dos conflitos que se intensificam ainda mais em 2019 e 2020.

O que está por trás desses números, portanto, são ataques desferidos por aqueles que representam o latifúndio, a grilagem, o agronegócio e o Estado contra movimentos sociais do campo e populações historicamente envolvidas na defesa dos recursos ambientais. Esses conflitos estão territorialmente localizados. Segundo estudo realizado pela equipe do LEMTO-UFF, com base no relatório da CPT de 2015, entre 2000 e 2015, os conflitos localizados na Amazônia (região), totalizaram 44% do total de registros (CPT, 2021, p. 205). Os pesquisadores da área concluem, portanto, que há um avanço na “fronteira agrícola” em direção à Amazônia, após o agronegócio já ter se consolidado nas demais regiões do país, como Sul, Sudeste e Centro-Oeste até a década de 80.

QUADRO 2

Conflitos por terra nos estados da Amazônia Legal, por quantidade de famílias e categorias envolvidas (2020)

UF	Conflitos por terra	Famílias	Categorias envolvidas
Acre	59	4.469	Posseiros, seringueiros, indígenas, extrativista.
Amapá	55	2.998	Posseiro, assentado, ribeirinho, quilombola, extrativista, indígenas, sem terra, agente pastoral.
Amazonas	66	12.252	Indígenas, assentado, posseiro, extrativista, ribeirinho, seringueiro.
Maranhão	203	20.864	Assentado, sem terra, pequeno proprietário, quilombola, posseiro, indígenas, pescador.
Mato Grosso	166	13.029	Indígenas, ribeirinho, quilombola, assentado, sem terra, posseiro, extrativista, pescador, pequeno proprietário
Pará	245	28.608	Quilombola, assentado, indígenas, extrativista, ribeirinho, sem terra, pequeno proprietário, agente pastoral
Rondônia	125	6.846	Indígenas, quilombola, sem terra, posseiro, extrativista, assentado, atingido por barragem, pequeno proprietário
Roraima	28	16.806	Indígenas, sem terra.
Tocantins	55	4.202	Sem terra, quilombola, atingido por barragem, posseiro, indígenas.
Total	1.002	110.074	

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).



Os dados de 2020 da CPT também indicam que 46,8% do total das famílias impactadas por conflitos envolvendo o desmatamento ilegal no país, vivem no Pará. A Região Norte, por sua vez, concentrou 17.561 famílias vitimadas, ou 68,7% do total. O Maranhão, zona de transição entre Amazônia e Cerrado, foi o segundo estado com o maior número de ocorrências envolvendo o desmatamento ilegal com 17,7% do total, e o Mato Grosso o quarto, com 6,8% das famílias vitimadas, atrás apenas do estado de Rondônia com 13,1% (CPT, 2021, p. 140)

A publicação *A violência no campo da Amazônia: análise de dados sobre assassinatos, ameaças e perfis dos assassinados*⁵⁴ traz dados específicos sobre a violência letal decorrente de conflitos no campo ocorridas no território mais amplo da Amazônia. No período analisado (1985-2019), constatou-se que o fenômeno ocorreu com maior intensidade no Pará (31% do total de assassinatos) e no Maranhão (9,3%).

Em torno de 13% dessas mortes decorreram de massacres, isto é, quando três ou mais pessoas são assassinadas em um mesmo contexto. Os dados indicam uma correlação entre aumento/redução de massacres e aumento/redução dos assassinatos de modo geral no campo, o que indica a importância desse tipo de evento também como violência simbólica que de alguma forma indica o nível de violência letal da região.

Dentre o conjunto total de vítimas, há o registro de advogados, ambientalistas, sem terras, posseiros, religiosos, indígenas, ribeirinhos, quilombolas, dentre outros. Conforme o relatório já citado, que analisou os dados de todo o período (1985-2019), em todo o país foram vitimados fatalmente 373 (20,55%) posseiros, 281 (15,48%) sem terras, 187 (10,30%) lideranças, 160 (8,81%) trabalhadores rurais, 159 (8,76%) indígenas, 105 (5,78%) assentados e 99 (5,45%) lavradores, dentre outras categorias.

Essa proporção não se altera quando observados apenas os estados pertencentes à região da Amazônia. Nesse território, os assassinatos também estão mais concentrados entre posseiros, sem terras, líderes, indígenas, trabalhadores rurais e assentados, nessa ordem. Quando se calcula o total de mortes por categoria, os registros indicam, por exemplo, que de todos os sem-terra assassinados nesse período, 68% foram mortos em algum estado com bioma amazônico. Entre os posseiros, esse valor é 79,9% e entre os indígenas, de 57%.

Em dezembro de 2021, a CPT lançou dados preliminares referentes ao ano de 2021, os quais comprovam que o incremento no conflito de terras no Brasil se mantém em uma curva ascendente⁵⁵. Entre janeiro e

54 SOBREIRO FILHO; SODRÉ. *A violência no campo da Amazônia: análise de dados sobre assassinatos, ameaças e perfis dos assassinados*, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/351102218_A_VIOLENCIA_NO_CAMPO_DA_AMAZONIA_analise_de_dados_sobre_assassinatos_ameacas_e_perfis_dos_assassinados

55 *Dados parciais da CPT: Violência contra ocupação e a posse, assassinatos de sem-terras e mortes em consequência disparam em 2021. CPT. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5889-dados-parciais-da-cpt-violencia-contra-ocupacao-e-a-posse-assassinatos-de-sem-terras-e-mortes-em-consequencia-disparam-em-2021>. Acesso em: 16/03/2022.*

agosto de 2021, constatou-se um número de famílias atingidas em casos de “violência contra a ocupação e a posse” maior do que o verificado em todo o ano de 2020. Foram 418 territórios atingidos, sendo 28% deles territórios indígenas. Além disso, entre janeiro de novembro de 2021, foram 26 assassinatos em conflitos no campo, um aumento de 30% em relação a todo o ano de 2020, quando foram 20 mortes em todo o Brasil. Das 26 vítimas, 8 eram indígenas, 6 eram sem-terra, 3 eram posseiros, 3 eram quilombolas, 2 eram assentados, 2 eram pequenos proprietários e 2 eram quebradeiras de coco babaçu. Considerando apenas as mortes ocorridas nos estados da Amazônia Legal, foram 21 vítimas em 2021, o que significa um aumento de 23% em comparação com o ano anterior, quando haviam sido registrados 17 vítimas na região.

Os dados consolidados de 2020 informam que foram registrados 20 assassinatos em conflito no campo. Desses, 7 eram indígenas, 3 eram ribeirinhos, 3 eram quilombolas, 2 eram sem terras, 1 era assentado, 1 era advogado e 1 era posseiro. Duas vítimas foram comunicadas posteriormente à publicação do relatório anual, sobre as quais não se têm informações sobre sua origem⁵⁶. O quadro a seguir apresenta o quadro geral com todos os tipos de violência contra a pessoa registrados apenas nos estados da Amazônia Legal em 2020.

QUADRO 3

Violência contra a pessoa nos estados da Amazônia Legal, por tipo de violência (2020)

UF	Conflitos	Assassinatos	Tentativas de Assassinatos	Ameaçados de morte	Presos
Acre	59	1	5	7	0
Amapá	62	0	0	0	1
Amazonas	89	7	3	10	1
Maranhão	210	5	3	22	0
Mato Grosso	193	0	3	2	0
Pará	288	1	1	42	10
Rondônia	143	1	1	18	10
Roraima	29	2	0	0	0
Tocantins	59	0	0	1	0
Total	1.132	17	16	102	22

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Não foi apenas entre as vítimas fatais que a população indígena foi a mais afetada. Os registros apontam que entre as 35 pessoas que sofreram tentativas de assassinato, ou homicídio tentado, 12 eram indígenas. No que diz respeito às ameaças de morte, entre as 159 pessoas ameaçadas, 25 eram indígenas.

O que os dados informam é que a violência que acomete as populações que habitam os territórios da Amazônia são um efeito importante dos conflitos pelo uso da terra. Os registros da CPT, contudo, são restritos apenas às famílias diretamente envolvidas nos conflitos de terra, ou seja, trata-se de assassinatos, tentativas e ameaças que ocorrem durante o conflito em si.

⁵⁶ Dados parciais da CPT: Violência contra ocupação e a posse, assassinatos de sem-terras e mortes em consequência disparam em 2021. CPT. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5889-dados-parciais-da-cpt-violencia-contra-ocupacao-e-a-posse-assassinatos-de-sem-terras-e-mortes-em-consequencia-disparam-em-2021>. Acesso em: 16/03/2022.

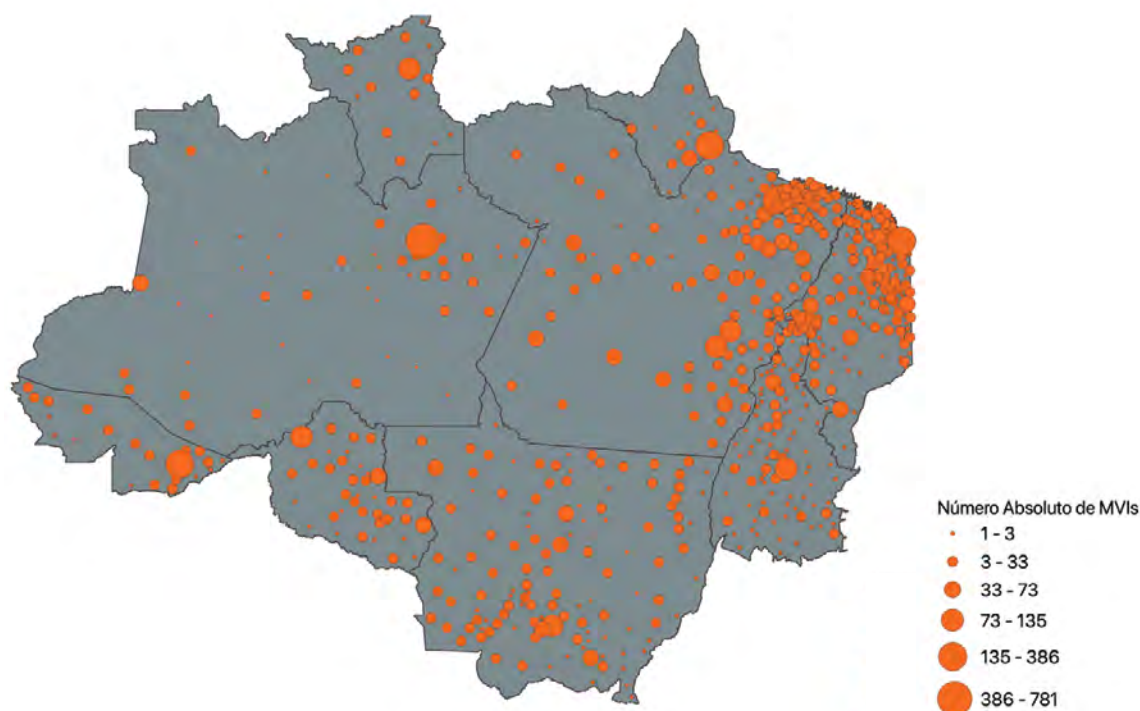
Os dados apresentados na seção a seguir foram obtidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública através das bases de microdados de Mortes Violentas Intencionais (MVI)⁵⁷, produzidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, referentes aos casos ocorridos em 2018 e 2020. Tais dados tratam da totalidade das MVI registradas em Boletins de Ocorrências pelas Polícias Civis, sem distinção da motivação do fato. Nas análises que seguem, buscamos correlacionar violência letal e desmatamento sobrepondo as informações sobre estes dois fenômenos na região amazônica.

Mortes Violentas Intencionais na Amazônia

Em 2020, foram reportadas 8.729 mortes violentas intencionais nos municípios que compõem a Amazônia Legal. O perfil das vítimas não difere do verificado no restante do país: 91% dos mortos eram homens, 50% tinham entre 15 e 29 anos e 84% eram negros. O mapa abaixo retrata a localização dos crimes por número absoluto em cada município.

MAPA 13

Mortes Violentas Intencionais na Amazônia Legal (2020)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. FBSP, 2021.

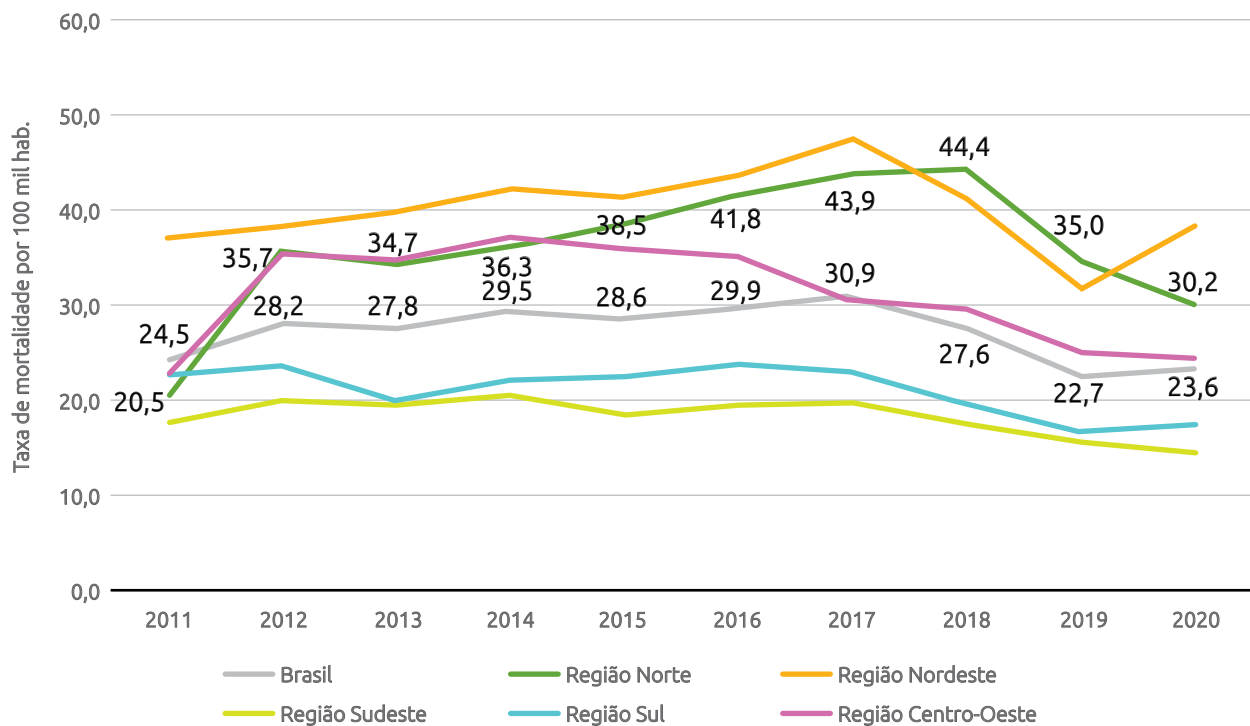
⁵⁷ O conceito de Mortes Violentas Intencionais é utilizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública para agregar todos os assassinatos ocorridos no país em uma só categoria. Estão incluídas em Mortes Violentas Intencionais as ocorrências de homicídio doloso (incluindo feminicídio), latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte por intervenção policial.

Verifica-se que, em termos absolutos, existe uma concentração de mortes violentas na área nordeste da região e na área mais ao sul da Amazônia Legal. As mortes estão majoritariamente nessas áreas.

Em termos regionais, o gráfico 1 apresenta os números da última década de mortes violentas intencionais no país com as taxas médias por região e para o Brasil. Nele, é possível constatar que a região com maior crescimento da taxa de Mortes Violentas Intencionais no período é a Região Norte, que em 2011 tinha uma taxa de 20,5 MVI para cada grupo de 100 mil habitantes e, em 2020, saltou para 30,2, em um crescimento de 47,3%.

GRÁFICO 4

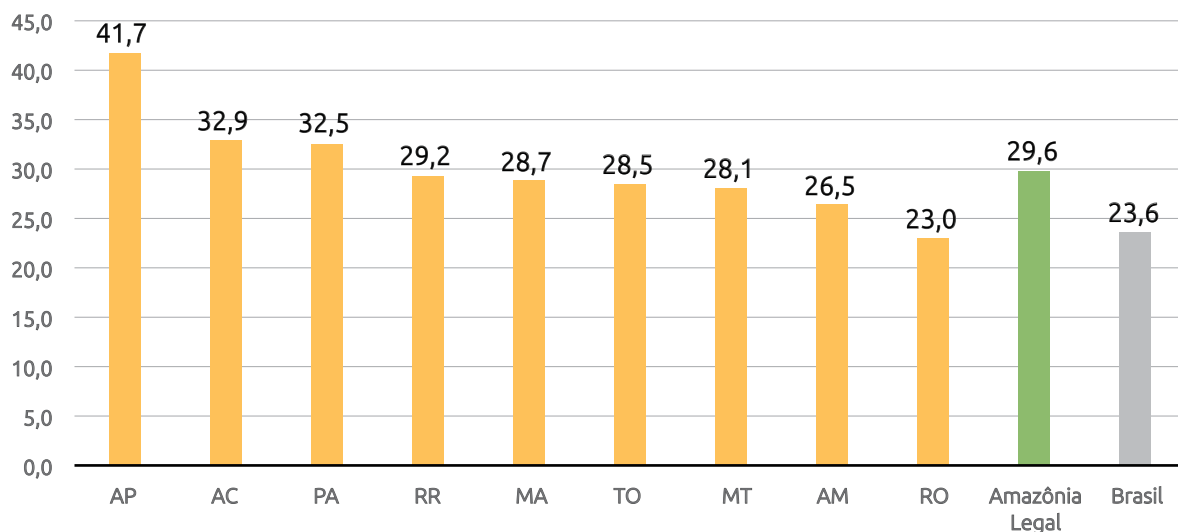
Evolução da taxa de mortes violentas intencionais, Brasil e Regiões, 2011-2020



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

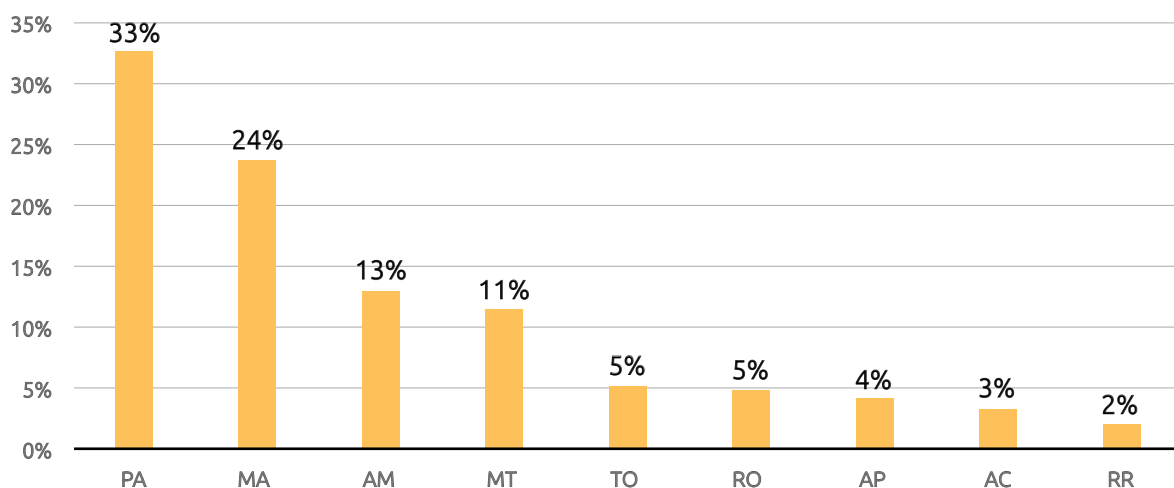
Ao detalhar os dados por Unidade da Federação, o gráfico abaixo apresenta as taxas de mortes violentas por 100 mil habitantes para cada um dos estados que compõem a região.



GRÁFICO 5**Taxas de MVI por 100 mil habitantes nos estados da Amazônia Legal, por Unidade da Federação (2020)**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. FBSP, 2021.

É possível notar que, com exceção de Rondônia, todos os estados da Amazônia Legal possuem taxas mais elevadas do que a nacional. Enquanto o Brasil possui uma taxa de 23,6 mortes para cada 100 mil habitantes, na região amazônica esta taxa é de 29,6.

GRÁFICO 6**Percentual de Mortes Violentas Intencionais nos estados da Amazônia Legal, por Unidade da Federação (2020)**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. FBSP, 2021.

Entre 2018 e 2020, período em que a taxa de mortes violentas intencionais caiu 14,7% no país, a região composta pelos municípios da Amazônia Legal apresentou redução de 16,4%. No entanto, embora a variação da taxa de mortalidade na região pareça seguir a tendência verificada nacionalmente, quando analisamos a distribuição de acordo com a tipologia municipal proposta pelo IBGE, que diferencia as cidades entre urbanas e rurais, verificamos uma diferença significativa.

Para distinguir a violência ocorrida em áreas urbanas e rurais na Amazônia Legal, utilizamos a tipologia municipal proposta pelo IBGE no estudo *Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos no Brasil: uma primeira aproximação*⁵⁸. A classificação leva em conta três critérios: o *número absoluto* de pessoas morando em áreas de ocupação densa; o *percentual* da população que vive em áreas de ocupação densa; e a *localização* do município, que leva em consideração a relação dos municípios com centros urbanos de maior porte, que possuem maior complexidade de oferta de bens e serviços. A partir dos dois primeiros critérios, os municípios podem ser classificados como predominantemente urbanos, intermediários e predominantemente rurais. Cruzando esta classificação com o terceiro critério, obteve-se a tipologia proposta, que divide os municípios brasileiros em cinco tipos: urbanos, intermediários adjacentes, intermediários remotos, rurais adjacentes e rurais remotos.

FIGURA 1

Classes e descrição da tipologia urbano-rural do IBGE

Município predominantemente urbano

- Municípios em Unidades Populacionais com mais de 50.000 habitantes em área de ocupação densa;
- Municípios em Unidades Populacionais que possuem entre 25.000 e 50.000 habitantes em área de ocupação densa com grau de urbanização superior a 50%;
- Municípios em Unidades Populacionais que possuem entre 10.000 e 25.000 habitantes em área de ocupação densa com grau de urbanização superior a 75%.

Município intermediário

- Municípios em Unidades Populacionais que possuem entre 25.000 e 50.000 habitantes em área de ocupação densa com grau de urbanização entre 25 e 50%;
- Municípios em Unidades Populacionais que possuem entre 10.000 e 25.000 habitantes em área de ocupação densa com grau de urbanização entre 50 e 75%;
- Municípios em Unidades Populacionais que possuem entre 3.000 e 10.000 habitantes em área de ocupação densa com grau de urbanização superior a 75%.

Município predominantemente rural

- Municípios em Unidades Populacionais que possuem entre 25.000 e 50.000 habitantes em área de ocupação densa com grau de urbanização inferior a 25%;
- Municípios em Unidades Populacionais que possuem entre 10.000 e 25.000 habitantes em área de ocupação densa com grau de urbanização inferior a 50%;
- Municípios em Unidades Populacionais que possuem entre 3.000 e 10.000 habitantes em área de ocupação densa com grau de urbanização inferior a 75%;

Fonte: Extraído do Atlas da Violência no Campo, 2020. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

A taxa de mortalidade violenta nos municípios urbanos da Amazônia Legal foi de 32,0 por 100 mil habitantes em 2020, bastante superior à média nacional (excetuando os municípios da Amazônia Legal), que foi de 22,0 por 100 mil no mesmo ano. Apesar de mais elevada, é necessário destacar que a taxa de mortes violentas intencionais em municípios urbanos da região amazônica caiu 25,7%, passando de 43,1 por 100 mil em 2018 para 32,0% por 100 mil em 2020.

Essa redução dos assassinatos verificada regionalmente parece ter influência, em alguma medida, pela aparente trégua pactuada entre Comando Vermelho e PCC a partir de 2019, após o racha de 2017 que

⁵⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação*. 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2100643>

causou uma explosão de assassinatos dentro e fora de presídios Brasil afora. Não se pode descartar também a hegemonia de grupos armados em porções significativas de alguns estados. No Acre, por exemplo, a supremacia do Comando Vermelho reduziu as disputas locais com outros grupos criminosos, reduzindo os conflitos. No Pará, por sua vez, o Comando Vermelho também domina a região de Belém e região metropolitana, reduzindo o nível de conflitualidade local.

A região amazônica demonstra ser um espaço de sobreposição de diversas formas de ilegalidade. Em grande medida, é possível reconhecer que a própria geografia da região contribui para esta sobreposição, visto que as rotas, sejam fluviais, rodoviárias e aéreas, muitas vezes são as únicas existentes em determinadas territorialidades, contribuindo para que o mesmo modal seja utilizado com diferentes finalidades. É neste contexto que a região se torna tão estratégica ao narcotráfico, com atuação de grupos criminosos brasileiros e de outros países.

O estabelecimento de organizações criminais nos estados da região, bem como a expansão de grupos criminosos do Sudeste e suas alianças com os grupos locais impuseram novos desafios aos territórios. A proximidade dos estados da região com os principais produtores de cocaína do mundo fez do Rio Solimões e sua conexão com outros rios uma rota para o escoamento de drogas que partem do Peru, da Bolívia e da Colômbia, e que tem como destino tanto o mercado brasileiro quanto o internacional.

Apesar do cenário descrito, que associa a região amazônica ao mercado global de drogas, e que certamente tem repercussões em todo o Brasil, chama a atenção nos dados aqui analisados a diferença verificada nos municípios rurais e intermediários adjacentes da região, conforme a Tabela 1 e o Gráfico 3, abaixo.

TABELA 2

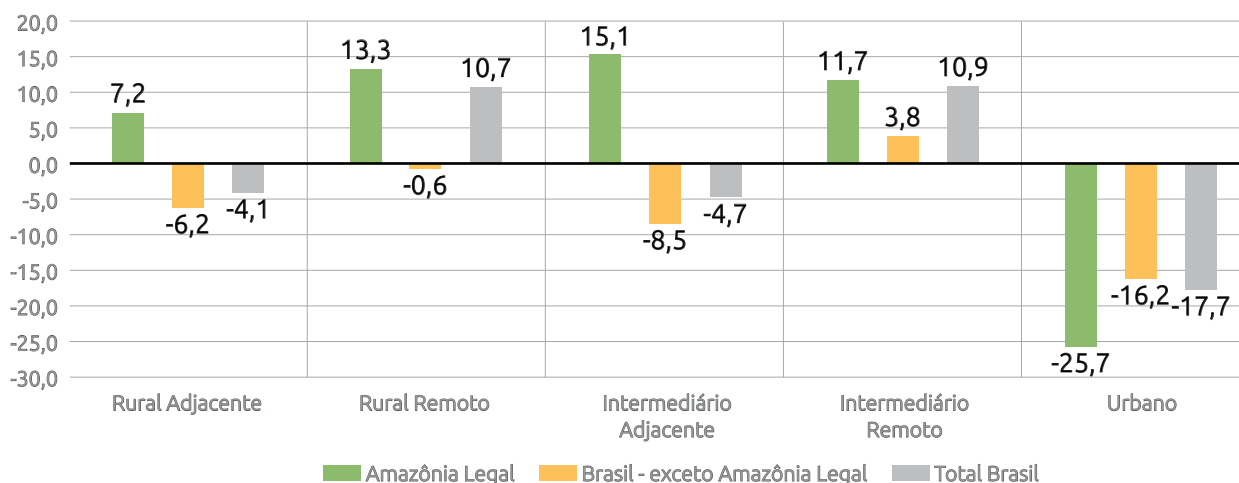
Mortes Violentas Intencionais (ns. absolutos e taxas por 100 mil habitantes), por tipo de município - Amazônia Legal e Brasil (2018 e 2020)

Tipo de município	Amazônia Legal					Brasil - exceto Amazônia Legal					Total Brasil				
	Ns. Absolutos		Taxa			Ns. Absolutos		Taxa			Ns. Absolutos		Taxa		
	2018	2020	2018	2020	Var. (%)	2018	2020	2018	2020	Var. (%)	2018	2020	2018	2020	Var. (%)
Rural Adjacente	1.102	1.198	27,1	29	7,2	5.787	5.450	22,3	20,9	-6,2	6.889	6.648	23	22	-4,1
Rural Remoto	566	659	20,7	23,5	13,3	147	147	12,3	12,2	-0,6	713	806	18,1	20,1	10,7
Intermediário Adjacente	608	709	33,6	38,7	15,1	3.253	3.005	28,3	25,9	-8,5	3.861	3.714	29	27,7	-4,7
Intermediário Remoto	332	379	26,9	30	11,7	43	45	19,4	20,1	3,8	375	424	25,7	28,5	10,9
Urbano	7.591	5.782	43,1	32	-25,7	37.354	31.847	26,3	22	-16,2	44.945	37.629	28,1	23,1	-17,7
Total	10.199	8.727	37,1	31,1	-16,4	46.584	40.494	25,7	22,1	-14,3	56.783	49.221	27,2	23,2	-14,7

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 7

Variação na taxa de MVI entre 2018 e 2020, por tipo de município - Amazônia Legal e Brasil

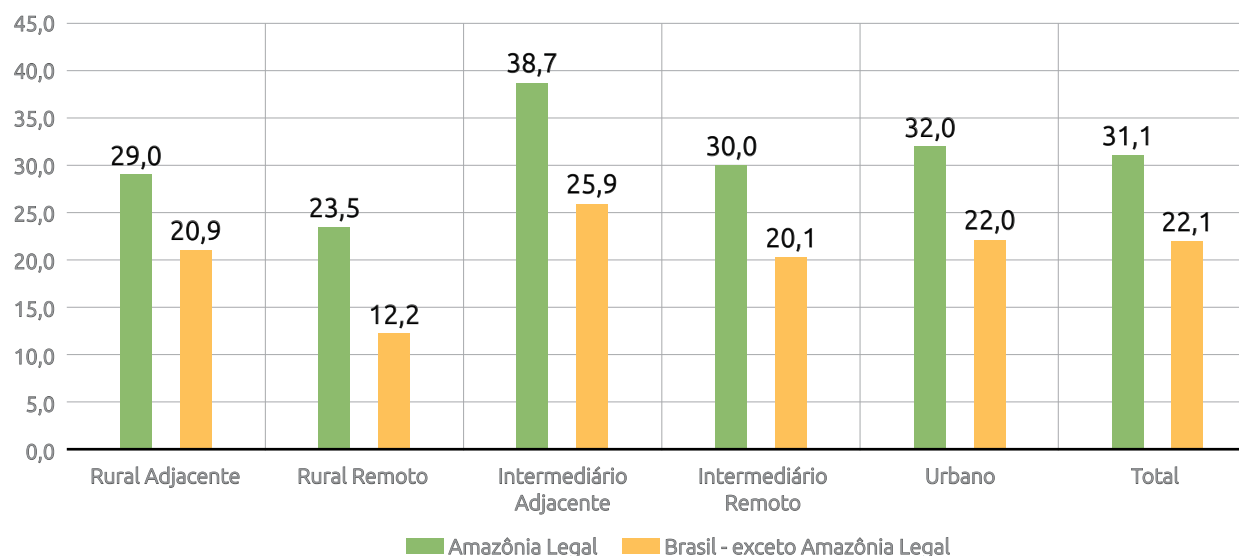


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados apresentados na tabela anterior indicam que 76,4% dos assassinatos no Brasil ocorrem em áreas urbanas, e é justamente nas cidades com estas características que se verifica a queda acentuada entre 2018 e 2020. Quando verificamos as mortes violentas intencionais, no entanto, o contexto amazônico se descola da tendência verificada nacionalmente. No restante do país se observa redução dos assassinatos nos municípios classificados como rurais adjacentes (-6,2%), nos rurais remotos (-0,6%) e nos intermediários adjacentes (-8,5%). Quando verificamos a região amazônica, no entanto, essa tendência se inverte. A taxa de mortes violentas intencionais cresceu 7,2% nos municípios rurais adjacentes, 13,3% nos rurais remotos e 15,1% nos intermediários adjacentes, além do crescimento de 11,7% nos intermediários remotos.

GRÁFICO 8

Taxa de mortes violentas intencionais, por tipo de município. Amazônia Legal e demais municípios brasileiros, 2020



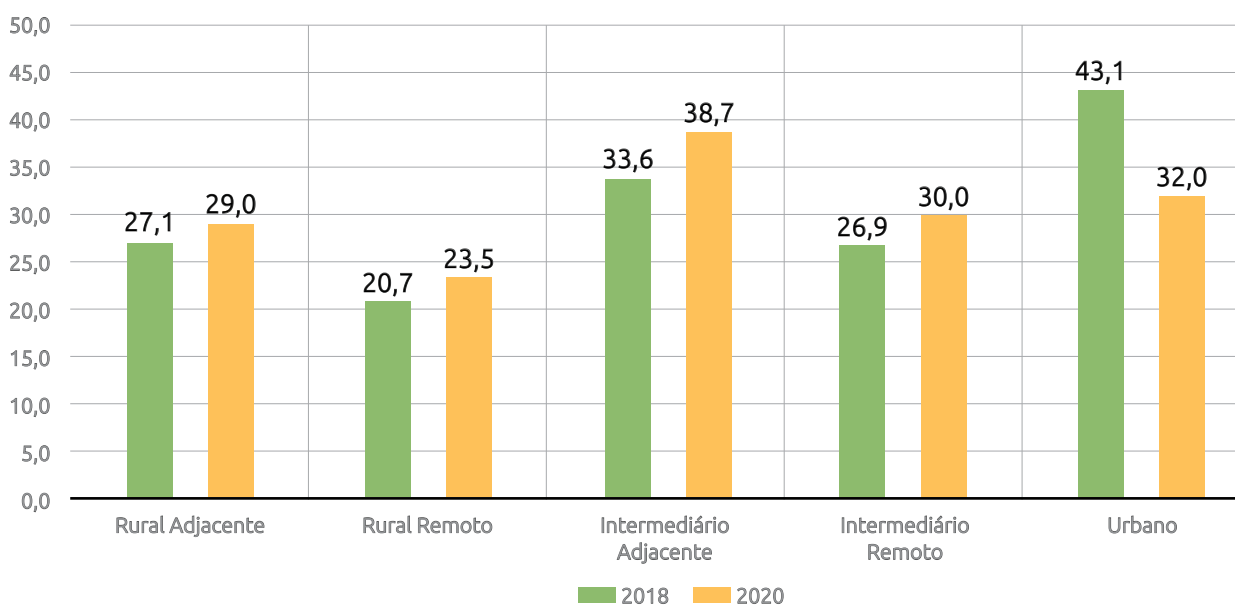
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A comparação das taxas de mortes violentas intencionais mostra que, não obstante o grave quadro de violência verificado no país, as taxas para todos os tipos de municípios, conforme classificação do IBGE, se mostram mais elevadas na região amazônica em 2020. A taxa média de violência letal na região é 40,8% superior à taxa verificada nos demais municípios brasileiros (excluindo a Amazônia legal).

A comparação das taxas de mortes violentas intencionais para os anos de 2018 e 2020 indica que, com a redução da violência letal verificada nos municípios urbanos, os municípios considerados intermediários adjacentes concentraram, em 2020, as maiores taxas de letalidade. Soma-se a este cenário a elevada taxa de letalidade nos territórios rurais e intermediário remoto, que quase igualam com as áreas urbanas. Isto parece corroborar os argumentos apresentados no último relatório da CPT, que aponta o ano de 2020 como o com maior número de conflitos no campo desde 1985. Segundo a entidade, houve um crescimento de 8% do número de conflitos no campo em todo o país em 2020, quando comparado com 2019. O relatório mostra ainda que a região da Amazônia legal concentrou 62,4% dos conflitos por terra no Brasil em 2020.

GRÁFICO 9

Taxa de MVI, por tipo de município - Amazônia Legal (2018 e 2020)



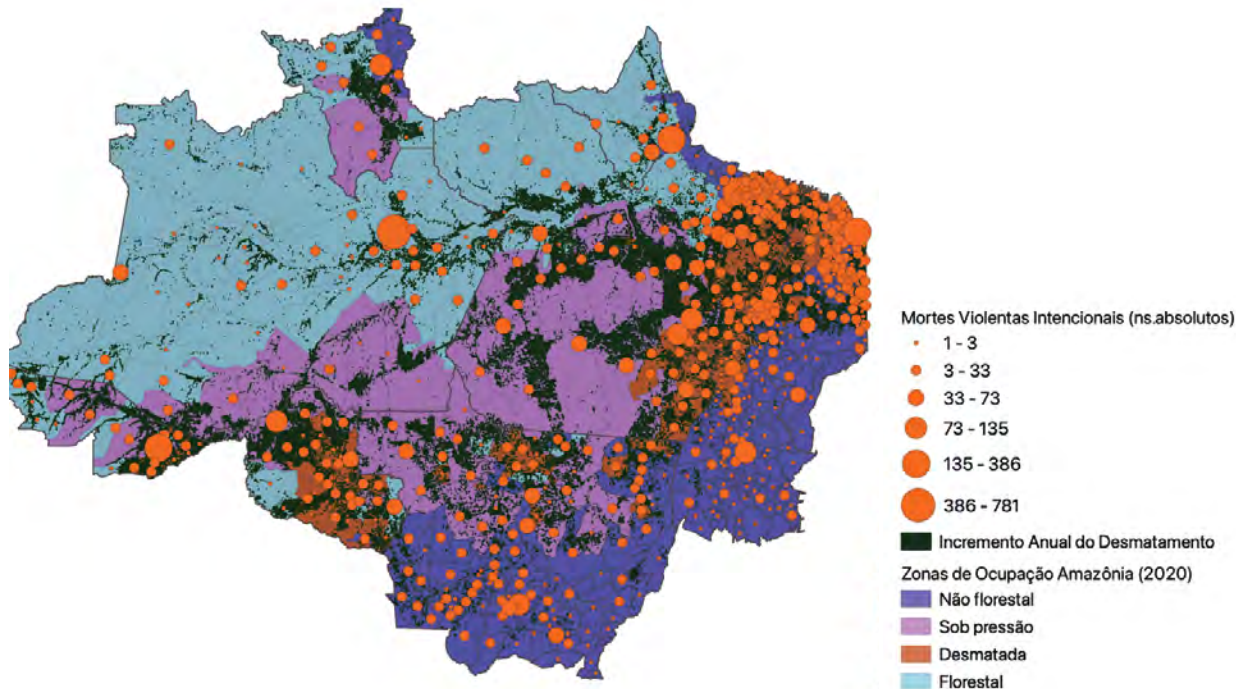
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Para analisar as mortes violentas à luz do fenômeno do desmatamento, utilizamos a classificação proposta pelo Imazon para dividir áreas dos municípios da região em quatro categorias e, com isso, sobrepor camadas analíticas ao debate que já é feito pelo campo socioambiental no país. Para o Imazon, a Amazônia pode ser classificada em quatro grandes áreas: 1) as áreas “não florestais”, que são regiões cobertas por cerrados e campos, onde as principais atividades são pecuária extensiva e agricultura; 2) as áreas “desmatadas”, que são as regiões que foram cobertas por florestas, mas já possuem mais de 70% da sua área desmatada; 3) as regiões “sob pressão”, que são aquelas que estão nas novas fronteiras de desmatamento e ocupação da Amazônia e, portanto, são áreas com maior risco de desmatamento atualmente. 4) Por fim, as áreas “florestais”, que são as regiões mais conservadas, com apenas 5% da área desmatada (CELENTANO, VERÍSSIMO, 2007)⁵⁹.

⁵⁹ CELENTANO, Danielle; VERÍSSIMO, Adalberto. *O avanço da fronteira na Amazônia: do boom ao colapso*. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, Belém, 2007. Disponível em: https://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/estado_da_amazonia/o-avanco-da-fronteira-na-amazonia-do-boom-ao-pdf, atualizada em 2020.

MAPA 14

Mortes violentas intencionais (2020), Zonas de Ocupação (2020) e Incremento do Desmatamento (2018-2020) na Amazônia Legal

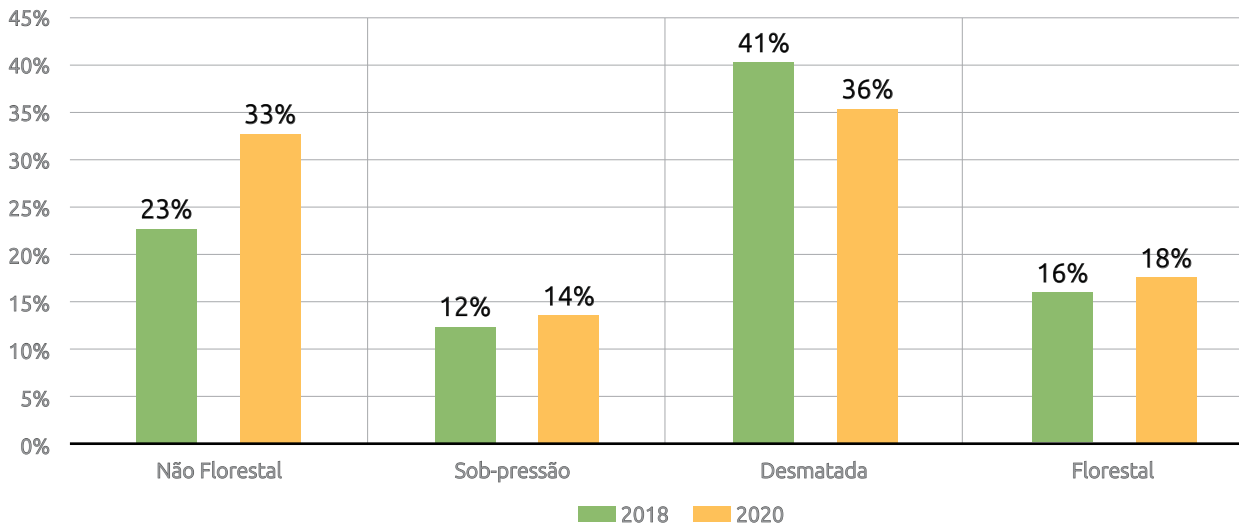


Fonte: Cartografias das Violências na Região Amazônica. FBSP, 2021. Imazon. INPE.

A imagem que sobrepõe mortes violentas e desmatamento aponta para alguma coincidência nas áreas de concentração de ambos os fenômenos. O mesmo ocorre ao relacionar as zonas de ocupação e o desmatamento. Além de existir uma concentração maior de crimes nas áreas “desmatadas” e “sob pressão”, verifica-se que, nos locais onde avança o desmatamento na área florestal, há também maior incidência de mortes.

GRÁFICO 10

Proporção de Mortes violentas intencionais, segundo zona de ocupação, 2018 e 2020



Fonte: Cartografias das Violências na Região Amazônica. FBSP, 2021. Imazon.

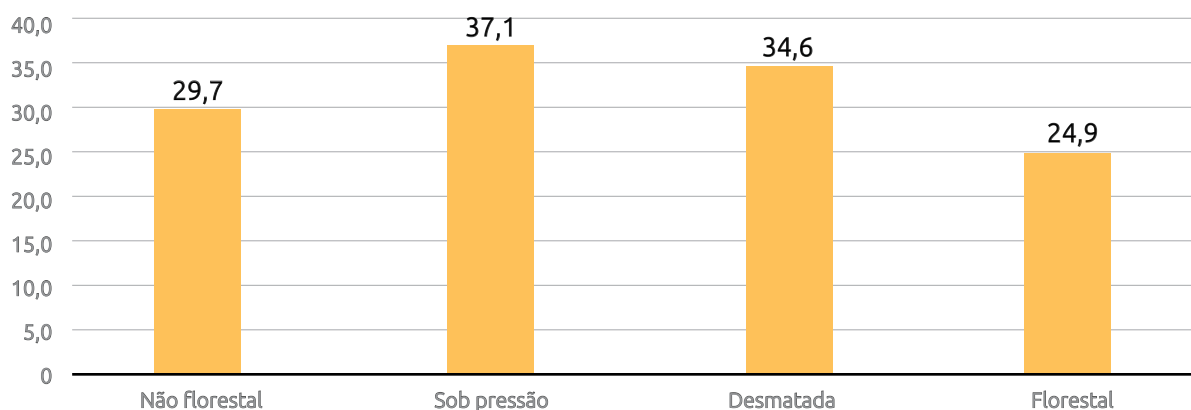
Ao classificar as mortes por zona de ocupação e comparar com a mesma distribuição em 2018, vê-se que a maior parte dos crimes, em 2020, está concentrada nas áreas classificadas como “desmatadas” (36%) e nas “não-florestais” (33%). A região que tem o menor percentual de mortes é a zona “sob pressão” (14%) seguida da zona “florestal” (18%).

O que o gráfico demonstra é que entre 2018 e 2020 houve um aumento no percentual de mortes nas zonas “não-florestais” (10 pontos percentuais a mais), “sob pressão” (2 p.p. a mais) e “florestal” (2 p.p. a mais) e redução da participação da zona “desmatada” (5 p.p. a menos).

Aqui, é possível verificar a confirmação da impressão visual criada pelos dados plotados no mapa. Ou seja, o desmatamento avançando nas áreas “sob pressão” e “florestal” leva junto consigo o aumento da violência.

GRÁFICO 11

Taxa de MVI por 100 mil habitantes, por zona de ocupação do Imazon (2020)



Fonte: Cartografias das Violências na Região Amazônica. FBSP, 2021. Imazon.

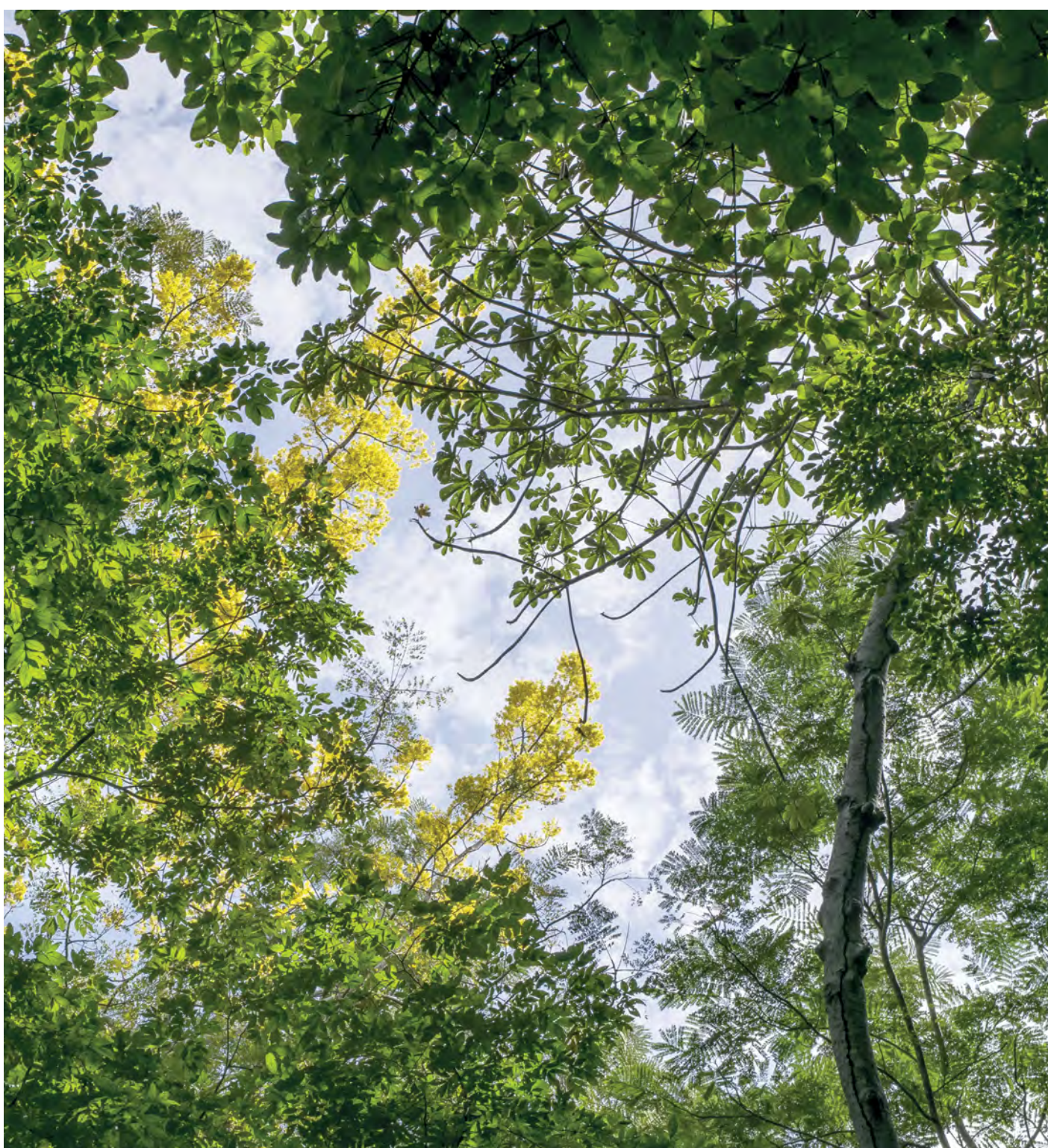
Em 2020, ao comparar as taxas de Mortes Violentas Intencionais por zonas de ocupação, verifica-se que o conjunto de municípios com as maiores taxas são os sob pressão de desmatamento (37,1 por 100 mil habitantes), em segundo lugar, os municípios desmatados (34,6), os municípios não florestais com taxa de 29,7, e, por fim, os municípios florestais apresentam a menor taxa de letalidade violência, com 24,9 por 100 mil. Nesse mesmo sentido, estudo inédito produzido pelo Amazônia 2030 “Ilegalidade e Violência na Amazônia”, obtido com exclusividade pela revista Piauí, apontou que de 1999 a 2019, os municípios com menos de 100 mil habitantes da região apresentaram índices maiores de violência em comparação com os demais municípios brasileiros de mesmo tamanho. Estimou-se um total de 12.610 homicídios a mais na região⁶⁰.

O estudo também concluiu que os municípios atingidos pelas atividades de grilagem e extração de madeira e ouro são responsáveis por 70% desse excesso de violência. Segundo os dados levantados, a partir de 2015, no entanto, houve uma generalização de violência na região cuja principal responsável

60 Crimes em série na Amazônia. Revista Piauí. Publicado em: 16/12/2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/crimes-em-serie-na-amazonia/>.

seria a expansão da atuação do tráfico internacional de drogas na região, cumulada com a ocorrência de outras ilegalidades, conforme também se aponta no presente documento.

O que se verifica, portanto, é que deixar de coibir a grilagem, ou fragilizar mecanismos de fiscalização dos crimes ambientais de extração ilegal de madeira ou ouro influi diretamente nas possibilidades de crescimento dos índices de violência na região. Parte do processo de explorar o uso ilegal da terra passa por ameaçar, lesionar ou mesmo assassinar a população que vive no território visado, sobretudo povos indígenas. No próximo item, apresenta-se como se conforma a estrutura institucional da segurança na região, de modo que se possa indicar algumas possíveis saídas em termos de maior articulação entre os órgãos para a melhoria do cenário da violência na Amazônia.





CAPÍTULO 4: ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA SEGURANÇA NA AMAZÔNIA

Diversas instituições de segurança, defesa e justiça, de níveis federal e estadual, atuam na região da Amazônia Legal: Forças Armadas, Polícia Federal e Rodoviária Federal, Polícias Cíveis, Perícias Técnicas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros, os Ministérios Públicos e os Tribunais de Justiça. Além disso, deve se considerar a atuação dos órgãos de fiscalização que também acabam atuando indiretamente com temas que afetam a segurança pública, como Funai e ICMBio. As denúncias verificadas pela Funai, por exemplo, são encaminhadas aos demais órgãos de fiscalização, como PF, Forças Armadas e Ministério Público Federal.

As características geográficas e socioeconômicas da Amazônia, como verificado nos capítulos anteriores, favorecem as mais variadas formas de violência e criminalidade, que vão desde o tráfico de drogas até os crimes ambientais. Alguns destes fatores são a extensão territorial da região, que ocupa 59% do território brasileiro, sua floresta e seus rios navegáveis, que conectam o Brasil aos países vizinhos, e a vulnerabilidade de comunidades ribeirinhas, povos remanescentes quilombolas e comunidades indígenas.

Neste contexto complexo, a formulação de políticas de enfrentamento aos crimes ambientais, ao tráfico e à violência letal exige uma atuação integrada das instituições que, ao mesmo tempo, estabeleça diálogo com os povos da Amazônia. A formulação, a implementação e o êxito de tais estratégias requerem, de antemão, que as instituições de segurança e defesa presentes na região estejam bem estruturadas internamente e articuladas entre si. Tendo este cenário em vista, as seções a seguir buscam desenhar um panorama da estrutura institucional da segurança pública na região da Amazônia.

Forças Armadas e a defesa nacional

O mapa a seguir destaca as bases militares do Exército distribuídas espacialmente nos estados da Amazônia Legal, além dos três centros regionais de vigilância do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM). Pode-se perceber que as bases militares estão mais concentradas no Acre, na fronteira com o Peru, em Rondônia, na fronteira com a Bolívia e em Roraima, na fronteira com as Guianas e no centro do estado. Também existem bases distribuídas próximo aos rios e nas capitais estaduais, totalizando 51 bases operacionais do Exército na Amazônia Legal. Esse número acaba por ser insuficiente para dar conta de atender às demandas de segurança pública e defesa da região. Há ainda a vigilância por meio das bases do SIVAM distribuídas em Belém, Manaus e na fronteira do Amazonas com Rondônia.



MAPA 15

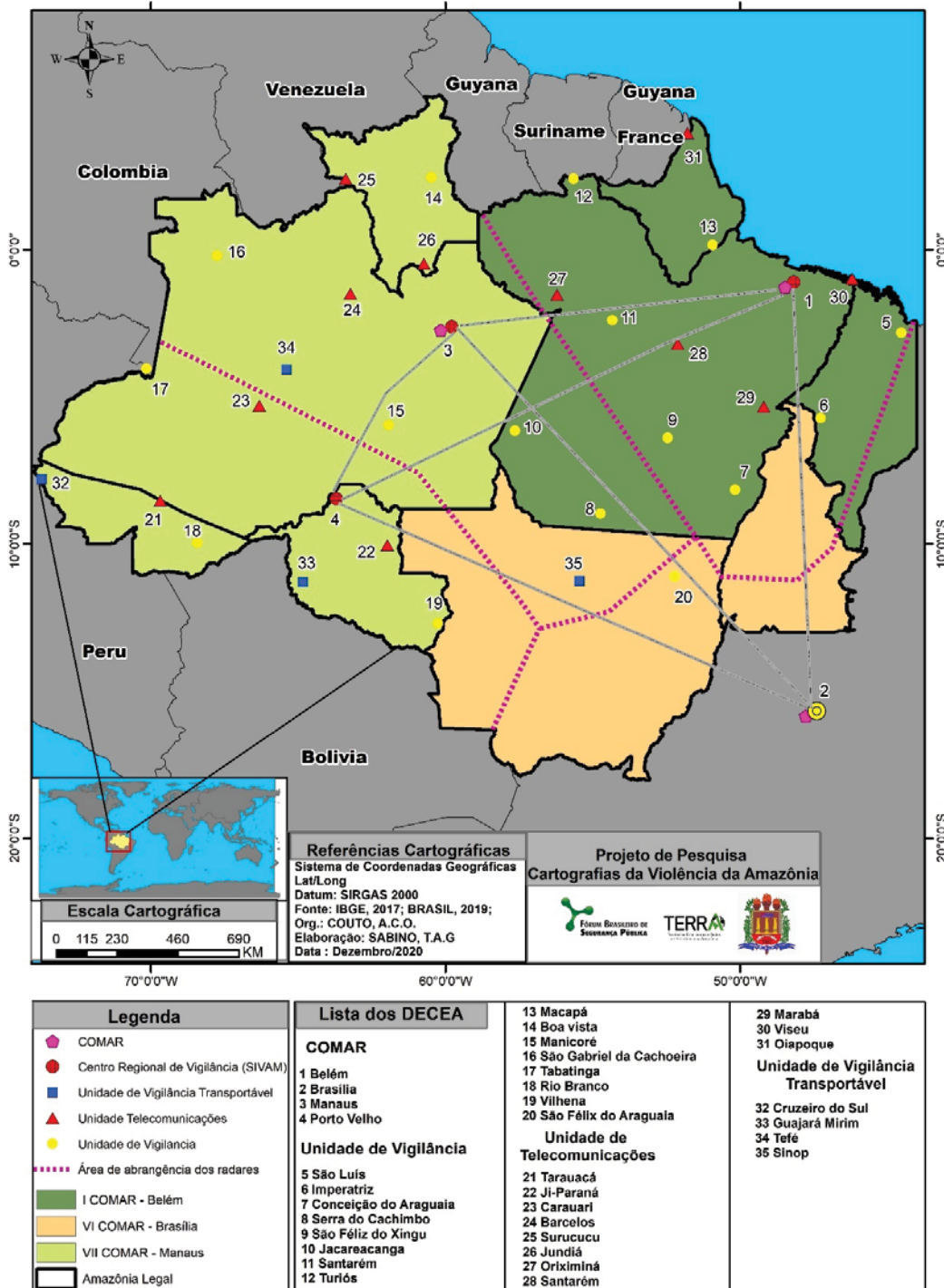
Bases de controle do exército e SIVAM na Amazônia



Fonte: Grupo TERRA/UEPA/FBSP (2021).

O mapa seguinte destaca as bases operacionais de controle do espaço aéreo na Amazônia Legal, cuja distribuição apresenta a seguinte configuração: Unidades de telecomunicações, com maior concentração no Amazonas e no Pará; Comandos militares da aeronáutica, com sede em Belém e Manaus; Unidades de vigilância transportável no Acre (Cruzeiro do Sul), Amazonas (Tefé), Mato Grosso (Sinop) e Rondônia (Gujará Mirim); e as Unidades de vigilância, com a maior parte localizada no Pará e Amazonas, monitoradas pelo Comando Militar da Aeronáutica e sua Unidade de Vigilância em Brasília.

MAPA 16
Bases do espaço aéreo na Amazônia



Fonte: Grupo TERRA/UEPA/FBSP (2021).

No contexto da Amazônia Legal, é importante que as Forças Armadas possam contar com ações coordenadas, trabalhando em conjunto com o IBAMA, o ICMBio, as polícias federais, as polícias civis e polícias militares de cada estado da região. Os mapas a seguir apresentam as bases de controle da Marinha do Brasil na Amazônia e as bases de controle de segurança pública e gestão do território. Pode-se observar um número maior das bases da Marinha nos rios do Amazonas, com maior presença no rio que leva o mesmo nome do estado. O mapa em seguida apresenta as superintendências da Polícia Federal, IBAMA, ICMBIO, IBAMA e delegacias da Polícia Federal na região amazônica.

MAPA 17

Bases de controle da Marinha do Brasil na Amazônia



Legenda

- Bases da Marinha em sedes municipais
- Limites estaduais
- Massa d'água
- Amazônia Legal
- Países

Escala Cartográfica

0 215 430 860 Km

Referências Cartográficas

Sistema de Coordenadas Geográficas
 Lat/Long
 Datum: SIRGAS 2000
 Fonte: IBGE, 2021; BRASIL, 2020
 IBAMA, 2020; FUNAI, 2020
 Fontes jornalísticas
 Elaboração cartográfica: SABINO, T.A.G.;
 FERREIRA, W.M.
 Organização cartográfica: COUTO, A.O.C
 Data: Setembro /2021

Realização

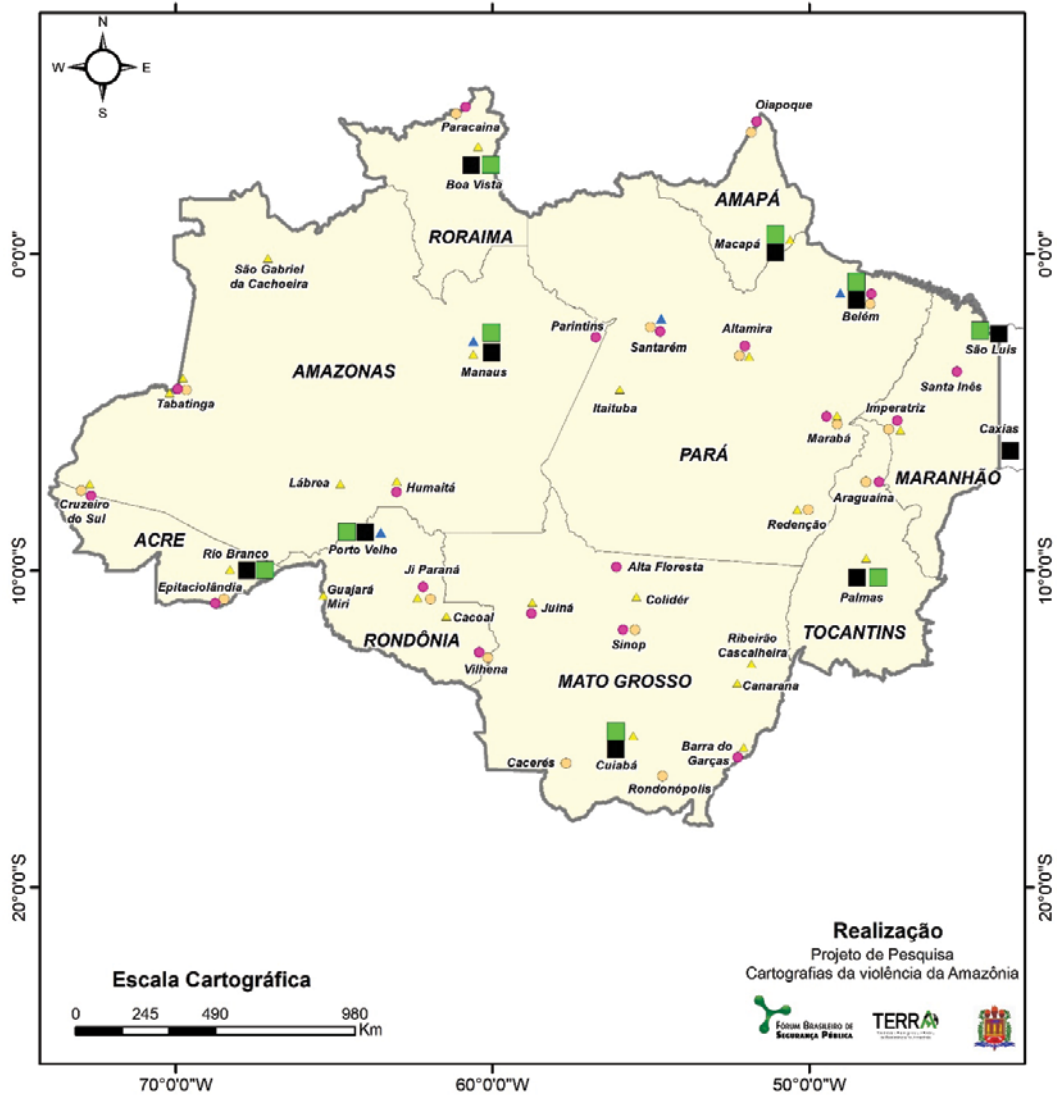
Projeto de Pesquisa
 Cartografias da violência da Amazônia



Fonte: Grupo TERRA/UEPA/FBSP (2021).

MAPA 18

Bases de controle de segurança pública e gestão do território



Legenda

- ▲ Coordenação regional da FUNAI
- ▲ Coordenação regional do ICMBio
- Unidades técnicas do IBAMA
- Delegacias da Polícia Federal
- Superintendências da Polícia Federal
- Superintendências do IBAMA
- Limites estaduais
- Limite da Amazônia Legal

Referências Cartográficas

Sistema de Coordenadas Geográficas
 Lat/Long
 Datum: SIRGAS 2000
 Fonte: IBGE, 2021; BRASIL, 2020
 IBAMA, 2020; FUNAI, 2020
 Fontes jornalísticas
 Elaboração cartográfica: SABINO, T.A.G.;
 FERREIRA, W.M.
 Organização cartográfica: COUTO, A.O.C
 Data: Setembro /2021

Fonte: Grupo TERRA/UEPA/FBSP (2021).

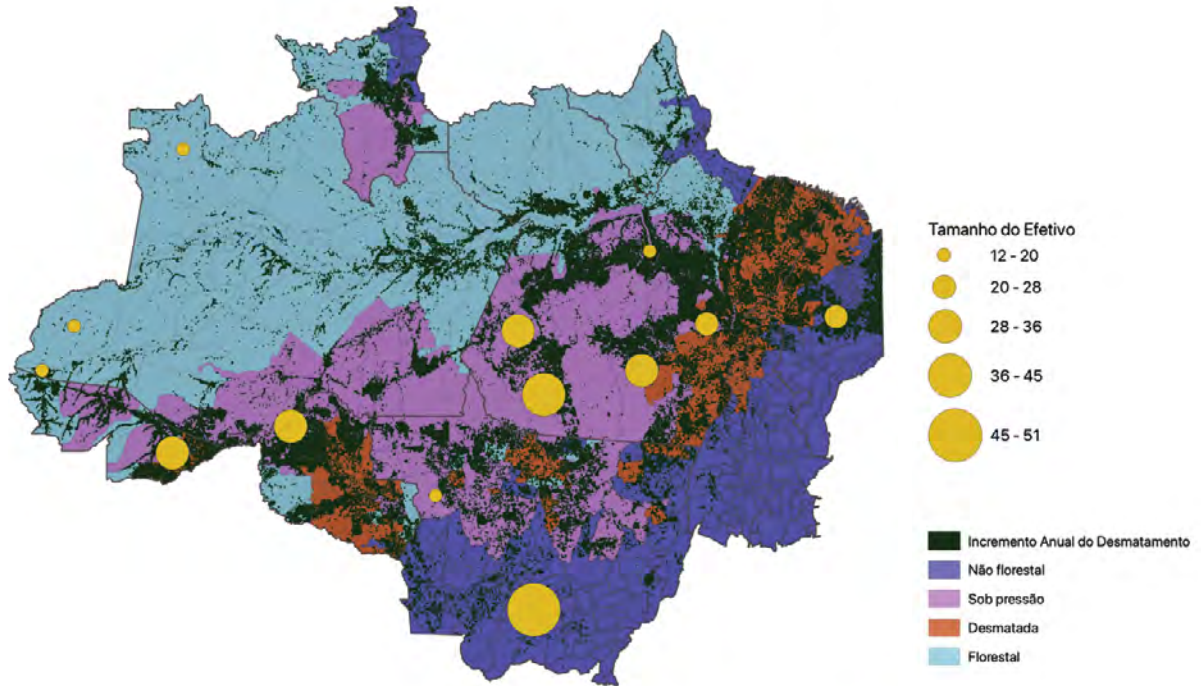


Força Nacional de Segurança Pública e Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)

Uma das principais estratégias de atuação do governo federal na Amazônia é o emprego da Força Nacional de Segurança Pública. O próximo mapa demonstra em quais municípios as operações foram concentradas, por tamanho do efetivo. Vale notar que, para essa análise, foram selecionadas apenas as operações “ambientais” e “indígenas”. Portanto, são aquelas que devem lidar diretamente com o enfrentamento a crimes ambientais e a proteção de terras indígenas.

MAPA 19

Operações ativas da Força Nacional de Segurança Pública em 2020, por tamanho do efetivo, por zonas de ocupação (2020) e incremento do desmatamento (2018-2020)



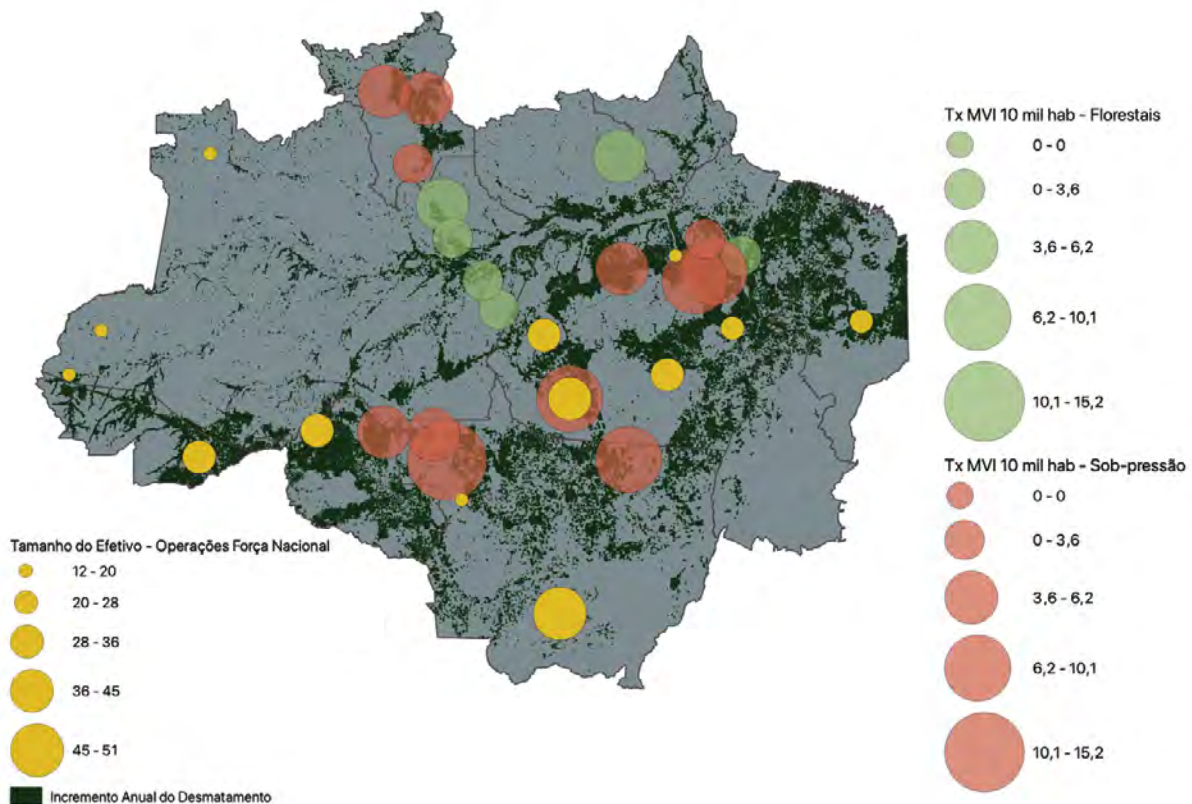
Fonte: Cartografias das Violências na Região Amazônica. FBSP, 2021. Imazon. INPE.

O mapa demonstra que a maior parte das operações estão concentradas em áreas consideradas sob pressão de desmatamento. A área sob pressão que avança por Roraima, no entanto, não possuía nenhuma operação em andamento em 2020. Já nas áreas florestais, por onde começa a avançar o desmatamento, não há praticamente nenhuma operação e as que existem são as que apresentam menor efetivo. Os municípios selecionados, que possuem altas taxas de mortes violentas e estão em áreas rurais, florestais ou sob pressão também não coincidem com aqueles onde existe operações da Força Nacional. Ou seja, não há sobreposição entre os territórios onde a Força Nacional tem atuado em operações ambientais e indígenas e os territórios que têm passado mais fortemente pelo avanço do desmatamento e da violência.



MAPA 20

Operações ativas da Força Nacional de Segurança Pública em 2020, por tamanho do efetivo, municípios rurais, florestais e sob pressão com altas taxas de mortes violentas por 10 mil habitantes, e incremento do desmatamento (2018-2020).



Fonte: Cartografias das Violências na Região Amazônica. FBSP, 2021. IBGE. Imazon. INPE.

Como indica o mapa anterior, o município onde a atuação da FNSP e a pressão de desmatamento coincidem é Novo Progresso, no Pará. A operação que lá ocorre tem natureza ambiental e tem como foco o enfrentamento aos crimes de extração ilegal de madeira e garimpo ilegal. Entretanto, uma das críticas correntes é que a Força Nacional de Segurança Pública, como também as Forças Armadas, são forças de ocupação temporária e que nem sempre conhecem os territórios e as dinâmicas que neles se desenvolvem. O custo de tais operações poderia ser destinado a programas de cooperação entre as polícias estaduais e federais e, sobretudo, ao fortalecimento da capacidade de *enforcement* e coordenação das agências de segurança pública, persecução penal, comando e controle locais.

De forma geral, as operações da Força Nacional de Segurança Pública e/ou de Garantia da Lei e da Ordem – GLO parecem ter pouco efeito sobre os índices de violência letal na região e, com isso, na reversão do quadro de crimes cometidos no seu interior e, portanto, na floresta. Entre 2018 e 2021, houve 108 operações da FNSP na Amazônia, sendo 41 apenas no Pará. No Brasil todo, de 246 operações da FNSP no mesmo período, apenas 31 foram em apoio a ações de fronteira e/ou ao IBAMA, FUNAI e ICMBio.

Entre 1992 e 2021, houve 144 operações de GLO envolvendo as Forças Armadas no país todo. Entre 2018 e 2019, foram 5 Operações de GLO exclusivas na Amazônia, incluindo a operação Verde Brasil 1, que custou R\$ 124,5 milhões aos cofres federais. Se somarmos a esse valor o custo das Operações Verde Brasil II e Samaúma, ocorridas entre 2020 e 2021, que segundo reportagem⁶¹ recente custaram R\$ 460 milhões, o

61 <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/10/militares-na-amazonia-custaram-r-550-mi-e-nao-baixaram-desmatamento.shtml?origin=folha>

governo federal gastou R\$ 584,5 milhões durante a gestão de Jair Bolsonaro com operações de GLO na Amazônia e não conseguiu reduzir a violência e os crimes ambientais ou retomar territórios das facções nas áreas remotas da Floresta.

Polícia Rodoviária Federal⁶²

Como observado anteriormente, as rodovias constituem importantes rotas do tráfico de drogas na Amazônia Legal, em especial nos estados do Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins. Neste contexto, fica evidente a importância da Polícia Rodoviária Federal no combate ao tráfico na região. De acordo com dados obtidos através do Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, havia cerca de 10.964 policiais rodoviários federais na ativa no país em fevereiro de 2021. Destes, 1.537 atuavam nos estados da Amazônia Legal. Considerando a malha rodoviária da região, cada policial cobriria, em média, 178 km de rodovias, chegando a 372 km no Tocantins e 289 km no Maranhão. Isso sem considerar as escalas de trabalho, o que aumentaria sobremaneira a região coberta por cada PRF durante seu turno de trabalho.

TABELA 3

Policiais Rodoviários Federais, por UF de lotação (Brasil, UFs e Amazônia Legal - 2021)

Brasil, UFs e Amazônia Legal	Policiais Rodoviários Federais
Acre	60
Amapá	92
Amazonas	74
Maranhão	201
Mato Grosso	330
Pará	339 ⁽¹⁾
Rondônia	255
Roraima	83
Tocantins	103
Amazônia Legal	1537
Brasil	10935

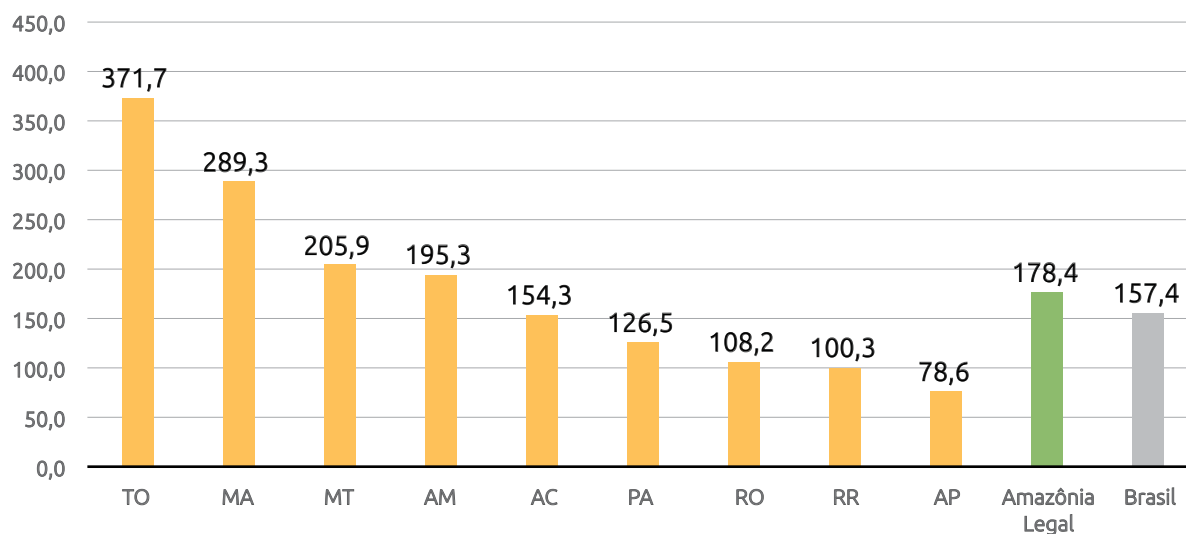
Fonte: Portal da Transparência - Controladoria-Geral da União; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Segundo o campo do projeto realizado no Pará, este número é levemente superior e pode contemplar equipes enviadas em forças-tarefas ou missões especiais.

⁶² O relatório não contempla uma análise dos efetivos da Polícia Rodoviária Federal pois não foram obtidas informações desagregadas. Durante as entrevistas de campo do projeto, sobretudo no Amazonas, ficou clara a dificuldade de alocação e gestão de pessoas nas unidades da PF localizadas fora das capitais da região. O padrão possível da atuação da PF é o de operações especiais, com deslocamentos de equipes de outras regiões do país. Todavia, no dia a dia da floresta, as equipes disponíveis são insuficientes. Ou seja, pelo que nos foi descrito, existiriam cerca de 80 policiais federais lotados no Amazonas todo, por exemplo. Isso, na prática, faz com que a PF tenha todos os dias cerca de 20 policiais a cada turno, tornando-se dependente de efetivos mobilizados pelas forças tarefas e operações especiais.

GRÁFICO 12

Quilômetros de rodovia cobertos por policial rodoviário federal, por UF de lotação (Brasil, UFs e Amazônia Legal - 2021)



Fonte: Portal da Transparência - Controladoria-Geral da União; Anuário CNT de Transporte 2020; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Como exemplo da atuação da PRF na região, em visita à sede da Polícia Rodoviária Federal em Belém (PA), em setembro de 2021, foram apresentadas informações mais detalhadas à equipe do projeto acerca da atuação do órgão no estado. As informações reforçam a noção de um efetivo insuficiente para a região. Além disso, os policiais rodoviários federais ouvidos destacaram que é necessária muita especialização para que profissionais sejam capazes de identificar, por exemplo, uma madeira ilegal. O curso de formação, no entanto, tem apenas três meses de duração e não contempla essa especialização. Em termos de efetivos, a PRF tem quase 400 policiais em atividade no Pará, atuando em 5 unidades operacionais.





Assim, como a escala dos policiais é de 24h por 72h, o efetivo precisa ser dividido por quatro para calcular o número de policiais atuando diariamente. Dada a quantidade de policiais em postos administrativos, de licença e afins, estima-se que apenas cerca de 10% do efetivo estaria no serviço operacional diariamente. Estima-se, também, que uma equipe (dupla) de profissionais cobriria em torno de 200 km diários no estado. Geralmente, entre 30 e 35 policiais atuam diariamente nas delegacias de todo o estado, um número irrisório para as demandas da região. Além disso, é importante destacar que as delegacias da PRF no Pará cobrem delitos muito distintos.

Na 1ª delegacia, que abrange a área da região metropolitana de Belém, os principais problemas enfrentados são relativos à segurança viária, assaltos, roubos e furtos. Enquanto isso, no interior do estado os crimes mais recorrentes adquirem outras características, mais relacionadas aos ilícitos ambientais e ao tráfico. Na 2ª delegacia da PRF, em IPIXUNA, é muito comum o contrabando de cigarro e tênis pela BR 010, que vai de Belém a Brasília. De acordo com os policiais, enquanto antes era comum que pegassem madeira bruta extraída ilegalmente e carvão vegetal na região da 2ª delegacia, atualmente tem sido mais frequente apenas a madeira serrada. Ainda na região abrangida pela 2ª delegacia, encontra-se o Porto de Miritituba, que passa pela BR163. Neste porto, é escoada cerca de metade da produção de soja do Mato Grosso, o que praticamente impossibilita a fiscalização na época de safra, quando milhares de carretas sobem a estrada diariamente cheias de soja.

Já a 3ª delegacia abrange a região de Marabá, onde há a extração ilegal de minério. A 4ª delegacia, por sua vez, é a de Altamira, maior município em extensão territorial do país. A extração ilegal de madeira é o ilícito mais frequente, mas o maior desafio é a distância entre a delegacia, na região central da cidade, e a área desmatada para extrair madeira, a cerca de mil quilômetros de distância. A 5ª delegacia, de Santarém, acaba sendo mais próxima da região da extração de madeira do que o centro de Altamira.

Por fim, a 5ª delegacia fica localizada em Santarém, onde é bastante comum o contrabando de animais e peixes. A delegacia compreende a região de Jacareacanga, onde está localizada a floresta nacional do Amaná, estratégica por conta da proximidade com Rondônia e com a Bolívia. Abrange também a BR230, também conhecida como Rodovia Transamazônica, além do município de Itaituba, onde é frequente a extração ilegal de madeira em terras indígenas.

Polícias Civas e Militares

Se os aparatos das Forças Armadas, da Força Nacional de Segurança Pública e das Polícias Federal e da Polícia Rodoviária Federal se mostram insuficientes para reduzir os crimes ambientais e letais na Amazônia Legal, a constatação não é diferente com relação às instituições estaduais de segurança. A região é marcada pela ausência de uma estrutura institucional robusta, e pelas deficiências na investigação e fiscalização, decorrentes da fragilidade das Polícias Civas e Militares. Para além disso, a falta de coordenação entre polícias estaduais e instituições federais de segurança prejudica a consolidação de políticas efetivas de combate à violência e aos ilícitos ambientais na região.

Para ilustrar a produtividade das polícias da região, comparamos as taxas de apreensão de entorpecentes dos estados da Amazônia com a taxa nacional de apreensão. Segundo o 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁶³, as taxas de registro de boletins de ocorrência de tráfico de drogas de 8 dos 9 estados da Amazônia são inferiores à média nacional. A taxa nacional de registro de ocorrências policiais de tráfico de drogas é, em média, de 89,9 crimes para cada 100 mil habitantes. Na região, apenas o Mato Grosso apresentou uma taxa superior a nacional. A maior parte dos estados da região está entre aqueles com as menores taxas do país. Como tais registros indicam muito sobre a produtividade das polícias, e frente às rotas do narcotráfico identificadas, os dados revelam uma dissociação entre atividade policial e incidência de tais crimes no território.

TABELA 4

Registros de tráfico de entorpecentes, por números absolutos e taxa por 100 mil habitantes, Brasil e UF da Amazônia Legal, 2020

Brasil e Unidades da Federação	Tráfico de Entorpecentes	
	Ns. Absolutos	Taxas
	2020	
Acre	211	23,6
Amapá	724	84,0
Amazonas	1.998	47,5
Maranhão	1.632	22,9
Mato Grosso	4.018	113,9
Pará	5.286	60,8
Rondônia	1.605	89,3
Roraima	448	71,0
Tocantins	846	53,2
Brasil	190.279	89,9

Fonte: 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

Em números absolutos, os estados da Amazônia Legal também apresentam efetivos policiais abaixo da maior parte das Unidades da Federação brasileiras. Dos seis estados brasileiros com efetivos policiais e de bombeiros com menos de 10 mil pessoas, quatro estão na Amazônia. Todos os nove estados da região têm Polícias Cíveis com menos de 3 mil pessoas. Considerando escalas de trabalho dos profissionais de segurança pública, a tabela abaixo estima os números de policiais civis e militares disponíveis por turno na região. Em Roraima e no Acre, por exemplo, o número de policiais civis por turno é de aproximadamente 128 e 232 profissionais, respectivamente. Ainda nesses dois estados, um olhar detalhado nos mostra que o número de delegados atuando em cada estado por turno é de apenas 14 em Roraima e 20 no Acre.

TABELA 5**Efetivo da ativa e estimado por turno de trabalho das polícias Civil e Militar, UF da Amazônia Legal, 2021**

Brasil e Unidades da Federação	Polícia Militar		Polícia Civil	
	Total	Por turno	Total	Por turno
Acre	2.327	582	928	232
Amapá	3.121	780	1.039	260
Amazonas	8.704	2.176	1.847	462
Maranhão	10.898	2.725	1.829	457
Mato Grosso	6.855	1.714	2.931	733
Pará	15.337	3.834	2.690	673
Piauí	5.645	1.411	1.457	364
Rondônia	5.173	1.293	1.474	369
Roraima	1.552	388	513	128
Tocantins	2.926	732	1.213	303

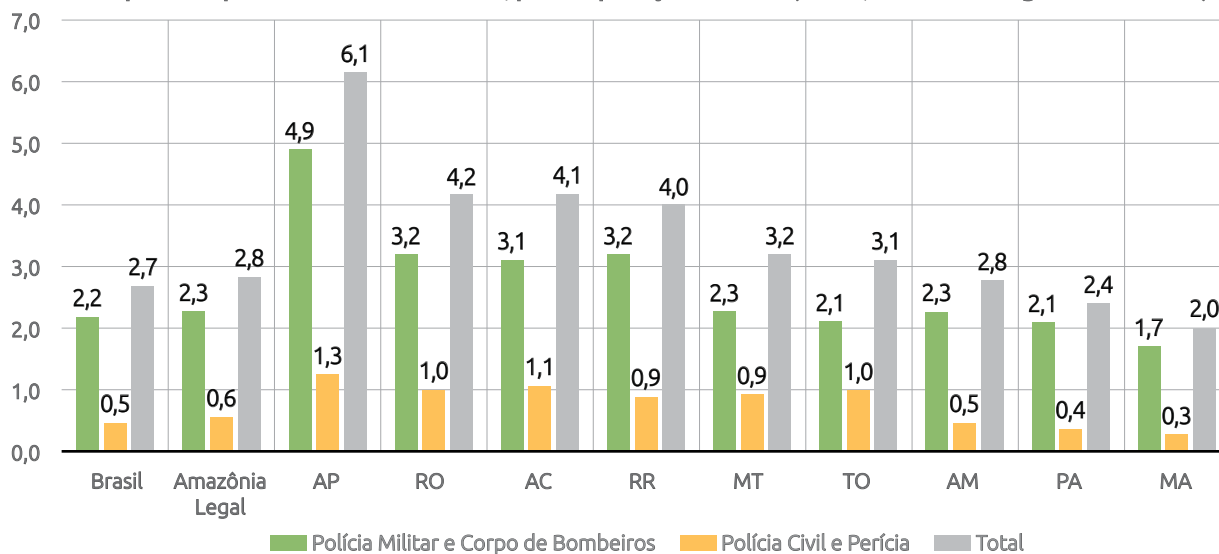
Fonte: 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

A despeito disso, é possível constatar que os estados da Amazônia Legal possuem, em média, números mais elevados de policiais para cada mil habitantes em comparação com o restante do país. As duas únicas exceções são o Pará e o Maranhão, que possuem taxas de policiais por mil habitantes ligeiramente abaixo da nacional.



GRÁFICO 13

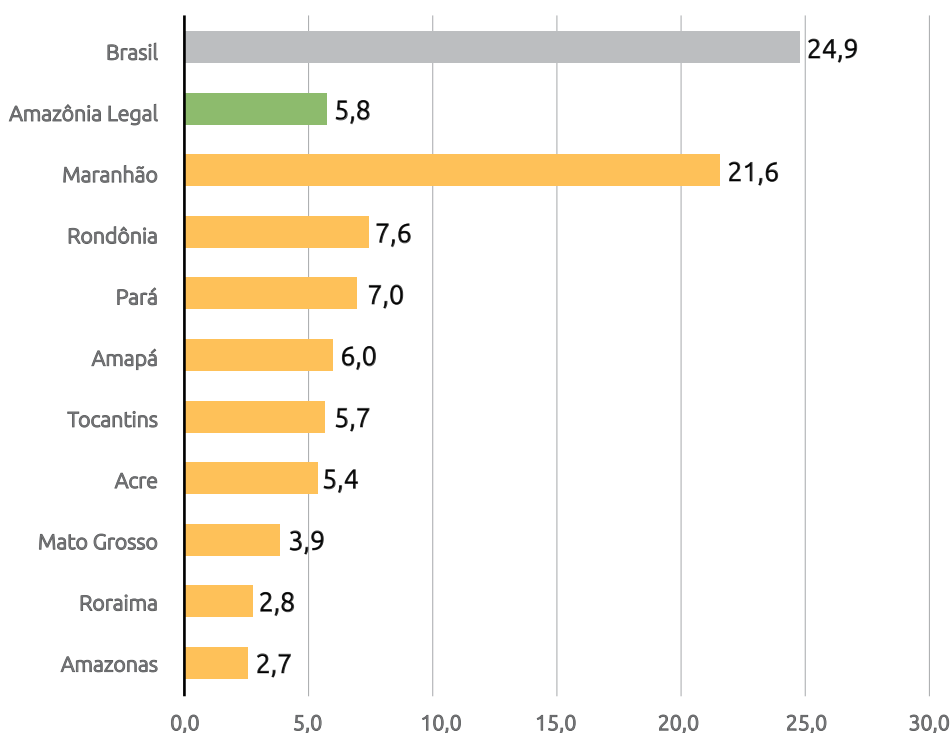
Número de policiais para cada mil habitantes, por corporações e total (Brasil, Amazônia Legal e UFs - 2021)



Fonte: Portais da Transparência do Governo Federal, dos Estados e do Distrito Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Apesar de possuírem mais policiais por habitantes do que o restante do país, cinco dos nove estados da Amazônia Legal possuem as menores populações do Brasil (RR, AP, AC, TO e RO), o que impacta a taxa de policiais por habitantes. Além de pouco populosos, os estados da região são também pouco povoados, de forma que todos, com exceção do Maranhão, estão entre os estados com as menores taxas de população por km² do país. O Amazonas, por exemplo, é o estado com a maior extensão territorial do país, assim como o com menor população por km² (2,7 pessoas/km²). Enquanto o Brasil possui, em média, 24,9 habitantes por km², na Amazônia Legal esta taxa é de 5,8 pessoas por km².

GRÁFICO 14

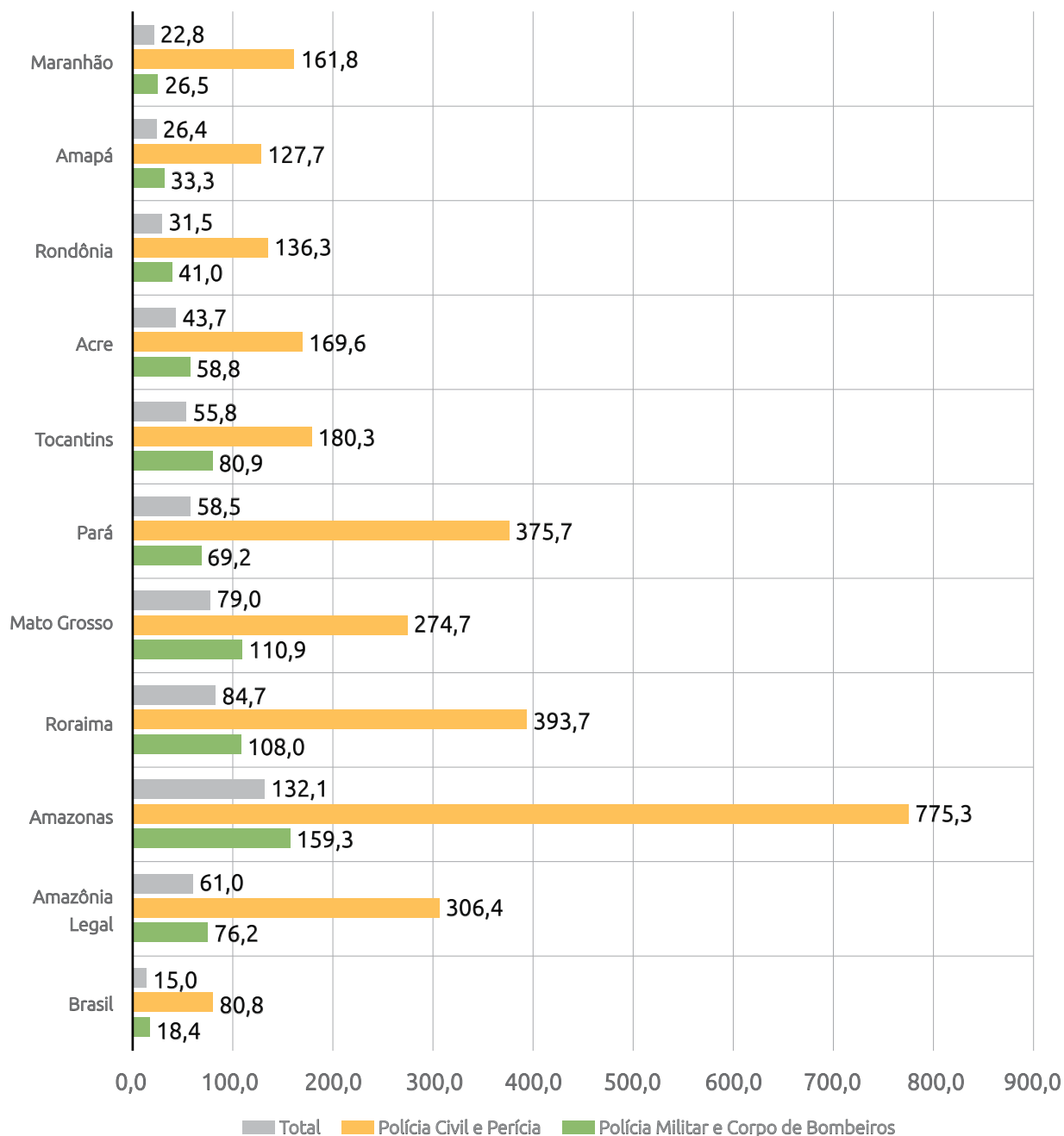
População por km² (Brasil, Unidades da Federação e Amazônia Legal – 2020)

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A disparidade entre extensão territorial e população também se reflete nos efetivos das polícias da região, de forma que a área coberta por policial é cerca de 4 vezes maior nos estados da Amazônia Legal em comparação com o Brasil. Enquanto no Brasil a taxa é de um policial para cada 15 km², na região amazônica há um policial para cada 61 km². Esta taxa parece apontar para uma menor capacidade de investigação e fiscalização das Polícias Cíveis e Militares, principalmente nas regiões menos povoadas dos estados.

GRÁFICO 15

Área (km²) por policial, por corporações e total (Brasil, Amazônia Legal e UFs - 2021)



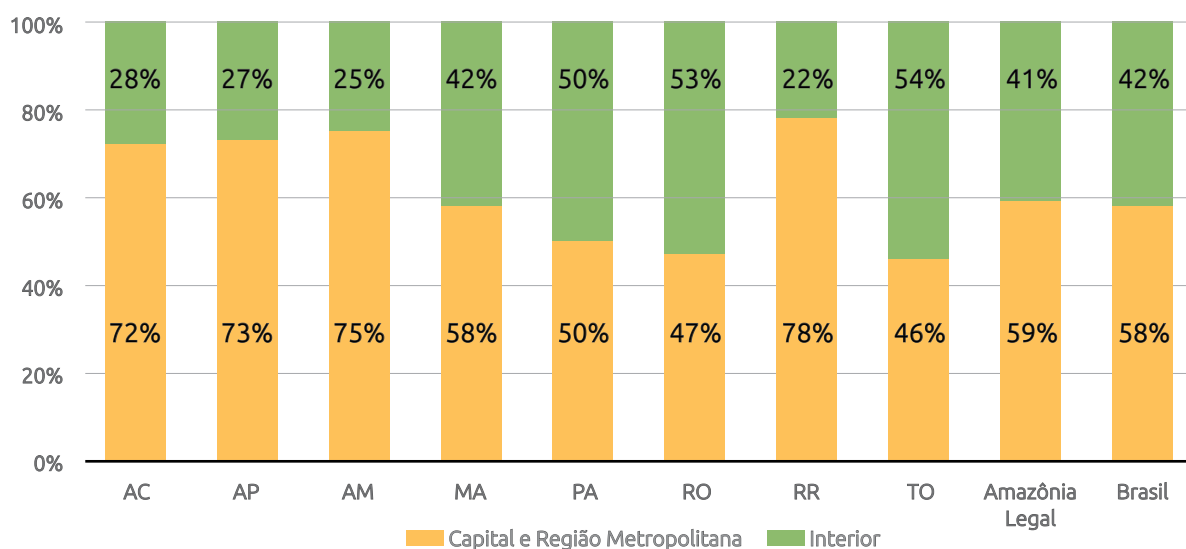
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

De fato, há uma concentração dos efetivos das polícias estaduais nas capitais e regiões metropolitanas dos estados da Amazônia, como indicam os gráficos a seguir. Ao mesmo tempo,

como aponta o segundo Capítulo deste relatório, os municípios rurais e intermediários, localizados em sua maioria no interior dos estados, foram aqueles que apresentaram aumento nas taxas de mortes violentas entre 2018 e 2020. É também nestes municípios que avança o desmatamento. Apesar disso, é possível observar que apenas 41% do efetivo das Polícias Militares dos estados da Amazônia Legal está lotado em municípios do interior. O percentual de policiais no interior chega a menos de 30% em estados como Roraima, Amazonas, Amapá e Acre. Já nas Polícias Civis, a concentração do efetivo no interior é de 44% na região como um todo, chegando a 22% e 23% em Roraima e no Acre, respectivamente.

GRÁFICO 16

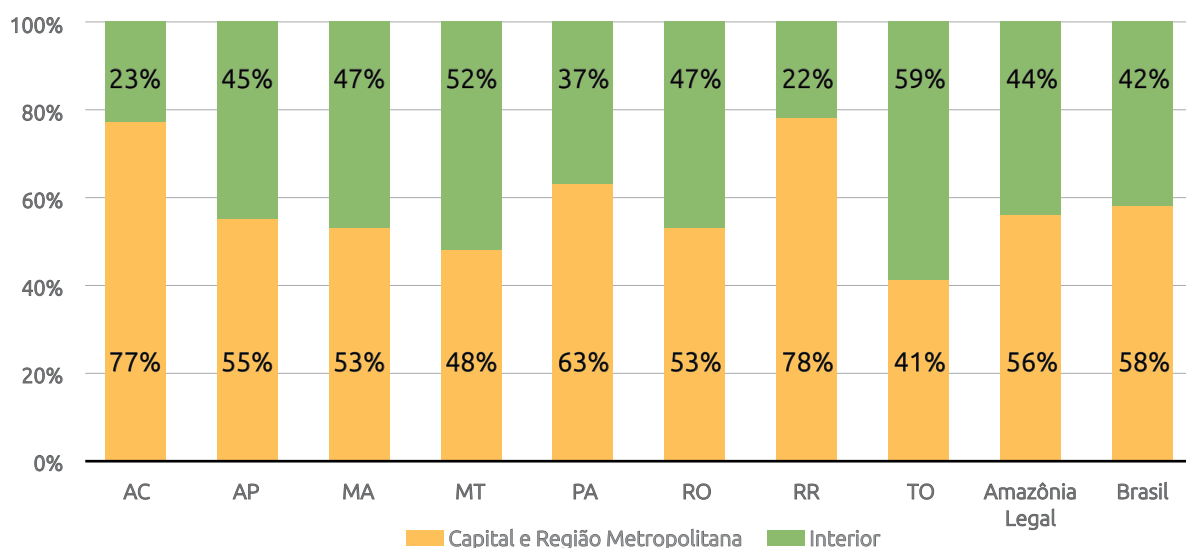
Proporção do efetivo da ativa das Polícias Militares, por Região (Brasil, Amazônia Legal e UFs - 2019)



Fonte: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019); Ministério da Justiça e Segurança Pública.

GRÁFICO 17

Proporção do efetivo da ativa das Polícias Civis, por Região (Brasil, Amazônia Legal e UFs - 2019)



Fonte: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019); Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Ademais, de acordo com a *Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019)*⁶⁴, produzida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, três dos nove estados da Amazônia Legal não possuem unidades especializadas ambientais da Polícia Militar no interior (Acre, Amazonas e Roraima). Ainda em relação às PMs, somente cinco estados incluem a temática do policiamento ambiental, abordando direito e crimes ambientais, em seus programas de capacitação continuada (Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso e Pará). Nos demais estados, o policiamento ambiental não faz parte das capacitações continuadas (Rondônia e Tocantins), ou o programa de capacitação sequer existe (Acre e Roraima). Nas Polícias Civis, a situação é ainda mais grave: apenas o estado de Amazonas incluía o policiamento ambiental como parte do programa de capacitação continuada.

O efetivo insuficiente e distribuído de forma aparentemente desigual no território, sem concentrar-se nas regiões onde avançam os homicídios e o desmatamento, assim como a baixa capacitação dos profissionais de segurança estaduais em crimes ambientais, são elementos que contribuem para o enfraquecimento da atuação das polícias na região da Amazônia Legal. Soma-se a isso a percepção de que os agentes públicos são, muitas vezes, *players* dos crimes que deveriam combater. Tais constatações reforçam não somente a necessidade de fortalecimento das instituições estaduais de segurança pública, mas também de iniciativas de fiscalização e controle da atividade policial.

É nesse contexto que ganham força iniciativas como os Centros Integrados de Comando e Controle (CICC). Nos Centros, integram-se instituições de defesa social - Forças Armadas, Polícias Militares e Civis – com o objetivo de atuar de forma coordenada, facilitando a visão sistêmica de determinado contexto e a tomada de decisão. Ao mesmo tempo, as instituições integradas no Centro de certa forma competem entre si, o que pode promover o controle de uma instituição pela outra. Atualmente, estados da região como Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia contam com CICC, muitos deles inaugurados em 2021.

No Acre, há a previsão de criação do Centro Integrado de Comando e Controle de Fronteira, localizado em Cruzeiro do Sul. O Centro integrará instituições de defesa e segurança federais e estaduais, e terá como foco a atuação contra o tráfico de drogas, de pessoas, contrabando e imigração ilegal⁶⁵. Nesse sentido, vale destacar a existência do Centro Integrado de Operações de Fronteira que funciona a nível nacional, localizado em Foz do Iguaçu (PR) e responsável por atuar no controle dos crimes de fronteiras de todo o país. O Centro é composto por forças de segurança de diversos níveis, buscando fortalecer a integração entre os agentes de segurança pública no combate ao crime organizado transnacional.

Além disso, em dezembro de 2019, foi inaugurado o Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública – Regional Norte (CIISPR-NORTE), em Manaus. O Centro se soma aos que já estão em funcionamento nas demais regiões do país e que objetivam promover a integração da atividade de inteligência dos estados. A execução das atividades do Centro é realizada em parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o estado do Amazonas. Segundo informa o site do MJSP, o CIISPR-NORTE é formado por um profissional de inteligência de cada um dos estados aderentes, um coordenador recrutado pela Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas (Seopi/ MJSP), um representante de cada uma das agências de inteligências de segurança pública do estado do Amazonas e dois analistas especialistas em atividades como extração de dados e *business intelligence*⁶⁶.

64 Ministério da Justiça e Segurança Pública. Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019), 2020.

65 <https://agencia.ac.gov.br/acre-sera-o-primeiro-estado-da-regiao-norte-a-implantar-centro-integrado-de-comando-e-controle-de-fronteira/>

66 <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2019/12/centro-de-inteligencia-de-seguranca-publica-regional-norte-e-inaugurado-em-manaus-am>

Seja como for, a análise inicial das capacidades institucionais das polícias indica uma série de problemas na gestão de pessoas e, ainda, na articulação e integração das atividades entre as diversas agências tanto no nível local quanto no interestadual. Durante o campo realizado em Manaus, por exemplo, foram relatadas inúmeras situações que dificultam que crimes sejam conhecidos oficialmente. Entre elas, foi-nos relatado que um homicídio que tenha ocorrido na cidade de Lábrea, no Sul do Amazonas, será registrado, na melhor das hipóteses, pela Polícia Civil de Rondônia, cujo acesso à cidade é mais fácil do que o de equipes da Polícia Civil do Amazonas, dado o tempo e as distâncias que precisam ser vencidas de barco ou avião. E como a PC de Rondônia não tem jurisdição legal no Amazonas e a PC local não tem conexões ou sistemas de dados, isso faz com que, muitas vezes, não se tenham dados fidedignos sobre o tamanho da violência no sul do Amazonas. Em uma estimativa aproximada, a fonte entrevistada disse que ocorreriam cerca de três vezes mais mortes violentas na região do que o efetivamente registrado pelas estatísticas oficiais.

Para concluir, o presente relatório não esgota todos os dados ou possibilidades de cruzamento de variáveis, muito pelo contrário. Na verdade, ele serve como uma etapa inicial de fôlego, mas, por definição, incompleta, na medida em que confirma a sobreposição de diferentes violências e ilegalidades e, sobretudo, que é preciso que o debate socioambiental incorpore a segurança pública, compreendida como um direito fundamental previsto em nosso ordenamento constitucional, no rol de variáveis que compõem a construção de um projeto de economia e soberania verde. Assim, mais do que esmiuçar dados e fontes secundárias, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública entende que este material é suficiente para, junto com o resumo executivo já divulgado, servir como ponto de partida de um diálogo amplo com os setores diretamente envolvidos na região. O pressuposto é que esse estudo é um esforço aplicado e que visa abrir portas com base em evidências cruzadas além de suscitar uma inflexão no debate sobre as conexões entre segurança pública, soberania nacional e economia verde da Amazônia. Afinal, em cada dimensão dessas há acúmulo de conhecimento, dados e arranjos institucionais e políticos diversos. A questão, portanto, é explorar convergências que atualizem a governança da região de modo a induzir justiça social, redução da violência e preservação da Floresta.



REFERÊNCIAS

- Aguiar, Diana; Torres, Maurício. A boiada está passando: desmatar para grilar. Agro é Fogo. Disponível em: <https://agroefogo.org.br/a-boiada-esta-passando-desmatar-para-grilar/#:~:text=As%20imagens%20de%20animais%20selvagens,como%20instrumento%20de%20controle%20territorial>.
- Barreto, Paulo et al. *Pressão humana na floresta amazônica brasileira*. Tradução de Gláucia Barreto e Tatiana Veríssimo. Belém: WRI; Imazon, 2005.
- Barlow et al. Clarifying Amazonia's burning crisis. *Glob Change Biol*, v. 26:319–321, 2019.
- Carrero, Gabriel; Alves, Cristiano. Notas técnicas: queimadas e incêndios na Amazônia: impactos ambientais e socioeconômicos, prevenção e combate. Rio de Janeiro: IBAM, 2016, p. 157.
- Celentano, Danielle; Veríssimo, Adalberto. *O avanço da fronteira na Amazônia: do boom ao colapso*. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazonia, Belém, 2007.
- Celentano, Danielle et al. Desmatamento, degradação e violência no "Mosaico Gurupi": a região mais ameaçada da Amazônia. *Estudos Avançados*, v. 32, p. 315-339, 2018.
- Cerqueira, Daniel et al. *Atlas da Violência 2016*. São Paulo: FBSP, 2016.
- Cerqueira, Daniel et al. *Atlas da Violência 2019*. São Paulo: FBSP, 2019.
- Cerqueira, Daniel et al. *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021.
- Comissão Pastoral da Terra (CPT). *Conflitos no campo*. Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021.
- Conselho Indigenista Missionário (CIMI). *Relatório da violência contra os povos indígenas no Brasil—dados de 2019, 2020*.
- Costa, A.A.; Pauliquevis, T.M. Aerossóis, nuvens e clima: resultados do experimento LBA para o estudo de aerossóis e microfísica de nuvens. *Revista Brasileira de Meteorologia*, v. 24, n. 2, p. 234-253, 2009.
- Ferreira, Marcos Alan; Frumento, Rodrigo. Degradação da Paz no Norte do Brasil. O conflito entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN). *Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais*. v. 04, n. 02, novembro/2019, pp. 91-114
- Fernández, Luis Ventura. A expansão da mineração em terras indígenas: a boiada com casco de ferro e de ouro. Agro é Fogo. Disponível em: <https://agroefogo.org.br/dossie/a-expansao-da-mineracao-em-terras-indigenas-a-boiada-com-casco-de-ferro-e-de-ouro/#:~:text=Dossi%C3%AA-,A%20EXPANS%C3%83O%20DA%20MINERA%C3%87%C3%83O%20EM%20TERRAS%20IND%C3%8DGENAS%3A%20a%20boiada%20com,de%20ferro%20e%20de%20ouro&text=%E2%80%9CN%C3%B3s%20Yanomami%20temos%20outras%20riquezas,que%20tomamos%2C%20nossas%20crian%C3%A7as%20satisfeitas>.
- Instituto Escolhas. Qual o real impacto socioeconômico da exploração de ouro e diamantes na Amazônia? São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.escolhas.org/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo-Qual-o-real-impacto-socioecon%C3%B4mico-da-explora%C3%A7%C3%A3o-de-ouro-e-diamantes-na-Amaz%C3%B4nia-.pdf>

Instituto Escolhas. Áreas protegidas ou áreas ameaçadas? A incessante busca pelo ouro em Terras Indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia. São Paulo, 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação*, 2017.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). *Atlas da Violência no campo no Brasil: condicionantes socioeconômicos e territoriais*, 2020.

ISA. Terras Indígenas seguem barrando desmatamento, mas situação de algumas áreas é crítica, 2017. Disponível em: [https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/terras-indigenas-seguem-barrando-desmatamento-mas-situacao-de-algumas-areas-e-critica#:~:text=Terras%20Ind%C3%ADgenas%20seguem%20barrando%20desmatamento%2C%20mas%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20algumas%20%C3%A1reas%20%C3%A9%20cr%C3%ADtica,-quarta%2Dfeira%2C%2006&text=As%20Terras%20Ind%C3%ADgenas%20\(TIs\)%20continuam,todos%20os%20desmates%20na%20Amaz%C3%B4nia](https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/terras-indigenas-seguem-barrando-desmatamento-mas-situacao-de-algumas-areas-e-critica#:~:text=Terras%20Ind%C3%ADgenas%20seguem%20barrando%20desmatamento%2C%20mas%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20algumas%20%C3%A1reas%20%C3%A9%20cr%C3%ADtica,-quarta%2Dfeira%2C%2006&text=As%20Terras%20Ind%C3%ADgenas%20(TIs)%20continuam,todos%20os%20desmates%20na%20Amaz%C3%B4nia).

Manso, Bruno Paes; Dias, Camila Nunes. *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. Editora Todavia, 2018.

Manzolli, Bruno et al. *Legalidade da produção de outro no Brasil*. Belo Horizonte: Editora IGC/UFMG, 2021.

Mapbiomas. *Relatório Anual do Desmatamento no Brasil*, 2020.

Mingardi, Guaracy. *O Estado e o Crime Organizado*. IBCcrim. São Paulo, 1998.

Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019)*, 2020.

Oliveira, Ariovaldo Umbelino de (ed.). *A grilagem de terras na formação territorial brasileira*. São Paulo: FFLCH/USP, 2020, p. 167-168.

Silva Dias, M.A.F. Meteorologia, desmatamento e queimadas na Amazônia: uma síntese de resultados do LBA. *Revista brasileira de meteorologia*, v. 21, n. 3a, p. 190-199, 2006; 2006.

Soares Filho, Adauto Martins; Merchan-Hamann, Edgar; Vasconcelos, Cintia Honório. Expansão, deslocamento e interiorização do homicídio no Brasil, entre 2000 e 2015: uma análise espacial. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, p. 3097-3105, 2020.

Sobreiro Filho, José. A Amazônia Paraense no Tabuleiro dos latifundiários e do Agronegócio: do Eldorado das concentrações ao extermínio no campo. *Boletim Dataluta*. Presidente Prudente, n. 142, 2019, p. 2-8.

Souza, Marcelo de Lopes. *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

Veríssimo, Adalberto (org.) et al. *Áreas protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios*. Belém: Imazon; São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.

Waiselfisz, Julio. *Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil*. 2010.





**CARTOGRAFIAS
DAS VIOLÊNCIAS
NA REGIÃO
AMAZÔNICA:
RELATÓRIO FINAL**



CARTOGRAFIAS DAS VIOLÊNCIAS NA REGIÃO AMAZÔNICA: RELATÓRIO FINAL

ISBN 978-65-89596-10-3



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

